

20
ANOS

A TRATAR O FUTURO
DO AMBIENTE



Relatório e Contas 2024



SIMARSUL
Grupo Águas de Portugal



FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

As empresas do Grupo Águas de Portugal desenvolvem atividades essenciais à vida humana, à saúde pública, à proteção do ambiente e ao desenvolvimento social e económico.

O esforço de infraestruturação e a implementação de modelos de governança adequados ao longo de 30 anos de existência do Grupo Águas de Portugal permitiram alcançar elevados padrões de qualidade, colocando Portugal entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita a qualidade da água de abastecimento público e à cobertura dos serviços de saneamento.

São amplamente reconhecidos os progressos notáveis que Portugal registou no setor da água em três décadas deste roteiro de transformação.

Os impactos positivos da nossa atividade estão patentes na qualidade de excelência da água da torneira, na saúde e bem-estar, na qualidade das águas balneares, na preservação da biodiversidade, promovendo a economia circular, a valorização dos territórios e cidades mais sustentáveis

A SIMARSUL orgulha-se de contribuir para estes resultados e reafirma o seu compromisso de responder aos novos desafios para continuar a fazer a diferença na vida das pessoas.

MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
2024 EM DESTAQUE	7
1 DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	7
2 SÍNTESE DE INDICADORES	10
A - EMPRESA	13
1 QUEM SOMOS	13
1.1 Missão, Visão e Valores	13
1.2 Descrição, atividade e presença	13
1.3 O nosso percurso de 20 anos	14
1.4 Cadeia de Valor	16
1.5 Os Nossos <i>Stakeholders</i> / Partes Interessadas	17
2 COMO ESTAMOS ORGANIZADOS	18
2.1 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional	18
2.2 Carteira de Participações e Sucursais	20
3 O NOSSO PROPÓSITO	21
3.1 Fazer a Diferença na Vida das Pessoas	21
3.2 Compromisso de Integridade	21
3.3 Compromisso de Sustentabilidade	21
3.4 Reconhecimento / Prémios / Certificações	24
B - RELATÓRIO DE GESTÃO	25
1 A ENVOLVENTE	25
1.1 O contexto macroeconómico	25
1.2 A Península de Setúbal	26
1.3 O Setor	27
1.4 A energia no Grupo AdP	33
1.5 O Contexto Regulatório	40
2 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	43
3 AS NOSSAS PESSOAS	48
4 O NEGÓCIO	55
4.1 Introdução	55
4.2 Saneamento em “Alta”	55
4.3 Outros Negócios	57
4.4 Atividade Operacional	57
4.4.1 Operação	57
4.4.2 Infraestruturas	62
4.4.3 Gestão de Ativos	70
4.5 Investigação e Desenvolvimento / Inovação	71
4.6 Sistemas e Tecnologias de Informação	75
4.7 Sustentabilidade	76

4.7.1	Introdução.....	76
4.7.2	Estratégia de Sustentabilidade.....	77
4.7.3	Partes interessadas.....	77
4.7.4	Gestão Sistema Integrado.....	77
4.7.5	Iniciativas de Responsabilidade Social.....	80
4.7.6	Comunicação e Educação Ambiental.....	81
5	RISCO E CONTROLO.....	85
5.1	Controlo do Risco.....	85
5.2	Gestão do Risco Financeiro.....	90
6	DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO.....	91
7	EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES.....	96
8	PERSPETIVAS FUTURAS.....	97
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
10	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	100
11	RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS.....	101
12	DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....	102
13	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	103
14	ANEXO AO RELATÓRIO.....	129
C	CONTAS DO EXERCÍCIO.....	130
I	CONTAS INDIVIDUAIS.....	130
I.1	Demonstração da posição financeira.....	130
I.2	Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	131
I.3	Demonstração das variações do capital próprio.....	131
I.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	132
I.5	Notas às Demonstrações Financeiras.....	133
	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	186
	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	189
	ANEXO – DESPACHOS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DO ANO 2024.....	193

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A presente mensagem é redigida poucas semanas após a tomada de posse de uma nova Administração da SIMARSUL, mas tal não impede a necessidade de uma reflexão sobre o ano 2024 e, ainda, sobre as perspetivas de futuro desta empresa.

A elevada incerteza e complexidade que têm caracterizado os últimos anos parecem ter-se tornado norma, num mundo em que somos surpreendidos por acontecimentos que não se imaginariam possíveis num passado recente.

De facto, à crescente consciencialização dos desafios impostos pelas cada vez mais inegáveis alterações climáticas, com efeitos cada vez mais evidentes e significativos, somam-se aspetos de elevado impacto em termos mundiais, desde os múltiplos conflitos militares que ocorrem no mundo, às mudanças geopolíticas que se vêm afirmando em várias vertentes.

Em termos ambientais, no final de 2024, a Agência Europeia para o Ambiente (*European Environmental Agency - EEA*) publicou um importante relatório sobre o estado das origens da água na União Europeia, abrangendo as águas subterrâneas e superficiais nas suas diversas formas.

Este relatório, intitulado "*The State of Water 2024*" salienta que o stress hídrico que já afeta 30% da população europeia, associado a inundações e secas, tem vindo a agravar-se drasticamente, alimentado pela dupla pressão da atividade humana e das alterações climáticas, causando prejuízos incomensuráveis e acarretando riscos para a segurança da água na Europa, afetando a estabilidade e coesão social dos vários países.

De acordo com os dados recolhidos a coberto da Diretiva Habitats, a maioria dos habitats e espécies protegidas da Europa apresentam fracos níveis de preservação, sendo que, no global, a Europa está a falhar os objetivos de proteção e recuperação da biodiversidade.

A maior pressão sobre as origens de água doce, superficiais e subterrâneas, tem origem na agricultura, devido à exploração intensiva do solo, à sobreutilização de adubos e pesticidas, e de atuações negativas sobre o próprio recurso, associadas à captação de água para irrigação, destruição de zonas húmidas e mudança de uso do solo.

No entanto, ao nível desta problemática, a componente associada à poluição a partir das águas residuais domésticas não é negligenciável, o que torna a missão da SIMARSUL fundamental na preservação do equilíbrio entre a proteção do ambiente e da saúde pública e o progresso, assegurando o tratamento das águas residuais urbanas dos seus Municípios e clientes.

Esta componente irá ter muito em breve as exigências acrescidas em termos de tratamento, em consequência da revisão da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU), situação que merece particular atenção por parte do Grupo AdP, dado o seu potencial impacto sobre a saúde financeira das empresas.

A esta vertente acrescem importantes vetores com forte contributo para a sustentabilidade, como a reutilização das águas residuais tratadas na forma de água para reutilização (ApR), o investimento na economia circular procurando a reutilização dos subprodutos gerados pela atividade da empresa e o investimento em soluções de produção própria de energia.

Em termos mais concretos, afigura-se essencial assegurar rapidamente a materialização de importantes investimentos nas infraestruturas integradas do Município de Setúbal, com o intuito de melhorar a sua fiabilidade e repor o seu estado de condição, garantindo sempre as exigências técnicas, a tramitação legal e o enquadramento formal e contratual dos investimentos.

Esta linha de continuidade da estratégia de desenvolvimento encontra-se transposta para uma versão, já estabilizada internamente, da revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da Concessão, versão esta que pretende vir a refletir a discussão com os parceiros a realizar durante o ano de 2025, antes de ser formalmente suscitada a sua apreciação pelas entidades competentes.

Na presente data, o futuro apresenta-se incerto, com a existência e expectativa de agravamento de múltiplas situações que irão afetar o preço e disponibilidade de matérias-primas, equipamentos, materiais e serviços, desde a ameaça de introdução de tarifas, aos constrangimentos decorrentes dos conflitos geopolíticos que assolam o mundo.

A estas questões acresce o desafio que Portugal enfrenta, e particularmente sentido no seio do Grupo AdP, de captar e reter recursos humanos qualificados, vitais para a continuidade e qualidade do serviço prestado, gestão do conhecimento e rejuvenescimento de equipas.

Todas estas condicionantes, nos desafiam a estabelecer estratégias para responder de forma inteligente e com o envolvimento e empenho de todas as partes para que a SIMARSUL continue a prestar um serviço de excelência aos habitantes da Península de Setúbal.

O Conselho de Administração que agora toma funções, reconhece e salienta todo o trabalho que a anterior Administração realizou no seu mandato, particularmente em 2024, cujo resultado e qualidade é observável não só na informação plasmada no presente relatório, mas também no *feedback* dos acionistas e das trabalhadoras e trabalhadores da Empresa.

Para comemorar duas décadas de existência, em cada um dos municípios abrangidos pelo sistema multimunicipal, foi realizado um ciclo de Conferências intitulado “*20 Anos a Tratar o Futuro*”, com eventos abertos à população, que permitiram revisitar a história do saneamento da Península de Setúbal, sublinhar o papel da SIMARSUL nos importantes desenvolvimentos registados, designadamente, em matéria de valorização ambiental e de articulação com as atividades do território, bem como projetar os desafios futuros da atividade do saneamento nesta região.

O registo destas conferências, que pode ser visualizado na página da SIMARSUL, constitui um extraordinário testemunho da história do saneamento da região e do próprio País.

É assim com grande respeito pelos 20 anos de história que esta equipa recebe o legado do Conselho de Administração anterior, com o desafio de continuar uma visão holística sobre a Península de Setúbal, balizada pelos valores subjacentes à qualidade de vida das populações, proteção da saúde pública e defesa do ambiente, em articulação com os Municípios, agentes económicos da região e restantes partes interessadas.

Por fim, e em nome do Conselho de Administração, gostaria de registar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras da SIMARSUL, pelo seu importante e fundamental contributo para a qualidade do serviço prestado e imagem da Empresa, aos acionistas, muito especialmente aos Municípios, pois sem a sua estreita colaboração e parceria nada seria possível, bem como à Entidade Reguladora e à Tutela, cujo enquadramento e orientação são essenciais, e restantes Instituições da Administração Pública, nomeadamente a ARH do Tejo e Oeste (Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, I.P.), ARH Alentejo (Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.), cuja abertura para analisar tecnicamente questões complexas é imprescindível para a viabilidade técnico-económica da Concessão.

José Eduardo Esperança Fialho

Presidente do Conselho de Administração

2024 EM DESTAQUE

I Destaques do Ano / Principais Acontecimentos

No ano em que a SIMARSUL comemorou 20 anos foi atingido um valor recorde de serviço, com 38,7 milhões de m³ de águas residuais recolhidos pelo sistema, sendo que a população servida com tratamento satisfatório atingiu os 720.376 habitantes equivalentes, correspondendo a 95,43 % do total abrangido, denotando um elevado nível de desempenho ambiental, muito em linha com o histórico mais recente.

Ao longo do ano de 2024, a SIMARSUL assinalou o seu 20º Aniversário, promovendo um vasto leque de iniciativas com os trabalhadores, com os acionistas, com os clientes e com as diversas entidades com quem interage no desenvolvimento da sua atividade.

Importa destacar o desenvolvimento da campanha “*20 Anos a Tratar o Futuro*” que assinalou, em proximidade e de forma participativa com o público interno e externo, os impactos positivos de duas décadas de serviço público de saneamento na Península de Setúbal. Neste âmbito foi realizado um ciclo de conferências mensais, de forma articulada com cada município parceiro, com eventos em cada concelho da área de abrangência da empresa, e abordando temas concretos, assegurando um balanço dos 20 anos e avaliando desafios futuros, recorrendo a um painel de oradores distintos e cujos moderadores foram homenageados por terem desempenhado um papel decisivo para a história da empresa.

Em 2024, o valor do investimento executado cifrou-se em 3,1 milhões de euros, e incidiu sobre ações prioritárias de reabilitação, construção de novas infraestruturas e renovação de ativos. Este valor foi atingido apesar dos constrangimentos conhecidos, decorrentes dos tempos associados à componente formal da contratação pública, agravados pela existência de concursos desertos por insuficiência do preço base devido a aumentos substantivos de preços que se verificam no mercado, e que afetam o custo das matérias-primas, dos materiais, da mão-de-obra e dos prazos de entrega; o reduzido número de interessados e a dificuldade em garantir a qualidade dos fornecedores; imprevistos e atrasos nos processos de licenciamento e na obtenção de autorizações/pareceres de terceiros; limitação de recursos; e dificuldade no reforço e formação de novos quadros.

Ao nível financeiro, confirmando a preocupação permanente em recorrer a outras fontes de financiamento e para garantia de execução dos investimentos previstos, em 2024, foi apresentada uma candidatura no âmbito da revisão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), num valor de 7,3 milhões de euros, aguardando-se desenvolvimentos.

Ainda em 2024, foram desenvolvidos e/ou iniciados projetos para execução de empreitadas diversas, no valor global de 21 milhões de euros, com particular destaque para a empreitada de reabilitação da ETAR de Setúbal.

Continuando a aposta numa Empresa mais sustentável e eficiente, foram ainda desenvolvidos os termos de referência para a construção de uma Unidade de Valorização de Lamas de Depuração (Estação de Compostagem de Lamas), com um investimento previsto de 5,8 milhões de euros, estando também a ser ultimado o concurso para a “*Empreitada de conceção-construção de Unidades de Produção de Energia Elétrica de Fonte Fotovoltaica*” nas ETAR do Barreiro/Moita e da Quinta do Conde, com valor previsto de 727 mil euros e inserida na estratégia de neutralidade energética da SIMARSUL.

Durante o ano de 2024, procedeu-se à revisão quinquenal do EVEF anexo ao Contrato de Concessão, a qual teve em consideração a necessidade de revisitação de um conjunto amplo de estudos e projetos essenciais para a concretização das empreitadas previstas executar, para além de novos investimentos na reabilitação de

infraestruturas e no desenvolvimento da nova atividade principal de produção e venda de Água para Reutilização (ApR), e das intervenções preconizadas para responder aos compromissos existentes nas vertentes de neutralidade energética e economia circular, bem como de redução dos gases com efeito de estufa (GEE) e a expansão da digitalização do setor, em termos de cibersegurança, monitorização e controlo.

Em termos organizacionais, foi gizada uma reorganização do departamento de Manutenção, reforçando a sua equipa interna, dado o papel determinante desta atividade no desempenho da empresa. Esta reformulação procurou assegurar um reforço do compromisso dos trabalhadores internos para com a Empresa, fortalecendo o seu conhecimento especializado e, ainda, assegurar a supervisão integrada e do controlo logístico no Sistema.

Tendo presente a importância crescente da gestão de energia no setor do saneamento, em 2024, foi especializada a função do Gestor de Energia e começou a ser desenvolvido o Plano Estratégico de Gestão de Energia da SIMARSUL, que acompanha o Programa de Neutralidade Energética da SIMARSUL (ZERO), documentos alinhados com a estratégia para a neutralidade energética do Grupo AdP com um horizonte temporal até 2030.

Em 2024, a Empresa continuou a prestar particular atenção a todo o ciclo da gestão de ativos, tendo criado o Comité de Gestão de Ativos, responsável pelo acompanhamento da implementação das atividades da Gestão de Ativos da SIMARSUL e pela obtenção da melhoria do desempenho da gestão de ativos, com reporte direto à Comissão Executiva.

Estando a promoção da inovação na agenda de gestão da SIMARSUL, continuaram a ser realizadas parcerias e candidaturas nesta vertente, visando o desenvolvimento de projetos inovadores de sistemas, produtos e serviços, destacando-se a participação da Empresa no Concurso de Inovação Proativa do Grupo Águas de Portugal, com o projeto AI_Control - Estratégia de Gestão de Afluências Indevidas, ou o início das atividades decorrentes do projeto ReLife - A Energia Recirculável.

Também no plano interno, em 2024 realizou-se a 1ª edição do Concurso de Inovação da SIMARSUL – “*SIMARSUL Inovação pelo Futuro*”, uma iniciativa destinada a transformar a forma de trabalhar dentro da empresa, à qual foram admitidas 13 candidaturas, demonstrando um grande empenho e apetência dos trabalhadores para a inovação.

Ao longo do ano de 2024, a SIMARSUL continuou com o seu processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, incluindo a reformulação do seu atual Sistema de Telegestão, com a integração das instalações ainda não monitorizadas/integradas, bem como a requalificação dos sistemas de supervisão e automação locais, por forma a responder às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais sob a sua concessão.

Pelo importante impacto de oportunidades no desenvolvimento do País e no combate à escassez, merece especial atenção a continuidade dos contactos relativos a um conjunto de projetos, associados ao uso de efluentes tratados nas ETAR da SIMARSUL (Água para Reutilização - ApR) para fins industriais (produção de hidrogénio verde e a refinação de lítio), para fins agrícolas (rega de vinha), para usos turísticos (rega de campos de golfe) ou para usos municipais (lavagem de pavimentos e viaturas operacionais, etc.), com claras vantagens económicas e sociais decorrentes da salvaguarda do recurso água.

A garantia dos níveis de qualidade de gestão de informação e reporte, nas vertentes operacionais, financeira e de planeamento e controlo de gestão, apresenta-se como um desafio crescente, dado o continuado aumento dos requisitos e exigências legais, normativos e institucionais, e os quantitativos de informação que se afigura necessário recolher, processar e produzir nos prazos definidos, vertente que merece especial atenção face às potenciais oportunidades associadas à utilização de novas ferramentas informáticas, como a inteligência artificial.

A SIMARSUL continuará a encetar as medidas preconizadas para reforço da capacidade de resposta a múltiplos desafios, como a emergência climática, a descarbonização, a transformação digital e a economia circular, cumprindo e reforçando os compromissos assumidos para cumprir o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas e valorizar o território da Península de Setúbal de forma próxima e concertada com as suas partes interessadas.

2 Síntese de Indicadores

Indicadores de Atividade

Indicadores de Atividade		2024	2023	2022
Municípios abrangidos	n.º	8	8	8
Municípios servidos	n.º	8	8	7
População abrangida ^(*)	milhões hab.	0,64	0,63	0,60
População servida	milhões hab.	0,54	0,54	0,51
Volume de AR recolhido	milhões m ³	38,74	35,54	30,44
Volume de AR tratado	milhões m ³	35,36	32,53	27,78
Volume de AR faturado	milhões m ³	38,72	35,53	30,42
Investimento	milhares euros	3 055	3 493	11 492
Energia Consumida ^(a)	milhares kWh	24 701	24 631	19 088
Energia Consumida ^(a)	milhares euros	3 289	3 636	918
Energia produzida ^(b)	milhares kWh	821	333	876
Energia produzida e consumida ^(c)	milhares kWh	220	184	103
ETAR em funcionamento	n.º	25	25	25
EE em funcionamento	n.º	115	117	117
Rede em funcionamento ^(d)	km	400,2	414,3	400,1
EM. Submarinos em funcionamento	n.º	5	5	5
Órgãos Sociais ^(e)	n.º	10	10	11
Trabalhadores ^{(f)(g)}	n.º	125	120	120
n.º médio de Trabalhadores ^(e)	n.º	122	119	102

Legenda

(*) - população do ano 2023 e 2024 atualizada de acordo com os Censos de 2021

(a) - proveniente da rede (fornecedores de energia)

(b) - energia produzida e entregue à rede (vendida)

(c) - energia produzida e consumida na instalação (auto-consumo)

(d) - inclui emissários, interceptores e condutas elevatórias

(e) - a 31 de dezembro de cada ano

(f) - não inclui órgãos sociais

(g) - n.º de trabalhadores a 31 de dezembro de cada ano

Indicadores Económicos e Financeiros

un.: euros

Indicadores Económicos e Financeiros	2024	2023	2022
Capital Social realizado	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Capital Próprio	76 035 717	73 116 509	70 089 137
Ativo Líquido Total	230 845 080	233 323 432	236 438 675
Passivo Total	154 809 363	160 206 923	166 349 538
Dívida de Clientes Total	11 670 735	7 770 485	7 074 787
Dívida Municipal Bruta	11 246 800	7 254 064	6 716 769
Dívida Municipal Bruta Vencida	6 585 669	2 896 816	2 540 831
Endividamento Bancário	58 640 098	61 623 918	66 732 473
Volume de Negócios ^(a)	28 081 666	23 931 186	18 101 783
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(-1 175 242)	1 506 676	518 795
Gastos Operacionais	27 547 909	25 648 119	27 139 713
Gastos Operacionais _{ajustados} ^(b)	22 198 403	20 042 784	13 798 061
EBIT	4 847 478	5 445 108	4 940 539
EBIT _{ajustado} ^(c)	6 022 720	3 938 433	4 421 744
EBITDA	12 564 116	12 327 158	10 578 216
EBITDA _{ajustado} ^(d)	11 445 093	8 708 399	8 209 816
Resultados Financeiros	(-1 866 724)	(-2 058 345)	(-1 942 705)
Resultados Antes de Impostos	2 980 753	3 386 763	2 997 835
Resultado Líquido do Exercício	2 919 208	3 027 372	2 243 435
Resultado Líquido do Exercício _{ajustado} ^(e)	3 178 331	1 859 699	1 841 369
Tarifa média (euros/m ³)	0,7252	0,6735	0,5950

Legenda

^(a) - o valor corresponde apenas à Prestação de Serviços

^(b) - deduzido dos Gastos de Construção e dos Subsídios ao investimento

^(c) - deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos

^(d) - deduzido dos Subsídios ao investimento e do Desvio de Recuperação de Gastos

^(e) - deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos Líquido

Indicadores de Gestão

Indicadores de Gestão	2024	2023	2022
Margem EBITDA _{ajustada}	40,8%	36,4%	45,4%
Gastos Operacionais _{ajustados} / EBITDA _{ajustado}	194%	230%	168%
GO/VN	59,0%	63,1%	54,4%
Capital Empregue (M€)	165,9	169,8	174,2
Autonomia Financeira	54,2%	53,4%	52,2%
Liquidez Geral	105,4%	111,6%	132,9%
Solvabilidade	118,5%	114,7%	109,4%
Fundo de Maneio (M€)	0,9	1,4	2,9
ROE	3,8%	4,1%	3,2%
ROA	1,3%	1,3%	0,9%
Dívida Financeira (M€)	58,6	61,6	66,7
Debt to Equity	77,0%	84,2%	95,1%
Net Debt (M€)	57,9	59,4	62,1
Net Debt to EBITDA _{ajustado}	5,1	6,8	7,6
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	52	36	41
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	107	89	92

A - EMPRESA

I Quem Somos

I.1 Missão, Visão e Valores

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como para o atingimento das metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Complementarmente, a SIMARSUL pretende ser uma Empresa de referência no setor da água da região onde se insere, em termos de qualidade do serviço prestado, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e na preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

É na prestação de serviços públicos essenciais à vida, à saúde pública, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável que assenta o propósito de “FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS”.

I.2 Descrição, atividade e presença

A SIMARSUL foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado também pelo mesmo diploma, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

Estima-se em cerca de 637 mil habitantes¹ a população atualmente residente e servida nos oito municípios abrangidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal).

Fruto da parceria do Grupo AdP – Águas de Portugal com os municípios da região, a SIMARSUL será também ela um fator potenciador do desenvolvimento e coesão regional, apostada em:

- Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal;
- Reduzir as Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), mitigar os seus impactos e adaptar as operações às alterações climáticas;
- Participar na Gestão do ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, promovendo a transição para a economia circular;
- Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população;

¹ Atualizado de acordo com os Censos de 2021.

- Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e as suas Empresas;
- Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável.

A gestão do saneamento “*em alta*” dos 8 Municípios da Península de Setúbal permite à SIMARSUL continuar a consolidar a sua política de requalificação ambiental dos territórios, assegurar uma prática mais sustentável e ambientalmente responsável e contribuir de forma decisiva para a preservação dos recursos hídricos e dos ecossistemas, nomeadamente de um importante estuário e reserva natural do país – o estuário do Sado.

A SIMARSUL reforça assim o compromisso de gestão de proximidade com as suas partes interessadas, designadamente municípios e indústrias locais, na procura das melhores soluções para desafios comuns na defesa do ambiente, da saúde pública e melhoria contínua da qualidade do serviço essencial de saneamento na região.



O sistema pode ser alargado a outros municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

1.3 O nosso percurso de 20 anos

O percurso de intervenção da SIMARSUL no território de forma integrada com os Municípios parceiros remonta a 2003, data da constituição original da SIMARSUL e criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal.

2003 Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal e constituição da SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. na sequência do DL n.º 286/2003, de 8 de novembro.

2004 Início da atividade a 29 de abril.

Assinatura do contrato de concessão e dos contratos de recolha a 17 de dezembro.



2015 Agregação do sistema multimunicipal e fusão da SIMARSUL na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. em conjunto das empresas do Grupo na sequência do DL n.º 94/2015, de 29 de maio.

2017 Cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de Saneamento da Lisboa e Vale do Tejo e (re)criação da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. na sequência do DL n.º 34/2017, de 24 de março.

Assinatura do contrato de concessão a 17 de abril.

Início de atividade, após período de transição a 3 de julho.

2021 Estabelecimento da produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR) como uma atividade principal de serviço público essencial, na sequência do DL n.º 16/2021, de 24 de fevereiro.

2022 Integração das infraestruturas do município de Setúbal a 18 de dezembro.



Os principais marcos da intervenção integrada da SIMARSUL com os seus parceiros municipais estão hoje particularmente patentes na qualidade das massas de água que envolvem o território e em indicadores relevantes como:

Indicador	2004	2022
Taxa de Cobertura	80%	99,32%
População Servida com Tratamento	25%	98,83%
Conformidade da Água Tratada	n.d.	98,29%

São também estes marcos que sustentam o reconhecimento internacional do projeto de despoluição do estuário do rio Tejo, e que constitui um dos principais símbolos dos 30 anos do Grupo Águas de Portugal que também neste período se assinala.

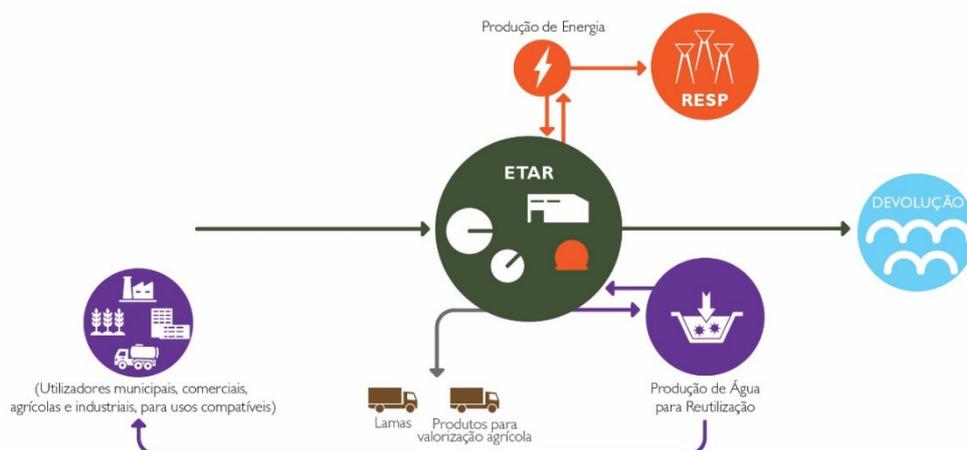
I.4 Cadeia de Valor

Ainda que os investimentos e a operação sejam as atividades mais visíveis, a Empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, contribuindo deste modo para a criação de valor do capital acionista, no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

As eficiências hídricas e energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular, destacando-se a produção de ApR e a valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, nomeadamente lamas e nutrientes, e o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias, bem como a produção de energia de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.

Esta visão sistémica da cadeia de valor do negócio é patente quando é individualizada para a nossa área de atividade da SIMARSUL, o saneamento “em alta”.

OPERAÇÃO SANEAMENTO



Transporte

Transporte das águas residuais desde o ponto de recolha até às unidades de tratamento de águas residuais. Pode incluir a atividade de elevação.



ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

Tratamento e Valorização

Correção das características físicas, químicas e biológicas tendo em consideração o destino final da água residual tratada. Valorização de subprodutos dos processos de tratamento (valorização energética das lamas, produção de água para reutilização, reciclagem de nutrientes, etc.)



Produção de água para reutilização

Produção de água para reutilização para usos internos e usos externos compatíveis. Pode incluir atividade de armazenamento e elevação.



Produção de energia

Produção de energia elétrica através da valorização energética do biogás resultante da digestão anaeróbia de lamas e de outras fontes renováveis (fotovoltaica).



Devolução

Devolução ao meio hídrico das águas tratadas que não são reutilizadas.

ALTA

1.5 Os Nossos *Stakeholders* / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou Grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da Empresa.

A SIMARSUL está consciente das suas responsabilidades enquanto Empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade da Empresa passa por um exercício de partilha e transparência na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas por ela.

São vários os Grupos de partes interessadas com quem a Empresa se relaciona de diversas formas.



A Empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade da SIMARSUL neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestarmos serviços de carácter público, constituindo o seu core business uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável da região.

A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade consolidado do Grupo AdP um dos documentos principais de materialização desta política de transparência.

O Relatório de Sustentabilidade anual do Grupo segue as diretrizes do GRI (*Global Report Initiative*) e os referenciais do Regulador (ERSAR), e integra o balanço consolidado da atividade da holding e das Empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas das Empresas.

2 Como Estamos Organizados

2.1 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

ESTRUTURA ACIONISTA

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com um valor de capital social de 25 000 000,00 de euros, integralmente realizado.

A Empresa tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), que detém 51% do capital social e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, que detêm os restantes 49%, de acordo com a seguinte repartição do capital:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

ÓRGÃOS SOCIAIS²

Os órgãos sociais relativos ao mandato correspondente ao triénio 2021/2023 foram inicialmente eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 12 de março de 2021.

Em 2023, na sequência da deliberação unânime por escrito de 21 de abril, procedeu-se à substituição do Presidente Executivo do Conselho de Administração e da vogal executiva Dra. Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança pela Dra. Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, que viria a renunciar ao cargo com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023. Ainda na sequência desta deliberação unânime dos acionistas, procedeu-se à substituição da Presidente da Comissão de Vencimentos.

Ainda em 23 de novembro, na sequência de deliberação unânime por escrito, foi iniciado o mandato do Conselho Fiscal para o triénio 2023-2025, tendo a composição dos órgãos passado a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho

Secretário | Ana Cristina Rebelo Pereira

² O Conselho de Administração atualmente em funções foi nomeado a 3 de fevereiro de 2024 e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente Executivo | José Eduardo Esperança Fialho

Vogal Executivo | Dora Rego Afonso

Vogal Executivo | João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Não Executivo | João Oliveira Miguel

Vogal Não Executivo | Rute Isabel Talhadas Cesário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO³Presidente Executivo | Francisco José Pinto Silva Narciso⁴

Vogal Executivo | João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Não Executivo | Isidro Durão Heitor

Vogal Não Executivo | Rute Isabel Talhadas Cesário

CONSELHO FISCALPresidente | Maria do Carmo Mendes⁵

Vogal Efetivo | Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

Vogal Efetivo | João Carlos Alves Faim

Vogal Suplente | Maria Manuela Graça

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC | Deloitte & Associados, SROC S.A. representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro

Suplente | João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOSPresidente | Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira⁶

Vogal Efetivo | AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Vogal Efetivo | Joaquim Carlos Coelho Tavares

A Sociedade dispõe ainda de um Secretário e um suplente deste, designados pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 16 de março de 2021 e de 2 de maio de 2023.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADEEfetivo | Paulo Jorge Simões Ribeiro⁷Suplente | Cláudia Afonso de Carvalho⁸

O Conselho de Administração da SIMARSUL atua em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos acionistas e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXIII Governo Constitucional e do Programa do XXIV Governo Constitucional (vigente).

ESTRUTURA FUNCIONAL

O exercício da atividade é assegurado por uma estrutura organizativa com um conjunto de órgãos funcionais para apoio à gestão da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos humanos e pela avaliação e controlo das atividades desenvolvidas.

³ Já em 2025, mas antes da apresentação do Relatório e Contas, foi eleito, a 3 de fevereiro, um novo Conselho de Administração, composto pelos seguintes elementos: José Fialho (Presidente Executivo), Dora Afonso assumiu (Vogal Executiva), João Luz (Vogal Executivo), Rute Cesário (Vogal Não Executiva) e João Oliveira Miguel (Vogal Não Executivo).

⁴ Que na sequência da deliberação unânime por escrito de 21 de abril de 2023 substituiu o Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura.

⁵ A 31 de outubro de 2024 a Presidente do Conselho Fiscal Maria do Carmo Mendes apresentou renúncia ao cargo por reforma.

⁶ Que na sequência da deliberação unânime por escrito de 21 de abril de 2023 substituiu a Dra. Carla da Conceição Afonso Correia.

⁷ O Secretário da Sociedade apresentou renúncia com efeitos a 28 de março de 2024.

⁸ Designada suplente em reunião de Conselho de Administração de 2 de maio de 2023, na sequência da renúncia da Dra. Sandra Paula Enes Pinto Araújo Chambel, passando a substituir o Secretário da Sociedade efetivo na sequência da renúncia deste a 28 de março de 2024.

Desde 15 de março de 2024 a estrutura organizacional apresenta-se como se segue:



2.2 Carteira de Participações e Sucursais

A SIMARSUL é titular de uma participação social no montante de 5.000 euros na S.Energia - Agência Regional de Energia para os concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo, correspondendo a 0,86% do Fundo Patrimonial desta associação (580.287 euros). A S.Energia é uma associação privada sem fins lucrativos, criada em maio 2007. De acordo com o definido no ponto 4, do artigo 6.º dos respetivos Estatutos, “Cada Associado Fundador ou Ordinário tem direito a um voto por cada fração de mil euros de participação no Património Associativo Nominal”, o que no caso da SIMARSUL corresponde a 5 votos.

A SIMARSUL não dispõe de qualquer sucursal.

3 O Nosso Propósito

3.1 Fazer a Diferença na Vida das Pessoas

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o propósito da SIMARSUL, enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal, ao qual se vinculam igualmente os/as seus trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

A atividade desenvolvida pela SIMARSUL tem o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico da região, o que lhe confere uma responsabilidade acrescida na prestação de serviços públicos essenciais.

Considerando os relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental, a SIMARSUL reforça os seus compromissos com o ambiente, a sociedade e a *governance* para cumprir o nosso propósito.

3.2 Compromisso de Integridade

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela SIMARSUL em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a atividade e atuação da SIMARSUL, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A SIMARSUL dispõe de uma Linha de Integridade, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

3.3 Compromisso de Sustentabilidade

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta, fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que a SIMARSUL

prosegue, com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas, e na prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

As ambições de sustentabilidade estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do trabalho da SIMARSUL, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

AS NOSSAS AMBIÇÕES

As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da SIMARSUL relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.

A SIMARSUL promove um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, a SIMARSUL foca-se na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.

A aposta na economia circular da água visa a gestão eficiente do ciclo urbano da água, conservando recursos hídricos e minimizando desperdícios. A valorização dos territórios assenta na prestação de um serviço público de excelência, fortalecendo a relação com comunidades, protegendo a biodiversidade e promovendo a saúde pública. Paralelamente, a inovação é incentivada através de projetos de IDI, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis.

Na dimensão internacional a SIMARSUL participa em projetos do Grupo Águas de Portugal ao nível da cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimentos e apoiando programas em países em desenvolvimento. A educação para a sustentabilidade é uma das ambições da SIMARSUL, visando sensibilizar os cidadãos para o valor da água no contexto do desenvolvimento sustentável.

De forma não exaustiva, destacam-se algumas das principais ações/projetos/programas relacionados com cada uma das ambições. Sendo que o seu detalhe se encontrará explanado ao longo do presente relatório nos capítulos associados às respetivas temáticas, bem como no Relatório de Sustentabilidade corporativo das Empresas do Grupo AdP.

- **TRABALHAR COM PROPÓSITO**, Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal.
 - Política de Recursos Humanos da SIMARSUL
 - Plano para a Igualdade de Género
 - Sistema de Gestão Integrado



- AGIR PELO CLIMA, Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas.
 - ZERO – Programa de Neutralidade Energética
 - Certificação de Frota Move+
- ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA, Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular.
 - Plano de Ação para a Reutilização
 - Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR
 - ZERO – Programa de Neutralidade Energética
 - Certificação Pioneira em Economia Circular pela ADENE
- VALORIZAR OS TERRITÓRIOS, Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população.
 - Sistema de Gestão Integrado
 - ZERO – Programa de Neutralidade Energética
 - Projeto ENVITEJO – monitorização ambiental da qualidade da água dos meios recetores
 - Sistema de Compras Ecológicas
- INOVAR PARA IMPACTAR, Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas Empresas.
 - Agenda de Inovação do Grupo
 - Plano e Comité de Trabalho para a Inovação da SIMARSUL
 - Projeto SARS *Control* - Avaliação dos impactos no ciclo urbano da água e dos efeitos a jusante em Saúde Pública
 - Projeto-piloto de Monitorização da presença de agentes infecciosos em águas residuais.
 - Determinação do Carbono Orgânico Total como parâmetro indicador da eficácia do tratamento de uma ETAR
- GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM-FRONTEIRAS, Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água.
 - Receção de comitivas
 - Participação de quadros técnicos em projetos internacionais.
- EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE, Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável.
 - AQUAQUIZ
 - Águas 360°
 - Campanha “Lixo no Esgoto, Não!”
 - Campanha “Ontem e hoje a tratar o futuro”

- Campanha “Amar o Mar”
- Espaço “Crianças SIMARSUL”
- Programa “Na ETAR, como na Natureza, nada se perde, tudo se transforma...”
- Programa Bioblitz da Península de Setúbal
- Embaixadores/as da Água

3.4 Reconhecimento / Prémios / Certificações

A SIMARSUL assegurou a manutenção dos sistemas da Qualidade, Ambiente, Segurança e Ativos, ao abrigo das normas, ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e ISO 55001, respetivamente. O ano 2024 permitiu ainda a extensão do Sistema da Segurança a três novos subsistemas, Seixal, Aires e Águas de Moura.

Ciente da importância do desempenho energético das infraestruturas, a SIMARSUL assegurou ainda a prossecução de trabalhos que visam adicionar ao sistema de gestão a norma de Energia (ISO 50001).

De referir ainda que a Empresa obteve a certificação energética da sua frota prossequindo o seu compromisso com uma mobilidade mais sustentável, liderando o caminho como frota certificada pelo MOVE+ da ADENE.

A SIMARSUL, obteve a "classificação B" com a avaliação realizada à ETAR do Barreiro/Moita. A atribuição desta classificação permite reforçar o compromisso de sustentabilidade da empresa através da economia circular para a redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, água e energia, em fluxos circulares, visando a minimização da afetação dos recursos naturais e a redução do desperdício ou dos resíduos ao mínimo no desenvolvimento da sua atividade de serviço público de saneamento para valorização da água residual.

A Empresa dá assim o seu contributo para acelerar a economia circular da água e agir pelo clima, ambições que concretizam o nosso propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

B - RELATÓRIO DE GESTÃO

I A envolvente

I.1 O contexto macroeconómico⁹

A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

GLOBAL

O crescimento global para o ano 2024 estima-se em 3,2% e é esperado um crescimento de 3,3% para 2025 e 2026.

A desinflação continua, mas existem sinais de que o processo está estagnado em alguns países e que em alguns casos, a inflação mantém-se elevada. A inflação global deverá cair para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, convergindo para a meta definida de forma mais acelerada nas economias avançadas do que nas economias emergentes.

ZONA EURO

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida e em maior magnitude do que as projeções de outubro. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2024 são os seguintes:

⁹ Fontes: FMI *World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

	Estimativa 2024	Ano 2023
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	1,7%	2,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	3,0%	2,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,6%	5,3%
Taxa de desemprego	6,4%	6,5%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,562%	3,861%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,96%	3,24%

A economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024, projetando-se em 2,2% para 2025 e 2026, reduzindo para 1,7% em 2027. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2,0% em 2026–2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2% em 2023 para 2,6% em 2027. Esta evolução reflete a substituição de dívida emitida no passado a taxas de juro inferiores às das atuais emissões, bem como o aumento das necessidades de financiamento líquidas por via da deterioração da situação orçamental.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE 2025.

1.2 A Península de Setúbal

O PEDEPES - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal 2014-2020, que se encontra agora em fase de atualização, caracteriza a Península de Setúbal, no contexto nacional e da Área Metropolitana de Lisboa, como uma base territorial de elevado potencial de desenvolvimento através dos seus recursos naturais, do sistema urbano de povoamento, de espaços e instalações industriais, de áreas de lazer e turismo e de redes de transporte.

A estes fatores acrescem condicionantes e recursos territoriais para a atratividade e competitividade da região, merecendo destaque os valores naturais muito significativos a nível metropolitano, nacional e mesmo internacional, ao integrar um conjunto importante de áreas de relevância ecológica (Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Sado, Parque Natural da Arrábida, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, Estuários do Sado e do Tejo, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/ Lagoa de Albufeira).

Merecem também destaque para a competitividade da região, os investimentos realizados no passado e respetivos resultados obtidos ao nível do saneamento, da despoluição e da preservação do ambiente, o rápido crescimento

populacional, os recursos humanos qualificados e a sua forte integração com o mercado de trabalho metropolitano, a população ativa fortemente terceirizada, mas vulnerável a situações de desemprego, a integração na região mais desenvolvida do país, o mercado de trabalho fortemente integrado a nível metropolitano e o potencial de inovação em crescimento, pelo facto da Península de Setúbal estar inserida na região mais inovadora de Portugal, considerada “*innovation leader*” segundo o *Regional Innovation Scoreboard 2023*, da Comissão Europeia (a Península de Setúbal enquanto foi uma região NUTS III, encontrava-se entre as melhores posicionadas em vários indicadores das dinâmicas de inovação).

A estes fatores juntam-se algumas condicionantes, tais como uma economia incompleta, de base industrial e residencial, o insuficiente desenvolvimento do terciário superior, uma plataforma industrial exportadora assente em grandes empresas de frágil vinculação territorial, o emprego em regressão maioritariamente da responsabilidade das grandes empresas, um desempenho económico abaixo das potencialidades e condicionado por variáveis de insuficiência no planeamento, na cooperação estratégica e estratégias coletivas dos seus agentes que permitam a adoção de um estratégia regional que reforce a autonomia da ação e influência na Região de Lisboa, junto ao poder central e de Bruxelas, já que, o atual enquadramento comunitário da Península de Setúbal é de 72% da média do PIB per capita, mas integrada em região de “Competitividade e Emprego”, penalizando assim os apoios ao seu desenvolvimento por via de Fundos Estruturais.

Com uma população residente com importante crescimento, na ordem dos 4% face a 2011, de acordo com os Censos 2021, a Península de Setúbal reveste-se de um potencial de crescimento que importa capitalizar, designadamente tirando partido das limitadas áreas disponíveis para expansão da margem norte do rio Tejo e as importantes áreas disponíveis por requalificar existentes na margem sul.

Depois da recente valorização decorrente da aposta em estruturas desportivas, é com expectativa que acompanhamos projetos como o Arco Ribeirinho Sul, seja na vertente de reforço da atratividade de atividades económicas, seja na vertente da requalificação urbanística de áreas significativas que preveem a expansão do Metro Sul do Tejo e projetos para a construção de novas ligações entre o Barreiro e o Montijo e o Barreiro e o Seixal, de um novo terminal fluvial na Moita e do ‘Passeio do Arco Ribeirinho Sul’, via pedonal, ciclável e de estrutura verde, garantindo a ligação de Almada a Alcochete, os seja seis municípios da Península.

Também com especial expectativa acompanhamos as apostas em torno da Economia Verde em Setúbal, inserida em intervenções mais vastas visando a transformação da zona ribeirinha de Setúbal.

Por fim, depositamos muita expectativa quanto à localização no território do novo aeroporto para servir a região de Lisboa, infraestrutura que permitirá também consolidar as necessidades de melhorar as acessibilidades à margem norte.

1.3 O Setor

A NÍVEL MUNDIAL¹⁰

A água constitui um elemento transversal no contexto atual de crise. Este facto é ainda mais evidente quando se associa a crise a uma dimensão de sustentabilidade, quer climática, quer de recursos quer de biodiversidade.

Constituindo-se como um bem cada vez mais escasso, a tendência é no sentido dum agravamento dessa escassez nas próximas décadas.

¹⁰ Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Para além do crescimento e aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas. Muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas. Facilmente perceptíveis até pela alteração dos padrões de precipitação à escala mundial.

Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há uma necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental, dependem de um ciclo da água doce que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É, neste contexto e simultaneamente desafio(s) que urge garantir para além da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico, a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis).

Resulta assim, que a água e os serviços e atividades que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, se mantêm cada mais no centro do desenvolvimento sustentável, e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos. Não obstante, subsistem ainda alguns factos indesmentíveis:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões de pessoas vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada¹¹.
- Apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- Apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;

¹¹ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>

- Subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- As empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no médio oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- A transformação de acordos políticos em regras vinculativas;
- O garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- O exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- O estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2024, intitulado "Água para a Prosperidade e a Paz"¹², emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, destacou a importância da água como elemento central para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade global.

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA¹³

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar, um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

Por um lado, mantém-se o conflito na Europa oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia. A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas em outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos que, direta ou indiretamente, impactaram a geopolítica europeia e a crise energética durante o ano de 2024: Tensões no Mar do Sul da China (impacto global, incluindo nas rotas comerciais marítimas que afetam o fornecimento de energia e bens para a Europa); crise no Sahel (afeta a segurança de fornecimentos energéticos, como o urânio, essencial para a energia nuclear em países europeus); conflito na Síria (influencia as dinâmicas de gás natural no Mediterrâneo oriental, uma área estratégica para a Europa); Tensões em Arménia e Azerbaijão (Nagorno-Karabakh) (afetam rotas de energia, já que o Azerbaijão é um exportador importante de gás natural para a Europa, sobretudo no contexto da diversificação em relação à Rússia e disputas no

¹² <https://unesdoc.unesco.org>

¹³ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

Ártico (com o degelo, a região torna-se um campo de disputa entre grandes potências como Rússia, EUA, Noruega e Canadá, o que afeta a exploração de novos recursos energéticos, incluindo gás e petróleo).

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano *REPowerEU* Europeia que estabelece uma série de medidas para reduzir, com celeridade, a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º 136/2022).

Em 2022, também como resposta à crise geopolítica, foi publicado o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. Pela sua importância, a vigência do Plano de Poupança de Energia foi prorrogada até 31 de março de 2024¹⁴.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7%.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

No 15.º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

Em simultâneo, procedeu-se à revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2023 (PNEC) que foi aprovada em outubro de 2024¹⁵. Uma das alterações efetuadas é o aumento da meta nacional para a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Este plano traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) estabelece objetivos para a transição energética, incluindo a redução da dependência energética do exterior e o aumento da produção doméstica de energia a partir de fontes renováveis.

¹⁴ Cf. Despacho n.º 1572/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

¹⁵ Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024 de 30 de outubro

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL¹⁶

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,4 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 195 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5673EUR/m³
- Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,72%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,4 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 85% de alojamentos servidos
- 8,4 milhões de habitante servidos com tratamento
- 85% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,75 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5415EUR/m

Dados: RASARP 2023 volume 1 e RASARP 2024 volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A resolução 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030¹⁷ estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

¹⁶ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

¹⁷ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024 de 22 de agosto de 2024.

Em julho de 2024¹⁸ foi criado um grupo de trabalho que define as linhas de ação da estratégia "Água que Une" - um plano multissetorial que visa assegurar a disponibilidade de água para todos os usos essenciais e promover a sustentabilidade ambiental e social.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar uma estratégia de desenvolvimento de um quadro de planeamento da água que articule todos os instrumentos de gestão em vigor, promova a sustentabilidade das massas de água, assegure a garantia do abastecimento de água, salvaguardando o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos, orientada pelo seguinte quadro sequencial de prioridades:

- a) Aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água;
- b) Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento público, agrícola, turística e industrial;
- c) Promoção da utilização de água residual tratada;
- d) Otimização da exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos;
- e) Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes;
- f) Criação de novas infraestruturas e origens de água, onde se incluem infraestruturas de armazenamento, regularização e captação de água, unidades de dessalinização e, em último recurso, a interligação entre bacias hidrográficas.

A estratégia estabelece orientações para a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA 2035) e para um novo plano de armazenamento e de distribuição eficiente de água para a agricultura, designado como Plano REGA.

O GRUPO AdP EM 2024

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido de promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

¹⁸ Despacho n.º 7821/2024 de 16 de julho de 2024.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo foi um exemplo no passado recente, em contextos de situações de contingência ou de seca meteorológica e hidrológica verificadas.

Outro exemplo recente, foi a prossecução dado ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra, também, no âmbito do PRR.

No âmbito desta área geográfica, a 8 de fevereiro de 2024 foi aprovada uma resolução que reconhece a "situação de alerta na região do Algarve, por motivo de seca" e um "*quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário*" para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos, com o objetivo de "*ultrapassar as necessidades essenciais da época do Verão e terminar o ano de 2024 com reservas para 2025*".

Ainda no mês de fevereiro, foi, assim, lançado o concurso público para a conceção, construção e exploração da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve que visa garantir a resiliência do abastecimento de água, designadamente em períodos de seca prolongada, através de um acréscimo das disponibilidades hídricas na região.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se, nesta dimensão, a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoureagentes.

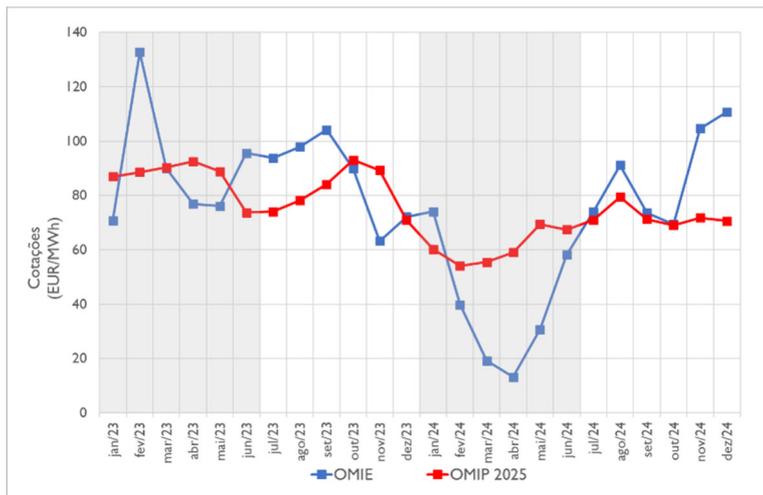
No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2024, o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "*Utilities of the Future*".

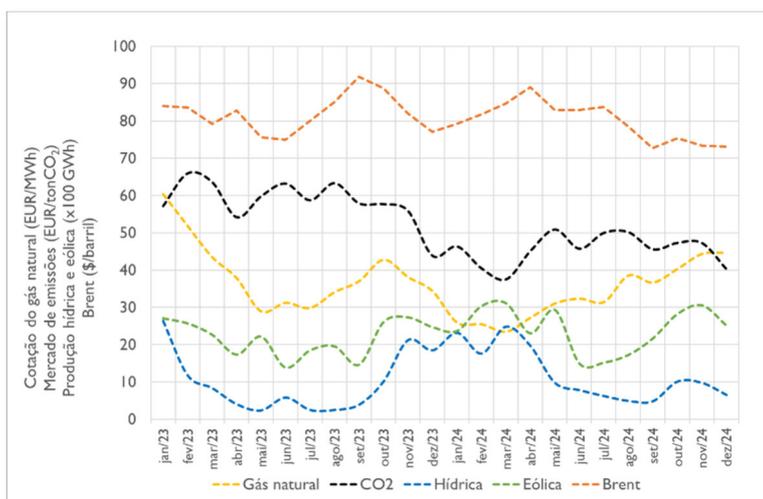
I.4 A energia no Grupo AdP

O PREÇO DA ENERGIA ELÉTRICA EM PORTUGAL

No ano de 2024 verificou-se uma forte variação nos preços dos mercados elétricos: no OMIE (mercado diário de eletricidade), no 1º semestre, existiu uma queda acentuada dos preços devido ao aumento das quotas de mercado, principalmente pela maior contribuição das energias renováveis e uma recuperação dos valores com o decorrer do 2º semestre; o OMIP (mercado de futuros de eletricidade), no 1º semestre, desceu notoriamente, estabilizando com o decorrer do ano, tal como pode ser confirmado pela observação da seguinte figura.



Em 2024, a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 63,25 €/MWh (tendo sido de 88,27 €/MWh em 2023, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2024 do futuro de energia ibérico (OMIP) para fornecimento em 2025 foi de 66,69 €/MWh, diminuindo (-20,9%) face ao ano de 2023.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a descida do preço médio do gás natural face a 2023 (-14,4%); de notar que apesar da descida do preço médio do gás natural, em 2024, o mesmo apresentou uma tendência de aumento ao longo do ano. A cotação mensal média do CO2 desceu face ao ano anterior (-21,9%). A produção hídrica foi significativamente superior (+23,5%), assim como a produção eólica em 2024 (+12,3%). Quanto ao preço do petróleo, o *brent* apresentou um preço médio em 2024 de 79,9 \$/barril, valor inferior face a 2023 (82,03 \$/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2024, as cotações de energia elétrica reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	63,25	88,27	-28,4%
Alemanha	78,55	94,92	-17,2%
França	57,90	96,60	-40,1%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2025, reduziram-se face ao ano anterior, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

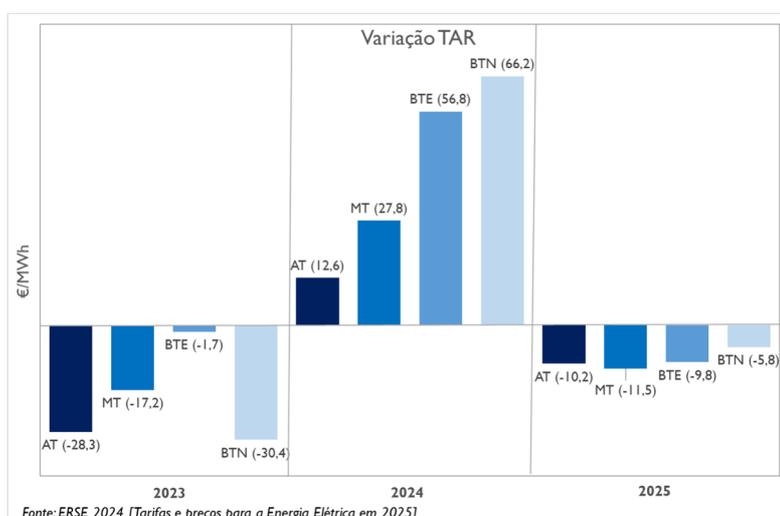
Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	103,92	176,28	-41,0%
Alemanha	137,32	298,65	-54,0%
França	162,38	368,00	-55,9%

No ano de 2024, o consumo nacional foi de 51,365 TWh, superior em +1,3% face ao registado em 2023.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso, as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (também designado por CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024, foi criado um novo termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 EUR/MWh.

Como sempre se tem referido, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2025 as TAR vão descer em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte, que pode induzir que é expectável um aumento do preço da energia elétrica e/ ou uma redução dos CIEG.



Em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um apenas para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até jun/2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh no 1º semestre para 78,55 €/MWh no 2º semestre).

Em 2025 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2025 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 7,8 milhões de euros face a 2024, fixando-se em torno dos 82,8 milhões de euros para um consumo da RESP de 749 GWh (-0,2% face a 2024).

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO ADP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 5 de fevereiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2024 (+1,3% do que em 2023) cifrando-se em 782,08 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 0,1% do caudal em abastecimento de água e de 8,5% em água residual.

Destes, 751,03 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,2% do que em 2023 e 31,05 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2023). Este valor de 751,03 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 748,64 GWh e 2,39 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP, projeto esse onde a participação das empresas do Grupo AdP foi interrompida por força de novas exigências técnicas que, não podem no momento atual, ser adotadas pelas nossas empresas.

Os dados de 2024 apontam para uma produção de 38,28 GWh/ano (-2,5% face a 2023), o autoconsumo foi de 31,05 GWh (+4,0% do que em 2023) e a energia vendida à RESP totalizou 7,22 GWh (-23,0% do que em 2023).

Em termos gerais, o saldo com a RESP¹⁹ do Grupo AdP em 2024 foi de 751,03 GWh, o que representa uma variação de +1,2% do que em 2023, onde o saldo foi de 742,01 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP desceu para 4,9% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2024, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2024) deverá atingir em 2024 cerca de 92,7 milhões de euros, que corresponde a cerca de -7,84 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (-7,8%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2024, os 179 veículos 100% elétricos e os 15 veículos plug-in, que integravam a frota de serviço do Grupo AdP, a 31 de dezembro de 2024, percorreram mais de 3,0 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 258 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 928 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -61,0% (-135,3 tep), e o consumo elétrico foi de 402 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -615 toneladas (-89,6%).

No ano de 2024, a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (1.363 veículos) consumiu cerca de 3,3 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -11,5% face a 2023 – ano em que foram consumidos 3,75 milhões de litros - e uma variação de +11,1% face a 2022, (onde se consumiram 2,99 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 9.095 l/dia em 2024 (em 2023 o consumo médio diário foi de 10.282 l/dia e em 2022 de 8.190 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2024 correspondeu a um gasto total da ordem de 4,1 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -11,1% face a 2023 (4,6 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +5,2% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído).

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis manteve-se praticamente igual ao ano anterior: +0,3% no gasóleo e de +1,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

¹⁹ Os consumos de BTN referentes a nov/24 e dez/24 ainda não estão disponíveis, tendo sido utilizados os consumos dos meses homólogos de 2023.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO ADP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados; e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar o consumo da energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP - enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2024 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um

mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Em 2024, o investimento acumulado apurado em novembro, no âmbito do Programa ZERO, totalizava 9,6 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2018, O Grupo AdP assinou a carta de compromisso “Business Ambition for 1.5°C”, iniciativa da *United Nations Global Compact*, comprometendo-se a evitar que as emissões de GEE em 2030 ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010. Adicionalmente, o Quadro Estratégico de Compromisso e o Compromisso de Sustentabilidade vieram reforçar o esforço do Grupo em reduzir as emissões de GEE. De modo a responder a este desafio, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com o objetivo de quantificar e reduzir as suas emissões de GEE.

Um dos objetivos do Programa NEUTRO é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas. O inventário de GEE é a ferramenta utilizada para tal contabilização, através de metodologias normalizadas.

Na elaboração do inventário do Grupo AdP foi utilizado o *GHG Protocol*. Esta ferramenta fornece um conjunto de orientações e requisitos, que permitem às empresas/organizações (de modo uniforme) medir e calcular as suas emissões de GEE, dividindo-as em três âmbitos:

- Âmbito 1 - emissões de GEE diretas decorrentes de operações que pertencem ou são controladas pela empresa;
- Âmbito 2 - emissões de GEE indiretas provenientes do consumo de energia utilizada nas atividades da empresa;
- Âmbito 3 - emissões de GEE indiretas (não contabilizadas no âmbito 2) que ocorrem na cadeia de valor, quer a montante, como a jusante, divididas em 15 categorias.

Em 2023 concluiu-se o desenvolvimento da ferramenta que calcula a pegada carbónica do Grupo AdP e das suas empresas e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 e de 2022. Já em 2024, concluiu-se o inventário relativo a 2023, apresentando os seguintes valores:

- Em 2022 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,16 kg CO_{2e}/m³ água faturada e 0,44 kg CO_{2e}/m³ água residual faturada;
- Em 2023 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,13 kg CO_{2e}/m³ água faturada e 0,41 kg CO_{2e}/m³ água residual faturada.

Em 2025 está em curso o inventário de 2024 e o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, e que consubstanciará o Programa NEUTRO do Grupo.

1.5 O Contexto Regulatório

Em 2024, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano. Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental. Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais. No decorrer de 2024, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro que definiu, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 2026.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2024, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2024, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Recomendação relativa à divulgação e acesso à informação a disponibilizar no Sítio na Internet das entidades gestoras, ao Projeto de Recomendação relativa à informação a constar das faturas dos serviços, ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano, e à revisão do Projeto de Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL – ATIVIDADE EM “ALTA”

A SIMARSUL é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas e os rendimentos tarifários em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a SIMARSUL as tarifas e os rendimentos tarifários encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2024, as tarifas e os rendimentos tarifários aplicadas na faturação pela SIMARSUL, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2024, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 2,96%.

O diploma constituinte da SIMARSUL, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021 de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da SIMARSUL, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2024 estavam registados nas contas cerca de 1,2 milhões de EUR de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades da SIMARSUL.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A SIMARSUL está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2024, foi apresentado o Volume I do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2023) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.^a geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (benchmarking) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da SIMARSUL, disponível em <https://www.SIMARSUL.adp.pt/content/qualidade-do-servico>.

2 Orientações Estratégicas

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2024, foi eleito a 12 de março de 2021, para o mandato 2021/2023.

O Conselho de Administração da SIMARSUL atua em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXIII Governo Constitucional e Programa do XXIV Governo Constitucional (em vigor), designadamente pelo(a):

- a) Cumprimento da sua missão e exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade Empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Atuação socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal dos trabalhadores, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promoção do equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adoção de metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceção e implementação de políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implementação de planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implementação de políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- i) Implementação e manutenção de sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO ADP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal Grupo Empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão – económica, social e ambiental – que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias – e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não podem deixar de ser tidos em consideração os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmadas nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050); e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto Grupo público da área do ambiente – está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro Grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 – Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo; e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

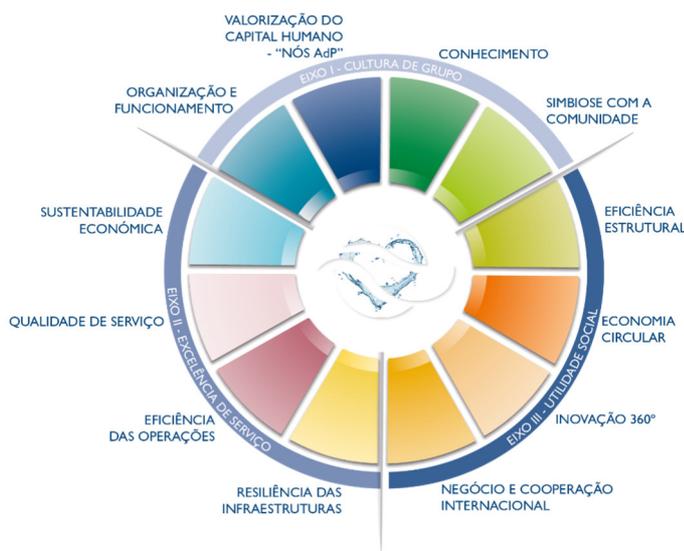
Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas Empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

A NOSSA ESTRATÉGIA

A SIMARSUL continuará a realizar o seu serviço essencial de saneamento centrado na geração de valor, com as prioridades bem definidas, para consolidar a sua missão pública e continuar o caminho rumo a um futuro cada vez mais sustentável, circular e inovador que contribua para o Pacto Europeu para o Clima, assumindo compromissos de Integridade e de Sustentabilidade com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

O atual Conselho de Administração continuará a desenvolver a sua atividade gestonária para o cumprimento do estabelecido no Contrato de Concessão assinado com o Estado Português, prossequindo as orientações estratégicas e específicas que lhe são transmitidas, nomeadamente as aprovadas e determinadas em Assembleia Geral de Acionistas, bem como outras que lhe são pontualmente transmitidas. Revendo-se no quadro estratégico de compromisso, assumido pelo Grupo AdP, a SIMARSUL projeta o seu futuro assumindo como suas as linhas gerais de orientação estratégicas que se consubstanciam em 3 eixos fundamentais e que englobam 12 desafios estratégicos como segue.



Construir, explorar e gerir o sistema de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder localmente, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente são também um objetivo.

Desta forma, a SIMARSUL desenvolve a sua atividade em torno dos valores de eficiência, produtividade, inovação e desenvolvimento, e da qualidade. Pretende-se que estes valores sejam assumidos como motivação das atividades do dia-a-dia para vencer os desafios que se colocam à Empresa, entre os quais se destacam a modernização e manutenção eficaz dos seus sistemas de transporte e tratamento dos efluentes da Península de Setúbal, num quadro de racionalização do investimento e proteção do ambiente, a aposta na economia circular e combate às alterações climáticas e a continuação da implementação de políticas sociais requeridas para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, de forma próxima com as partes interessadas e em estreita colaboração com as indústrias locais, procurando encontrar sempre as melhores soluções para problemas e desafios comuns.

A nível global da Empresa, será prosseguida a atitude de contínua otimização dos recursos da organização, com vista a melhorar a eficiência do seu desempenho e a resiliência das infraestruturas, assim como uma política de sensibilização ambiental que promova a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Além do continuado contributo da Empresa para a conservação e melhoria da condição do estuário do Tejo e do Sado, bem como das restantes massas de água da região, constitui como outro grande desafio a preservação

continuada do vasto parque de infraestruturas, capazes de responder também às necessidades da reutilização de água residual tratada e da neutralidade carbónica.

Neste âmbito, encontram-se previstos no plano de investimentos importantes intervenções de reabilitação e melhoria em infraestruturas que permitirão melhorar a sua fiabilidade e resiliência e que, no plano da eficiência energética, permitirão minimizar consumos de energia.

No âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso e do seu propósito de fazer a diferença na vida das pessoas – comuns às Empresas do Grupo AdP – a SIMARSUL encetará as medidas preconizadas para reforço da capacidade de resposta à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular nos próximos anos.

Consciente que o sucesso das organizações depende das pessoas, estamos também convictos da importância do estabelecimento de relações de proximidade e de valorizar quem diariamente desempenha as suas funções para tornar possível a realização da missão da SIMARSUL e concretizar o nosso compromisso com o ambiente e a valorização da região.

Por fim, a Empresa reafirma que continuará a ser um parceiro empenhado na procura e concretização de soluções que conduzam a uma melhoria e proteção do ambiente na defesa da saúde pública na região.

3 As Nossas Pessoas

INTRODUÇÃO

As Pessoas são o principal ativo da SIMARSUL.

O desenvolvimento estratégico, o crescimento sustentável e a aprendizagem ao longo da vida de todas as Pessoas da Empresa continua a ser um dos eixos estratégicos do Grupo Águas de Portugal, contribuindo para um crescente envolvimento e compromisso e para uma cultura sólida, circunstância particularmente evidente na resposta à recente crise pandémica.

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo Águas de Portugal na gestão de pessoas, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

A Empresa acredita na importância do reforço da participação das suas Pessoas num conjunto mais vasto de decisões, para o que aposta em especial no reforço da delegação de poderes, na recolha de contributos e acompanhamento da agenda de gestão e no aumento dos comités transversais, assim como na manutenção de uma agenda periódica de contactos diretos e através da Comissão Sindical.

No cumprimento do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal foi desenvolvido um conjunto vasto de iniciativas, entre as quais um diagnóstico a todo o ciclo de pessoas, a partir do qual foi traçado um plano de implementação, que incluiu a repetição da auscultação já no final do exercício.

A visão e metas da SIMARSUL encontram-se traçadas em resposta a um contexto amplamente divulgado e debatido com que a Empresa se confronta, que acentua a necessidade de adequar, em tempo útil, o Capital Humano do Grupo, desde a atração, contratação e retenção, até à qualificação, mobilidade e reconhecimento do mérito.

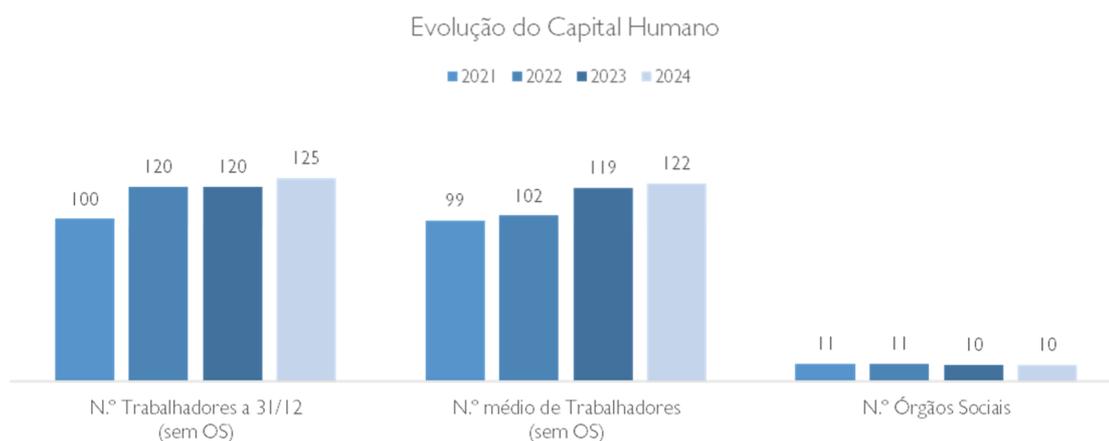
É nesta perspetiva que se inserem os princípios orientadores da gestão das Pessoas da Empresa, designadamente:

- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- Promoção e valorização profissional;
- Respeito pela vida pessoal e familiar;
- Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta;
- Cumprimento da lei e da regulamentação interna.

CARACTERIZAÇÃO

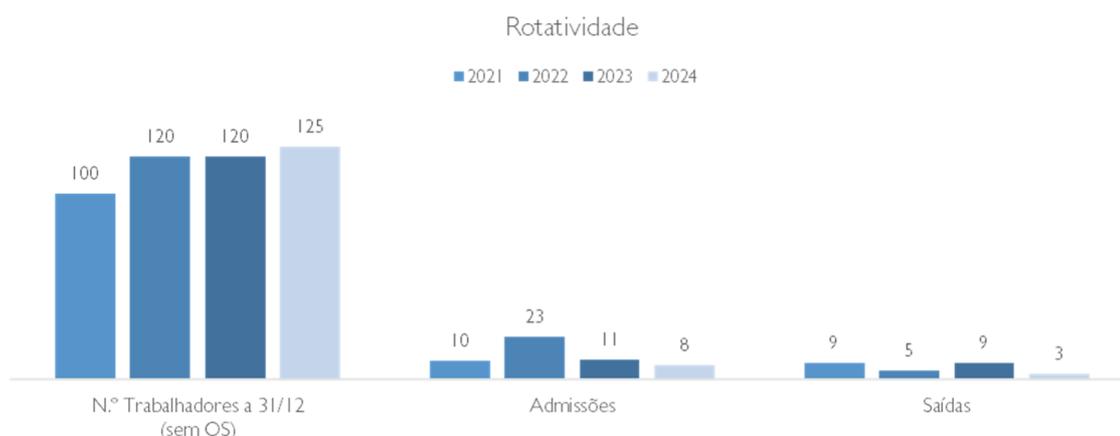
A necessidade de adequar o capital humano tem sido particularmente evidente na SIMARSUL, por via da significativa redução do quadro na sequência da cisão, na ordem dos 13%, como pela necessidade de responder a um conjunto de novos desafios, tanto em termos de atividades e oportunidades, como de exigências. Também a evolução da idade média dos seus trabalhadores/as coloca à SIMARSUL o desafio da sucessão, assim como do melhor planeamento da substituição.

É neste propósito que se compreende a evolução recente do quadro de trabalhadores/as. Depois do reforço decorrente da integração das infraestruturas de Setúbal, registada em 2022 e prevista desde a sua constituição original, com importante aumento da atividade e infraestruturas a explorar, o reforço iniciado no final de 2023, e o qual se manteve em 2024, esteve associado ao desenvolvimento da nova atividade principal de produção e fornecimento de água para reutilização (ApR), conforme decorre do DL n.º 16/2021, e os projetos no âmbito da neutralidade energética e da valorização de lamas de ETAR, nestes dois últimos casos apreciados autonomamente pelas tutelas.



Em 2024, suportada na conclusão de um estudo de dimensionamento promovido pelo Grupo Águas de Portugal junto da consultora Korn Ferry, ficaram evidentes as principais lacunas a nível do capital humano da empresa. Também as diligências em curso de reavaliação do estudo de viabilidade económica e financeira constituem um passo indispensável a este respeito.

A atração e retenção de pessoas continua a constituir uma preocupação central, patente na expressão das saídas, como na circunstância de terem transitado de ano os processos de contratação para concretização de seis admissões já autorizadas, bem como duas substituições. Nas saídas, apenas uma foi por reforma, correspondendo esta a uma das substituições ainda não concretizadas.

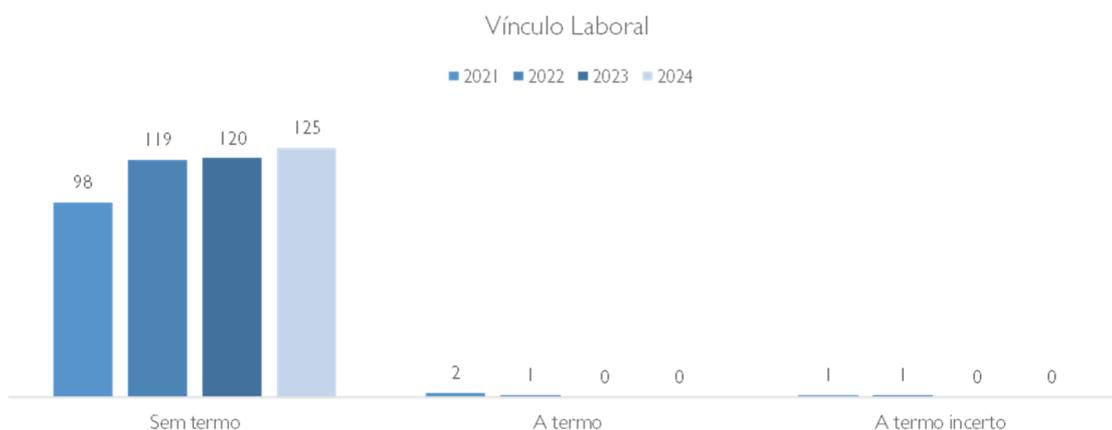


É por isso, com expectativa de reforço da capacidade de atração e retenção de Pessoas, que o Conselho de Administração da SIMARSUL continua fortemente empenhado em acompanhar e apoiar as diligências destinadas a permitir a sua adequada valorização, ciente que, só deste modo, será possível motivar e continuar a responder cabalmente aos desafios acrescidos que se observam. É também neste quadro e da aposta na valorização dos

instrumentos de concertação que se acompanha, com particular proximidade, as negociações tendentes à melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT).

Amplamente conscientes da margem de melhoria na comunicação interna, a Administração tem procurado reforçar as iniciativas internas nesse sentido, designadamente conciliando a melhoria dos espaços de trabalho, com a promoção de reuniões e encontros nas diversas instalações.

O progresso é particularmente evidente ao nível dos vínculos laborais, onde, e em alinhamento com a estratégia do Grupo, a esmagadora maioria das Pessoas que trabalham na SIMARSUL possuem vínculo efetivo, sendo que as demais situações estão relacionadas com necessidade de substituição temporárias, voltando a empresa a assumir-se como uma referência no âmbito laboral.

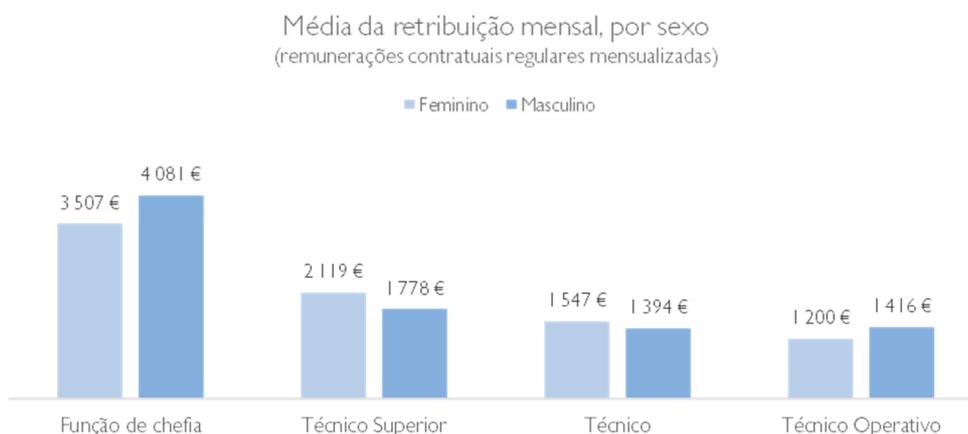


Também a promoção da igualdade de género e preocupações mais vastas de diversidade, igualdade e inclusão, continua a ser uma marca, particularmente evidente nos cargos de chefia, sem prejuízo da representatividade de género estar muito relacionada com a natureza das funções, designadamente ao nível da operação e manutenção.

Anos	Masculino		Feminino	
	com funções de chefia ^(*)	sem funções de chefia	com funções de chefia ^(*)	sem funções de chefia
2024	8	84	12	21
2023	8	80	12	20
2022	7	82	12	19
2021	9	66	11	14

Legenda:

(*) - Cargos de Direção, Coordenação e Responsáveis de Área / Centro Operacional



A respeito do cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, complementarmente à divulgação apresentada, a SIMARSUL promove e divulga a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, no relatório anual de sustentabilidade do Grupo.

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal continua também a constituir uma preocupação central, reconhecida pelas trabalhadoras e trabalhadores, compatibilizando imperativos de continuidade deste serviço, com passos na consolidação do regime de teletrabalho.

A demonstração da maturidade e compromisso da SIMARSUL com as comunidades e com o território, a par da ligação da empresa aos seus trabalhadores/as, torna-se patente nos indicadores idade média e antiguidade média, muito em linha com os indicadores do Grupo Águas de Portugal.

Estrutura Etária	2024	2023	2022	2021	Antiguidade	2024	2023	2022	2021
< 25 anos	0	0	1	0	< 2 anos	17	17	22	20
25 - 34 anos	9	11	13	16	2 - 5 anos	33	20	13	1
35 - 44 anos	41	40	40	31	6 - 10 anos	2	2	3	3
45 - 54 anos	49	47	45	40	11 - 20 anos	60	77	80	74
> 55 anos	26	22	21	13	> 20 anos	13	4	2	2
Idade média	47	46	46	45	Antiguidade média	12	12	12	12

Cientes que as preocupações com o bem-estar ainda têm margem de progressão, em 2024 a Empresa manteve a sua aposta em dar continuidade à melhoria das instalações, nalguns casos promovendo também maior contacto entre os vários segmentos organizacionais, bem como a disponibilização de fruta nos espaços de trabalhos.

A formação e desenvolvimento é um dos pilares essenciais da estratégia da SIMARSUL, seja decorrente das especificidades da sua atividade, em particular no domínio das temáticas da operação e manutenção, seja da segurança e da contratação pública, como pela diversidade e complexidade dos desafios que enfrentamos. Em especial, nas categorias com menor qualificação de base, é onde o Grupo desde há muito se diferencia, com especial destaque através da Academia das Águas Livres (AAL), que desde 2013 sucede a instrumentos específicos como a AdP Formação, que por sua vez tinha tido como ponto de partida uma estrutura da própria EPAL, onde se destacam os cursos de formação profissional em gestão e operação de sistemas, controlo de qualidade, manutenção de sistemas e segurança, a partir dos quais não só se prepara a integração de novos trabalhadores/as, como o desenvolvimento em momentos posteriores, mas também pós-graduação e programas mais orientados para os novos desafios, como as várias edições do orientado para as energias renováveis.

É, assim, numa dupla perspetiva de preenchimento de uma lacuna ao nível da oferta formativa, desde os níveis de menor qualificação até aos de maiores qualificações, que, desde há muitos anos, a SIMARSUL vem prosseguindo a nossa aposta.

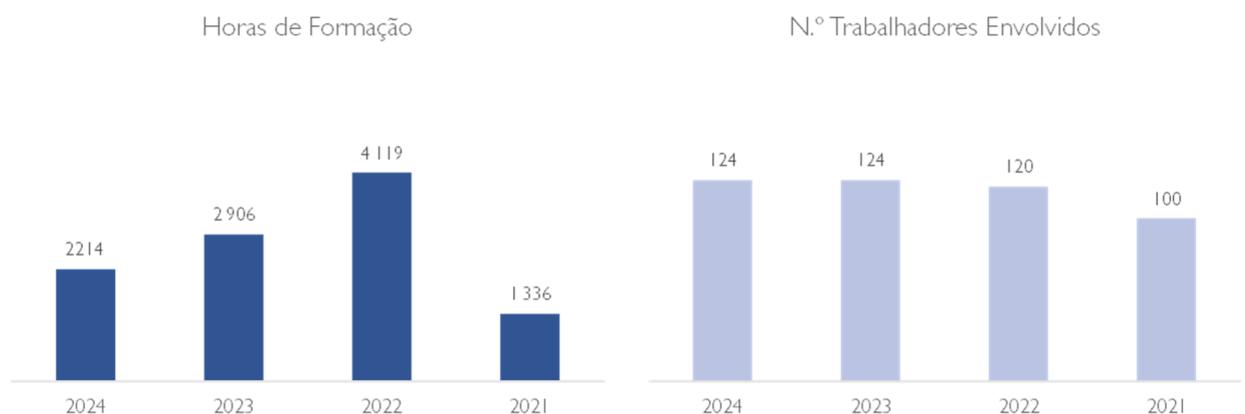


A empresa tem procurado garantir o cumprimento do plano de ações de formação definido, e em simultâneo ir introduzindo, pelas diversas categorias, as temáticas próprias dos desafios mais recentes, designadamente cibersegurança, ética e conduta, controlo interno e *corporate governance*.

A Administração procurou também garantir a estabilização do plano de desenvolvimento pessoal em conjunto com as chefias, ouvindo e envolvendo outras partes interessadas, e integrando ações estratégicas e transversais ao Grupo AdP, mas também específicas às suas funções, numa perspetiva mais formal do documento que orienta a nossa atuação.

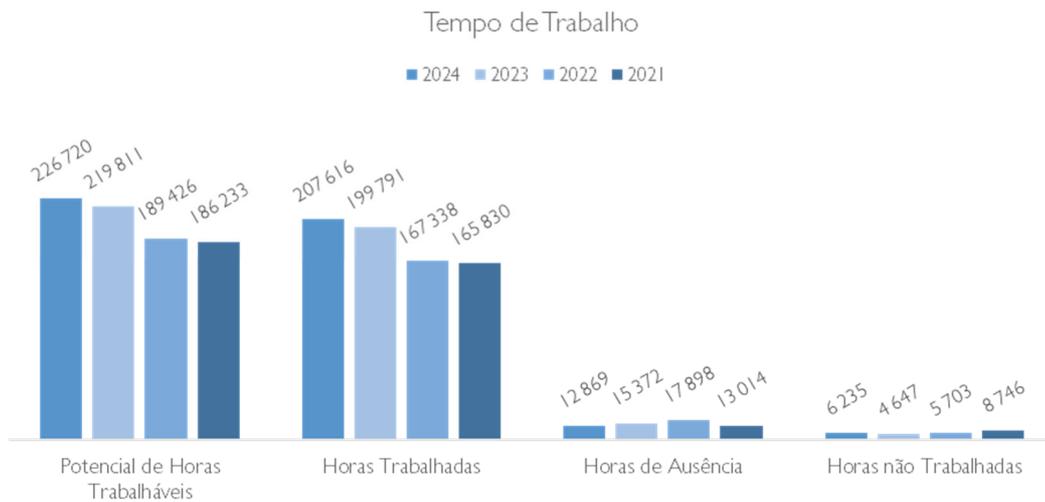
De salientar que a Administração encara o desenvolvimento pessoal com uma abrangência mais ampla, instigando as Pessoas a procurarem iniciativas que não passem exclusivamente pela formação formal, mas também pela formação informal, incluindo um conjunto de ações internas e através de outras Pessoas, e pela formação *on-the-job*.

Neste âmbito, em 2024, foram realizadas 2.214 horas de formação.

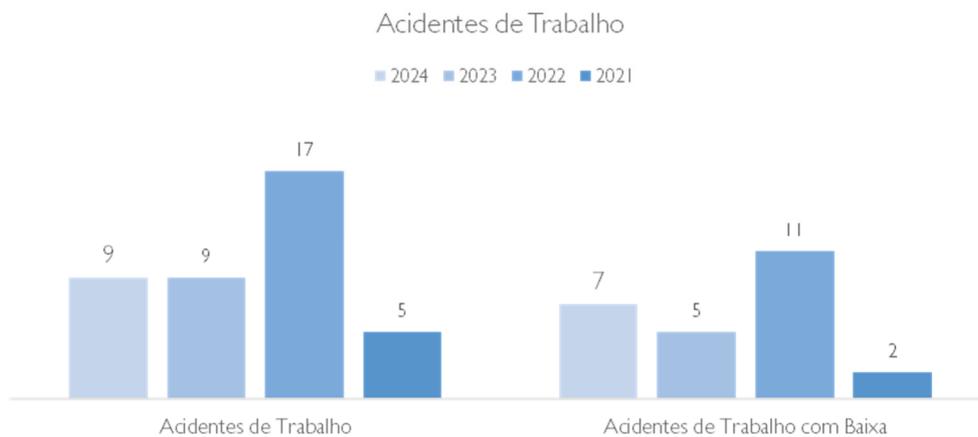


A empresa tem também vindo a possibilitar a formação em contexto curricular através do acolhimento de estagiários/as, com especial destaque para o Instituto Politécnico de Setúbal, tendo em 2024 ocorrido dois estágios curriculares no Laboratório da Direção de Operação, bem como um estágio profissional na área de Comunicação e Educação Ambiental.

A assiduidade dos trabalhadores/as evoluiu em 2024 para valores mais próximos do histórico recente. A taxa de absentismo em 2024 situou-se em cerca de 5,68%.



O número de acidentes de trabalho situou-se no mesmo patamar dos registados em 2023, tendo aumentado o número de acidentes de trabalho com incapacidade temporária, verificando-se, assim, o aumento da taxa de frequência dos acidentes e evolução da taxa de gravidade, que representa a relação entre os dias perdidos e o número de horas trabalhadas.



Índices de Sinistralidade



Manteve-se, ainda assim, uma ação concertada da área de sustentabilidade e da função de recursos humanos no domínio da segurança e da medicina no trabalho, onde as preocupações vão além do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no acompanhamento e através das campanhas de vacinação.

4 O Negócio

4.1 Introdução

A SIMARSUL é uma Empresa multimunicipal e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime exclusivo e por um prazo de 30 anos.

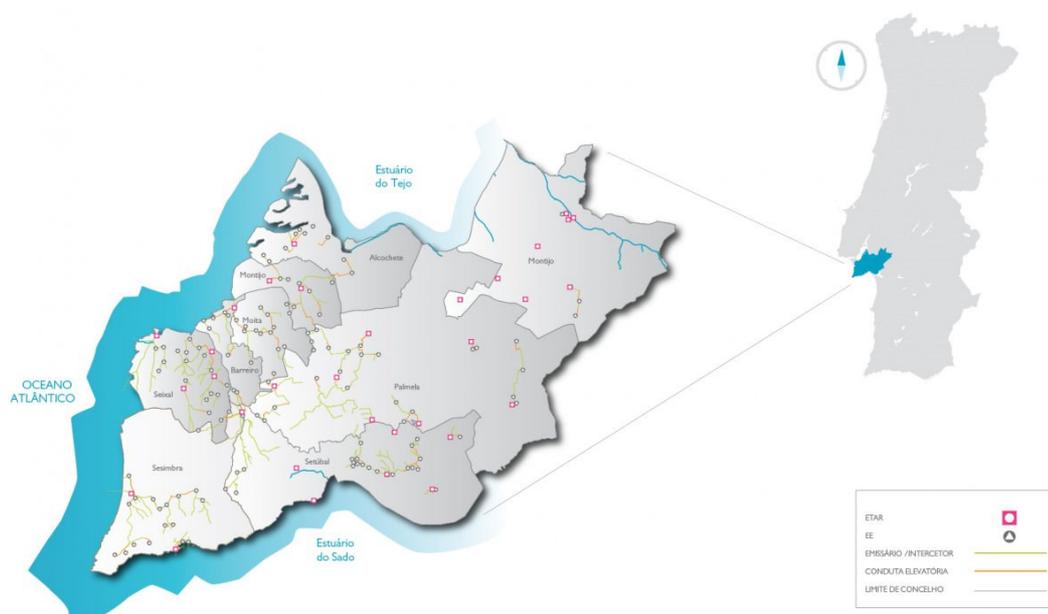
O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal compreende a exploração e a gestão da recolha, do tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente.

A SIMARSUL rege-se pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, e pelos seus Estatutos, anexos a esse diploma, tendo os referidos Estatutos da Sociedade sido objeto de atualização por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, na sua reunião de 17 de junho de 2020, que aprovou a sua alteração.

4.2 Saneamento em “Alta”

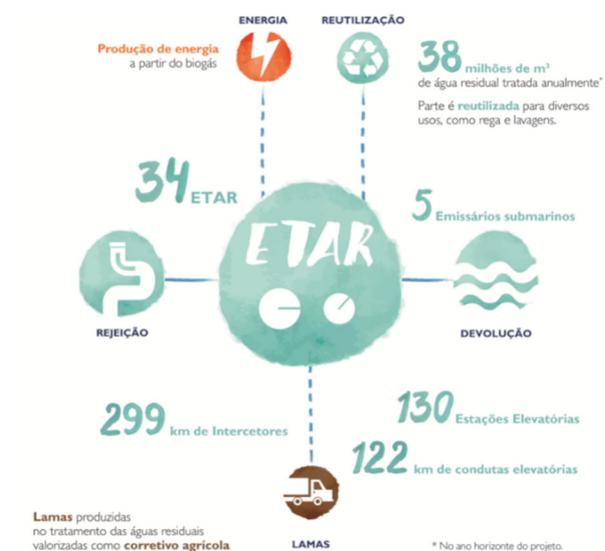
Estima-se em cerca de 637 mil habitantes²⁰ a população atualmente residente nos 8 municípios abrangidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), servindo-se atualmente a população de todos os Municípios.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos.



Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão da Empresa, no horizonte da concessão, no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração:

²⁰ Atualizado de acordo com os Censos de 2021.



Na sequência do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho que define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, a produção de água para reutilização obtida a partir do tratamento de efluentes, bem como a sua disponibilização, passou a constituir também uma atividade principal.

A atividade da concessão atribuída à SIMARSUL pelo Estado Português compreende, em regime exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;
- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

4.3 Outros Negócios

De entre as atividades desenvolvidas classificadas como outros negócios, destacam-se a recolha e tratamento de efluentes a clientes particulares e industriais.

4.4 Atividade Operacional

4.4.1 Operação

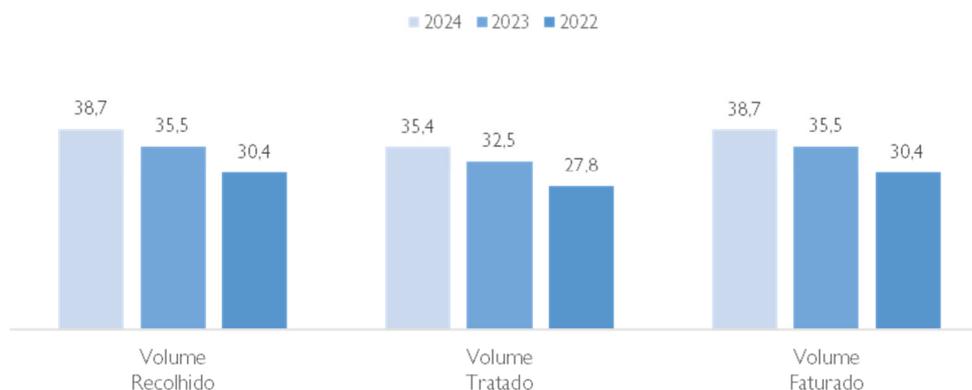
ÂMBITO

A operação das infraestruturas que integram o sistema multimunicipal é assegurada pela Direção de Operação (DOP), que garante o seu adequado funcionamento, incluindo a realização de um conjunto de intervenções de manutenção preventiva de 1º nível e a realização de parâmetros analíticos necessários ao controlo do processo de tratamento. No exercício das suas atividades inclui-se ainda:

- a) A gestão de clientes diretos e respetivo acompanhamento das condições contratuais – atualização das tarifas, valores de caução, qualidade dos efluentes descarregados, análise do autocontrolo exigido na autorização de descarga;
- b) A gestão dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades competentes;
- c) O acompanhamento das ligações físicas ao sistema requeridas pelos municípios;
- d) A gestão de pedidos de ligação de clientes diretos que inclui a análise da viabilidade da ligação, o cálculo das tarifas a aplicar e a instrução do processo junto do Concedente;
- e) A análise e acompanhamento das reclamações de serviço,
- f) A articulação com as entidades potencialmente interessadas no fornecimento de águas para reutilização (ApR), enquadrando os estudos de ordem técnica e económico-financeira necessários para estimar a viabilidade e capacidade do sistema com base nos pressupostos definidos nos respetivos pedidos de ApR.

CAUDAIS RECOLHIDOS, TRATADOS E FATURADOS

No exercício de 2024, a Empresa atingiu um valor recorde em matéria de caudais recolhidos, cifrando-se estes em 38,7 milhões de m³ de caudal recolhido. Do total de efluente recolhido, 35,4 milhões de m³ são tratados em ETAR exploradas e geridas pela empresa e o remanescente tratado na ETAR da Quinta da Bomba, gerida pelos SMAS de Almada, nos termos estabelecidos no protocolo de exploração, celebrado entre os SMAS de Almada, o município do Seixal e a SIMARSUL.

Evolução do do volume de água residual (Milhões de m³)

ÁGUA PARA REUTILIZAÇÃO

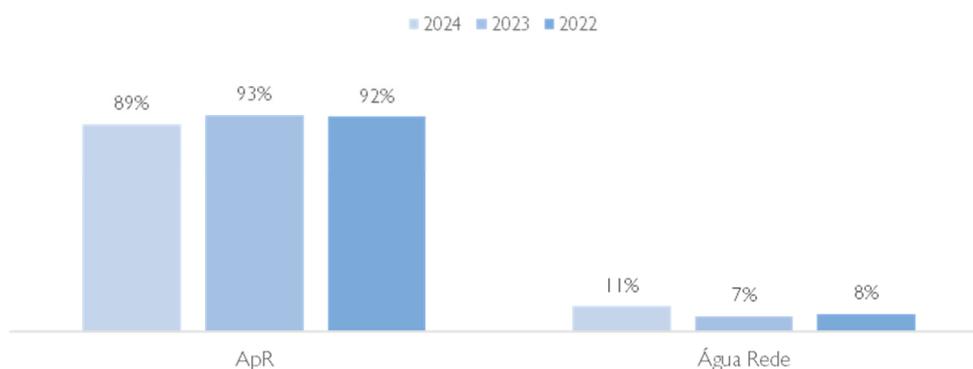
Muito ciente do impacto do aumento de frequência e intensidade dos fenómenos associados às alterações climáticas, designadamente a escassez de água e as secas, a Empresa continua fortemente comprometida com a prioridade da política pública de produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR) como atividade principal. A Direção de Operação participou no Plano de Ação para a Reutilização nas ETAR do Grupo AdP, onde se materializa a caracterização e balanço da nossa situação, e se procura compatibilizar o potencial de procura com a capacidade instalada atual e a prazo no universo das ETAR, integrando compromissos decorrentes dos TURH, designadamente em termos de caudais ecológicos, bem como alterações dos respetivos sistemas de tratamento.

Adicionalmente, tem sido acompanhada a evolução do novo regime jurídico que regulará a atividade, através da estrutura interna do Grupo Águas de Portugal dedicada à temática.

O domínio da produção de Água para Reutilização (ApR) tem sofrido importantes avanços, desde logo com a aprovação do respetivo regime jurídico através do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelecendo o quadro normativo de âmbito geral para que as águas residuais tratadas possam ser reutilizadas, sempre que tal seja possível ou adequado, apostando numa estratégia de promoção da reutilização de água para diminuir a pressão sobre os recursos hídricos, o que implica a definição do seu enquadramento regulatório.

A nível interno, a utilização de Água para Reutilização (ApR) continua a constituir um exemplo para a Sociedade e para as Comunidades servidas. A elevada preponderância nos usos totais continua a constituir uma marca, em linha com os compromissos de sustentabilidade da SIMARSUL, sendo patente na figura seguinte a economia de água potável que resulta desta estratégia.

Origem de água utilizada nas ETAR



Desta forma, considerando que as águas residuais tratadas nas ETAR constituem um dos potenciais meios de reutilização de águas, configurando-se como uma das soluções mais eficientes, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista ambiental, para a otimização dos recursos hídricos locais, é determinante para a SIMARSUL acelerar os projetos com maior maturidade, com a identificação das ações transversais que permitam maior agilidade desses projetos.

É neste contexto que a SIMARSUL tem acompanhado com especial atenção soluções associadas a projetos industriais de interesse nacional no concelho de Setúbal, e noutras partes do território, dada a oportunidade de capitalizar a aposta feita de instalação de uma rede de distribuição de ApR desde as primeiras empreitadas executadas, provavelmente a maior do País.

Entre as manifestações de interesse observadas, salientam-se as para fins agrícolas como a rega de vinhas, para usos turísticos como a rega de campos de golfe ou para usos municipais como a rega de espaços verdes, a lavagem de pavimentos e de viaturas operacionais.

QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL REJEITADA E DAS LAMAS PRODUZIDAS

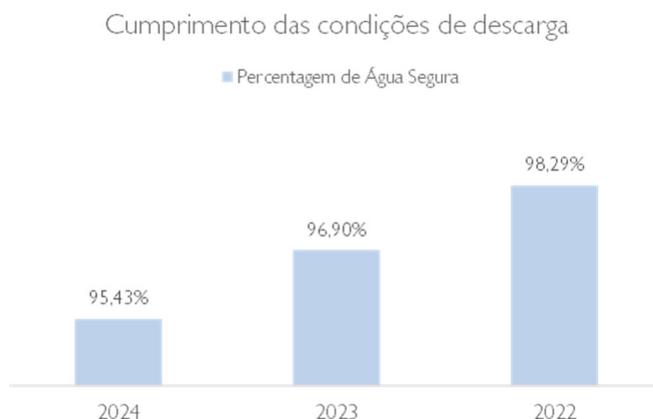
A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 720.376 habitantes equivalentes, correspondendo a 95,43 % do total, nível de desempenho ambiental muito em linha com o histórico mais recente. As principais preocupações em termos de desempenho ambiental neste ano estiveram associadas à necessidade de realização de intervenção significativa numa ETAR e ao desempenho das etapas de desinfeção do efluente final, pela reduzida eficiência e fiabilidade dos sistemas baseados em radiação UV.

Anos	n.º de ETAR consideradas	hab. eq. Servidos	hab. eq. c/ Tratamento satisfatório
2024 ^(*)	25	754 838	720 376
2023 ^(*)	25	636 325	616 598
2022 ^(*)	25	593 673	583 523
2021 ^(**)	21	598 404	583 460
2020 ^(**)	21	554 994	501 030
2019 ^(**)	21	559 954	547 487

(*) - conforme definido nos Indicadores de Gestão

(**) - conforme definido nos indicadores de Qualidade de Serviço da ERSAR (3ª Geração)

No laboratório da SIMARSUL foram realizados, em 2024, mais de 20.280 ensaios analíticos, incluindo ensaios físicos, químicos e biológicos, no que se refere ao controlo da qualidade dos processos de tratamento da água residual – fase líquida e sólida.



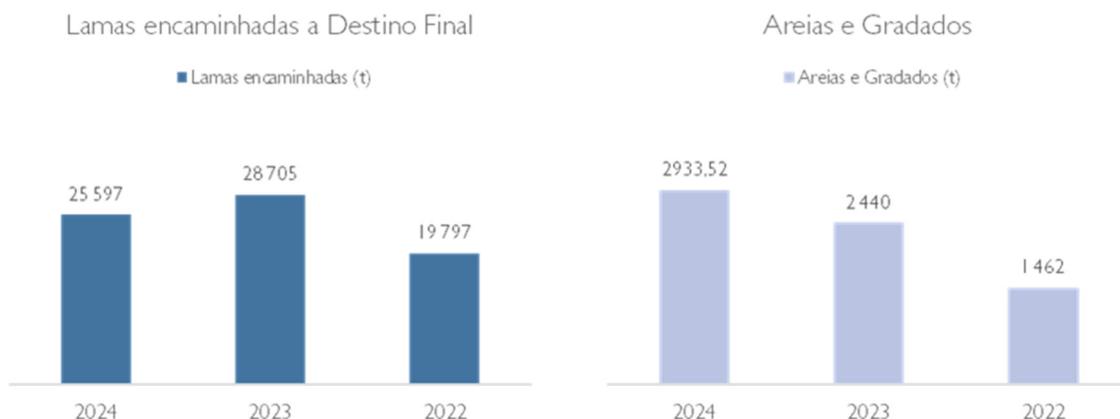
Ainda no âmbito do laboratório, releva-se a participação no Ensaio de Comparação Interlaboratorial, promovido pela RELACRE, tendo-se verificado um desempenho satisfatório de 100%, resultado que denota a excelência do trabalho da equipa.

Em concreto, na primeira distribuição, ocorrida em maio, foram submetidos para avaliação 10 parâmetros analíticos, tendo-se obtido um desempenho satisfatório de 100%, no universo de 38 participantes. Na segunda distribuição, ocorrida em novembro, foram submetidos a avaliação 8 parâmetros analíticos, registando-se um desempenho satisfatório de 100% no universo de 40 participantes a nível nacional.

Ao nível do laboratório releva-se também a realização de dois estágios, com duração de 700 e 600 horas, respetivamente, em colaboração com Instituto Politécnico de Setúbal e com a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

GESTÃO DE LAMAS E RESÍDUOS

A evolução do encaminhamento de lamas a destino final está associada à integração das infraestruturas de Setúbal e ao histórico de algumas vicissitudes operacionais e é caracterizada na figura seguinte.



OUTRAS ATIVIDADES A DESTACAR

No corrente exercício merecem ainda destaque, o desenvolvimento das seguintes atividades:

- A participação ativa no Comité Especializado de Operação de Saneamento do Grupo Águas de Portugal, vocacionado para conferir maior eficácia na implementação de normas transversais, na fluidez dos processos de comunicação, no estudo de propostas de integração de processos/funções e no aprofundamento da partilha de boas práticas nas Empresas do Grupo Águas de Portugal. Neste âmbito, destaca-se a elaboração da revisão técnica do Regulamento de Exploração Tipo, a aplicar por todas as empresas operacionais do Grupo AdP.
- Envolvimento em projetos de I&D, internos e externos à empresa, em estreita colaboração com as instituições de ensino.
- Participação na sessão técnica das XIV Jornadas de Engenharia, organizadas pela Direção de Engenharia e Operação da AdP Valor, com duas apresentações: "*Redução de Consumo Energético no Arejamento em Função da Otimização da Pressão de Ar de Processo*" e "*Utilização da Turvação como parâmetro indicador da eficácia do tratamento de uma ETAR*".
- Participação no grupo de trabalho para a definição de estratégia do Grupo AdP para a reutilização de águas residuais tratadas.
- Participação no grupo de trabalho para a definição de estratégia do Grupo AdP para a implementação da nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU).
- Participação no grupo de trabalho para elaboração da estratégia do Grupo AdP para eliminação dos incumprimentos legais de qualidade em ETAR até 2026.
- A gestão dos contactos com as entidades potencialmente interessadas no fornecimento de Águas para Reutilização (ApR), envolvendo a celebração de protocolos de entendimento e a elaboração dos estudos de ordem técnica e económico-financeira no âmbito dos referidos protocolos.
- Elaboração do Plano de Combate às Afluências Indevidas, que tem como objetivo reduzir os fenómenos de afluências indevidas em redes de drenagem de águas residuais urbanas que se caracteriza como uma problemática importante e um desafio real e presente para as entidades gestoras.
- Acompanhamento, em articulação com a DINF (Direção de Infraestruturas), do Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução da quantidade de lamas de ETAR encaminhadas a destino final.
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo, com especial atenção na articulação com os municípios servidos pelo sistema, aspeto determinante para a resolução de inúmeras questões que ainda afetam o desempenho junto das populações, mantendo-se como objetivo prioritário proceder à identificação, caracterização e eliminação das afluências indevidas.
- Acompanhamento do processo de Gestão de Ativos e participação ativa na Avaliação Funcional realizada no ano 2024.

4.4.2 Infraestruturas

ÂMBITO

A Direção de Infraestruturas integra os departamentos de Manutenção e Engenharia e passou, em 2024, a integrar a função Gestão de Ativos, visando o alinhamento, o planeamento e a priorização de ações de conservação e reparação e dos investimentos novos e de reabilitação na mesma plataforma de suporte, baseada no conhecimento do estado de condição das infraestruturas e equipamentos e tendo em consideração a avaliação do risco associado. Em 2024 foi ainda especializada a função Gestão de Energia, com vista a promover, de forma mais articulada, a melhoria do desempenho energético das infraestruturas e ativos e a contribuir para o objetivo de neutralidade energética e sustentabilidade do Sistema.

As atividades integradas nesta direção relevam-se da maior importância e são necessárias à gestão eficiente dos ativos explorados, de forma a continuar a satisfazer os interesses, objetivos e expectativas dos acionistas e demais partes interessadas e na prossecução de um serviço público essencial.

INVESTIMENTO

À semelhança do ano transato, o exercício de 2024 continuou a pautar-se por situações contrastantes. Por um lado, a execução do investimento em infraestruturas ficou aquém dos objetivos e compromissos assumidos. Por outro, o desempenho ambiental mostrou-se sólido, com apenas algumas falhas pontuais, e verificou-se um elevado nível de tratamento.

O compromisso contínuo com a preservação e a gestão eficiente das infraestruturas tem sido evidente, seja por meio de empreitadas focadas em reabilitações significativas, seja por intervenções de manutenção mais abrangentes. Esses esforços ajudaram a mitigar os efeitos da erosão, mas também permitiram um melhor controle da pressão sobre os custos das empreitadas, através da repetição estratégica de processos de contratação essenciais.

Além disso, diversos fatores contribuem para os desafios no cumprimento dos prazos de execução, entre eles, destacam-se a necessidade de rever um amplo conjunto de estudos e projetos, a exigência de novos investimentos em reabilitação, imprevistos em licenciamentos e na coordenação com intervenções nas redes de drenagem, bem como limitações de recursos e a formação de novos profissionais.

É neste contexto que se insere o valor do investimento executado em 2024 de 3,1 milhões de euros, os quais incluem, entre outros, a realização do seguinte conjunto de empreitadas:

Empreitadas em Execução em 2024	Valor de Adjudicação	<i>un: milhares de euros</i> Subsistema
Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase I - Alto das Vinhas	564	Quinta do Conde
Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	669	Afonsoeiro
Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	1 013	Pinhal Novo
Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase I) – Protocolo SMAS Almada	453	Quinta da Bomba
Total	2 699	

Ainda no âmbito das empreitadas, regista-se ainda a adjudicação da “*Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro*” pelo valor de 849 mil euros e da “*Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I*” pelo valor de 719 mil euros.

Presentemente o investimento acumulado associado ao sistema atinge os 232,8 milhões de euros.

Também a captação de financiamentos continua a merecer toda a atenção, assim, atento o recurso a outras fontes de financiamento e a garantia de execução dos investimentos previstos, em 2024, foi efetuada uma candidatura no âmbito da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), onde foram incluídos os seguintes investimentos:

Designação da empreitada (PRR)	Valor	Data-fim
Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - EM Corroios	780	mar/24
Empreitada de reabilitação da EE Santa Marta de Corroios	571	mar/22
Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL	1293	mar/24
Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	850	nov/25
Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	990	jan/26
Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase I - Alto das Vinhas	564	abr/25
Empreitada de Reabilitação do Intercetor Arrentela (G2Z)	408	out/22
Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	700	fev/25
Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A	473	set/24
Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I	720	fev/26
Total	7 349	



Também a preparação do lançamento de empreitadas continua a merecer particular atenção, assim, no ano de 2024, foram desenvolvidos e/ou iniciados os seguintes projetos para execução das respetivas empreitadas:

un: milhares de euros

Projetos em execução em 2024	Valor Global Estimado	Subsistema
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Lançada	650	Afonsoeiro
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela	952	Setúbal
Empreitada de reabilitação do EM Palmela Norte	500	Lagoinha
Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	850	Seixal
Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de drenagem e elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	968	Quinta da Bomba
Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR Sesimbra e dos Silos de Lamas	700	Sesimbra
Empreitada de Reabilitação da ETAR Setúbal	14 961	Setúbal
Empreitada de Reabilitação da EE I Termoelétrica	762	Setúbal
Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio, EE Hortas), Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR Quinta do Conde	700	Alcochete, Sesimbra
Total	21 043	

Prosseguindo o desenvolvimento da reengenharia de processos com vista a melhorar a eficiência e eficácia do Sistema Multimunicipal e em articulação com o Município de Palmela, releva-se o desenvolvimento do projeto para implantar o Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela e ligação ao Subsistema de Setúbal, permitindo eliminar a ETAR Compacta da Quinta da Asseca, sob gestão Municipal.

Neste âmbito, e no seguimento da informação do Município do Montijo de que não está prevista a execução de rede “*em baixa*” na zona, regista-se ainda a elaboração de Nota Técnica de Reengenharia propondo que seja retirada do Plano de Investimentos a construção das ETAR de Faias e Foros do Trapo, previstas no Contrato de Concessão inicial, indicando que, caso a médio ou longo prazo venha a ser equacionada a construção de redes de drenagem, este investimento poderá voltar a ser reavaliado no âmbito das revisões quinquenais do EVEF.

No que respeita ao pedido de integração de infraestruturas no Sistema, destaca-se a consolidação dos pressupostos para infraestruturas em “*alta*” e “*baixa*” e respetivos critérios de integração, tendo em consideração os objetivos de cobertura definidos para o Sistema, aquando da sua conceção, os contratos de recolha estabelecidos com os Municípios, o regulamento nº 594/2018 da ERSAR e o plano de ação PENSAARP2030. Em 2024, foi dado início ao processo de integração na rede em “*alta*” no Subsistema de Cucena, de uma Estação Elevatória de Águas Residuais decorrente do processo de loteamento de instalação da Hovione, nas instalações do PIS do Seixal.

Destaca-se ainda a adjudicação do “*Estudo Técnico-científico de Avaliação da Capacidade de Remoção de Azoto na ETAR do Pinhal Novo*”, à FCT/UNL, cuja necessidade surge da alteração efetuada pela APA ao Título Único Ambiental (TUA) da ETAR do Pinhal Novo que vem exigir a remoção de Azoto Total e Azoto Amoniacal.

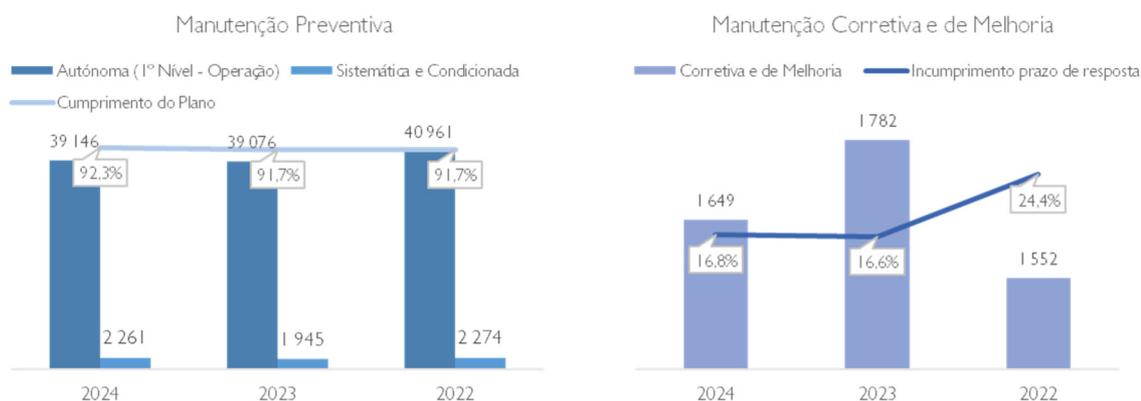
No âmbito da economia circular, a SIMARSUL iniciou o desenvolvimento dos termos de referência para a contratação da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Estação de Compostagem de Lamas, com valor de investimento previsto de 5,8 milhões de euros. A opção de internalização do processamento das lamas resultantes do tratamento irá, para além da diminuição significativa de custos para a empresa, permitir ganhar controlo e autonomia numa parte do processo que está a ser gerida por terceiros. O processamento das lamas *in house* contribui para completar o ciclo de tratamento de águas residuais na SIMARSUL, uma vez que esta etapa é atualmente contratada em *outsourcing*. Apesar desta etapa ter sido tratada por terceiros até à data, trata-se efetivamente de uma oportunidade para a SIMARSUL, na medida em que passa a assumir a etapa de gestão e tratamento da esmagadora maioria dos subprodutos do tratamento das águas residuais que recebe, bem como a sua subsequente conversão num produto com potencial para valorização agrícola.

No âmbito da neutralidade energética, teve início a preparação do concurso para a “*Empreitada de conceção-construção de Unidades de Produção de Energia Elétrica de Fonte Fotovoltaica*” com valor previsto de 727 mil euros, que se irá desenvolver na ETAR do Barreiro/Moita e ETAR Quinta do Conde.

Em face da necessidade de revisão de um conjunto amplo de estudos e projetos para a concretização das empreitadas previstas executar, de novos investimentos de reabilitação necessários em infraestruturas, do desenvolvimento da nova atividade principal de Água para Reutilização (ApR) e dos compromissos de neutralidade energética e economia circular, bem como de redução dos gases com efeito de estufa (GEE) e a expansão da digitalização, as perspetivas são de se atingir o montante previsto para investimento em infraestruturas para todo o período da concessão até ao final do 1.º período tarifário, 2026, circunstância que torna mais oportuna a revisitação em curso de parte dos termos do contrato de concessão, designadamente do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF).

MANUTENÇÃO

A manutenção, seja aquela realizada pelas equipas de operação – conhecida como de 1.º nível –, seja a conduzida de forma especializada por equipas internas dedicadas e por prestadores de serviços externos, é um dos pilares fundamentais do desempenho da SIMARSUL. A relevância desse compromisso reflete-se no elevado número de intervenções diárias, abrangendo ações preventivas e curativas em diversas áreas de especialidade.

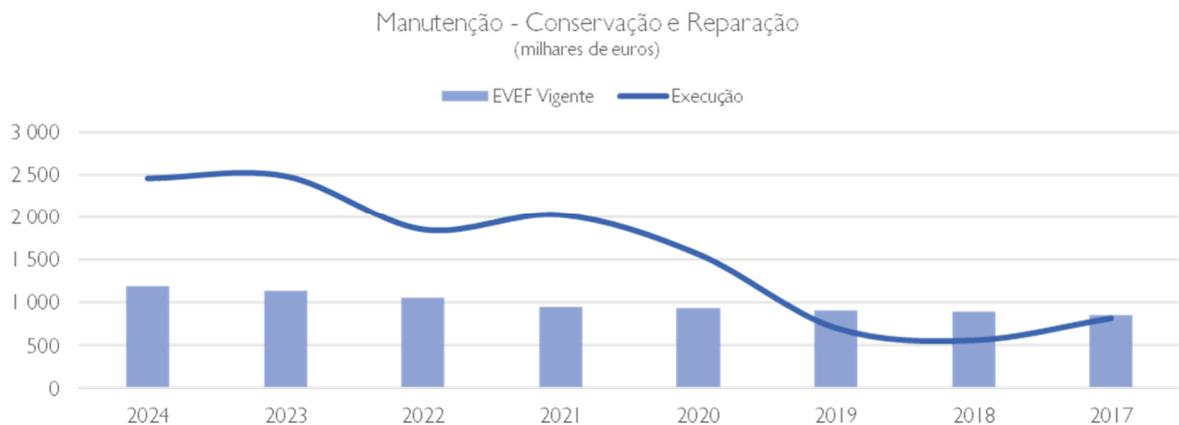


A Manutenção desenvolve a sua atividade na prossecução dos inerentes planos, objetivos e metas definidos, que visam a qualidade e fiabilidade, sustentabilidade, segurança e resiliência das infraestruturas e ativos do Sistema, procurando assim planear e adequar os meios humanos e técnicos, bem como desenvolver os procedimentos necessários para melhorar a logística da atividade de Manutenção no Sistema e a sua monitorização.

Tendo por base o conhecimento adquirido, no âmbito da elaboração do PAO 2025-2027 e atualização do EVEF, foi desenhado um cenário alternativo ao *Outsourcing*, integrando uma proposta de reforço de oito trabalhadores para a equipa interna de manutenção. É convicção da SIMARSUL que apenas em cenário de *Inourcing* é possível, por um lado, contrariar a tendência muito provável de forte aumento de encargos com o *Outsourcing*, e por outro lado, obter garantias acrescidas de qualidade, por via do maior compromisso e acumulação do conhecimento dos trabalhadores internos e ainda por via da supervisão integrada e do controlo logístico no Sistema.

O transporte, tratamento e reutilização de águas residuais representa uma atividade de elevada exigência operacional, caracterizada por um uso intensivo e desgaste acelerado das infraestruturas. Os investimentos e gastos

associados à atividade de manutenção o compromisso contínuo em garantir a sua sustentabilidade, eficiência e desempenho ao longo do tempo.



OUTRAS ATIVIDADES A DESTACAR

Para além da execução de investimentos e da gestão da manutenção, o ano de 2024 destaca-se ainda pela continuidade de importantes iniciativas de modernização e digitalização de processos, como de aprimoramento da metodologia de gestão de ativos, a saber:

- Apoio à área de Sistemas e Tecnologias de Informação (STI) na manutenção do Sistema de Telegestão, incluindo o apoio aos utilizadores e correção de anomalias e desenvolvimento de funcionalidades.
- Após obtenção do necessário licenciamento para a sua utilização, a implementação da aplicação EAM (*Enterprise Asset Management*) no ERP SAP encontra-se em fase de conclusão e testes.
- participação da SIMARSUL no Grupo de Trabalho BIM (*Building Information Modeling*) da AdP, o qual já elaborou as Especificações Técnicas a patentear nos cadernos de encargos para aplicação da metodologia e desenvolveu uma Ação de Formação/Capacitação em BIM que irá ocorrer na Academia das Águas Livres e que visa contribuir para a modernização e a transformação digital das práticas existentes, criando equipas mais preparadas e projetos mais sustentáveis e eficientes por forma a assegurar uma integração bem-sucedida em projetos de engenharia, execução de obras e gestão de ativos no setor da água e saneamento. No presente ano, a SIMARSUL desenvolveu já um modelo digital para a Estação Elevatória de Águas Residuais do Rossio, o qual servirá de base para o desenvolvimento do projeto de reabilitação que será executado com a metodologia BIM.

GESTÃO DE ENERGIA

O PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE ENERGIA DA SIMARSUL

O Plano Estratégico de Gestão de Energia da SIMARSUL, em desenvolvimento, tem como objetivo a melhoria da eficiência e do desempenho energético das operações no âmbito da atividade desenvolvida pela empresa, de forma a garantir a sua ecoeficiência e sustentabilidade, de acordo com a Política da Sustentabilidade e Responsabilidade Social e os Objetivos Estratégicos da Empresa e em articulação com o Plano Estratégico de Gestão de Ativos. Este plano acompanha o Programa de Neutralidade Energética da SIMARSUL (ZERO), que persegue a neutralidade energética do Grupo AdP e que se caracteriza por um horizonte temporal até 2030.

A energia é fundamental para as operações da SIMARSUL, representando um gasto significativo no universo da totalidade dos gastos e tem impactes ambientais e sociais relevantes, uma vez que na sua produção são consumidos recursos naturais e por a sua utilização contribuir para a produção de Gases com Efeito de Estufa (GEE). A melhoria da eficiência energética conduz à melhoria da sustentabilidade da SIMARSUL, através da redução de consumo e de gastos com energia.

O desenvolvimento do Programa ZERO na SIMARSUL caracteriza-se pela concretização de ações/medidas no âmbito da eficiência energética, do aproveitamento do biogás e da instalação de painéis solares em duas fases (Solar III e Solar IV), as quais se estima que venham a atingir cerca de 6,4 milhões de euros. A SIMARSUL vai concretizar este programa através do aumento da produção de energia a partir de recursos disponíveis nas suas instalações, como por exemplo o biogás das ETAR, da implementação de energia solar fotovoltaico, num *mix* energético integrado que visará a maximização do autoconsumo e ainda com a implementação de medidas de eficiência energética.

No decorrer de 2024 este plano teve um forte desenvolvimento no Programa Solar III, tendo sido definidas as ETAR Quinta do Conde e Barreiro/Moita, em função das áreas disponíveis e por serem as instalações que apresentam maior potencial para produção de energia em autoconsumo. A entrada do autoconsumo nestas ETAR potencia a rentabilidade do fotovoltaico, já que ambas têm cogeração e uma reserva de “*energia química*”, ou seja, combustível, no gasómetro. Em simultâneo, considera-se o desenvolvimento da digitalização no ZERO, com a integração do fotovoltaico, armazenagem, cogeração e gestão de tarifário.

Adicionalmente, está a ser dada continuidade à implementação de procedimentos de eficiência energética e de substituição de equipamentos dos processos operativos por equipamentos energeticamente mais eficientes. Com a AdP Valor, encontra-se em estudo a possibilidade de introdução de Mini Hidroelétricas nas ETAR Seixal e Barreiro/Moita.

Os investimentos previstos conduzirão a uma poupança, por via de custos evitados com a aquisição de energia elétrica da rede, que se estima na ordem dos 16,4 milhões de euros até ao final da Concessão. A solução proporcionará ainda um conjunto de rendimentos, por via da venda de energia elétrica sobrando a uma Comunidade das Energias Renováveis (CER) que disponibilizará a outras Empresas do Grupo e a parceiros que se queiram associar ou à rede elétrica nacional, que se estima na ordem dos 2,4 milhões de euros até ao final da concessão.

Com o objetivo de organizar e consolidar os processos necessários para a melhoria do desempenho energético, considera-se no plano estratégico a inclusão do Sistema de Gestão de Energia (SGE) no âmbito do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da SIMARSUL, através da implementação faseada da norma NP EN ISO 50001:2018 - Sistemas de Gestão de energia, requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.

ATIVIDADE

Para suportar e apoiar o desenvolvimento de projetos de energia continua a desenvolver-se uma Prestação de Serviços Especializados com a AdP Energias, que também dinamiza, no seio do Grupo Águas de Portugal, um conjunto de iniciativas, merecendo especial destaque em 2024:

- Instrução junto da E-Redes do licenciamento da ETAR da Quinta do Conde referente ao “*Projeto para certificação da instalação de produção de energia elétrica para autoconsumo (UPAC) e ligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP)*”, visando maximizar a produção de energia através da cogeração, atualmente apenas destinada a autoconsumo.

- Passagem da AdP Energias para a SIMARSUL a exploração das centrais de microprodução da EE ZI Cascalheira (Subsistema Pinhal Novo) e da EE Saldanha (Subsistema Seixalinho), ambas UPACs e das centrais de microprodução da EE Samouco e ETAR Cucena, uma vez findados os 15 anos contratualizados.
- A disponibilização de uma plataforma com atualização semanal dos consumos e produção de energia.
- Apoio na análise das auditorias energéticas externas, ao abrigo do Decreto-Lei nº 68-A/2015, efetuadas nas ETAR de Setúbal, Afonsoeiro, Quinta do Conde, Alcochete e Seixalinho.
- Análise das peças de procedimento para o concurso de instalação de baterias de condensadores para controlo de energia reativa, otimizando a qualidade da energia na instalação, bem como minimizando o custo energético da instalação.

No decurso das principais atividades da DINF merecem ainda referência os seguintes aspetos:

- A realização de auditorias energéticas no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), com a submissão e posterior aprovação dos respetivos Planos de Racionalização do Consumo de Energia (PREn), às duas infraestruturas com consumo superior a 500 Tep, a ETAR do Barreiro/Moita e a ETAR de Setúbal.
- A interação com as agências de energia locais, nomeadamente a S.Energia – Agência Regional de Energia para os Concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo e a AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, onde a SIMARSUL integra as respetivas Assembleias Gerais.
- Apoio na apreciação e análise dos elementos referentes ao procedimento aquisitivo, respeitante ao desenvolvimento do projeto de eletricidade para a instalação de postos de carregamento.

FROTA

O reforço do compromisso de sustentabilidade da SIMARSUL estende-se à sua frota, atento o efeito relevante desta na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil.

Neste sentido, as Empresas do Grupo Águas de Portugal definiram como um dos seus objetivos a certificação energética das suas frotas, de forma a analisar e a melhorar as práticas adotadas na gestão das viaturas, no desempenho dos condutores, na otimização dos consumos e nos cuidados com a manutenção.

O percurso desde a certificação obtida em 2019 evidencia uma melhoria nos indicadores energéticos da frota, traduzida na obtenção de uma classificação na classe D em 2019, classe C em 2020 e classe B em 2021, 2022 e 2023, merecendo especial referência para este desempenho:

- o A aposta em 7 viaturas 100% elétricas de um total de 48, permitiu que em 2024, as viaturas totalmente elétricas, percorrendo 135.945 km e consumido 27.922 kWh, tenham evitado a emissão de 17,6 ton de CO₂;
- o A realização de formação em condução com recursos a demonstrações e exercícios práticos de condução em circuito de formação;
- o A sensibilização e acompanhamento tendo em atenção a idade e quilometragem da nossa frota.

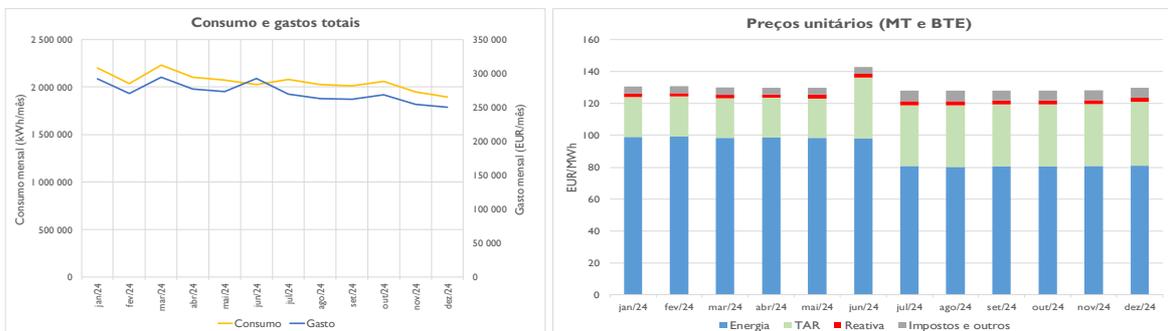
Desde o primeiro ano, a certificação energética de frotas permitiu assegurar:

- o O bom desempenho do sistema de gestão MOVE+, o qual demonstrou solidez e robustez apesar da SIMARSUL ter recebido um grupo de viaturas em uso e operacionalidade provenientes de outra entidade;
- o A prática da melhoria contínua e a tentativa de tornar o sistema como uma ferramenta para os próximos desígnios da sustentabilidade, incluindo o contributo que o sistema oferece tanto para o inventário (pegada carbónica) como para os planos de descarbonização da empresa e do grupo AdP;
- o O sistema apresenta classificações de melhoria evidente relativamente ao ano anterior como ao ano zero de referência.

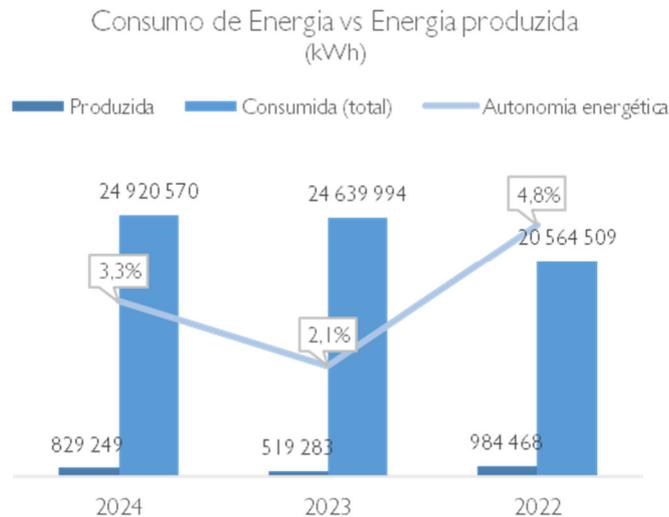
É com base neste desempenho que a SIMARSUL aposta no reforço desta estratégia ao longo dos próximos anos, decisão reforçada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 28 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP – processo integrado no Programa de Neutralidade Energética, com vista à implementação de uma Frota Verde visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

CONSUMO DE ENERGIA

A SIMARSUL acompanha com maior proximidade, desde meados de fevereiro de 2022, o consumo energético de 77 infraestruturas abastecidas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), através do acesso aos diagramas de carga do dia anterior, disponível no *PowerBI*. No caso dos consumos em Baixa Tensão Normal (BTN) é rececionada a telecontagem de 55 CPE, dum total de 65 CPE, aguardando-se a conclusão do *roadmap* de conversão em 2024.



A evolução ao longo de 1.º semestre de 2025 estará essencialmente associada à evolução dos preços unitários de energia, designadamente à variação do preço unitário vinculado no 2.º semestre de 2024 por via de um novo contrato de fornecimento de energia em MT e BTE celebrado pelo Grupo Águas de Portugal e à revisão das Tarifas de acesso à rede (TAR).



Manteve-se o bom desempenho na produção de energia, tendo-se registado um incremento na produção de energia, obtido com a colocação em serviço da cogeração na ETAR Seixal (em abril) e com o funcionamento em pleno da cogeração na ETAR Barreiro/Moita.

4.4.3 Gestão de Ativos

Em 2024 foi criado o Comité de Gestão de Ativos (CGA) em substituição da Equipa de Gestão de Ativos (EGAct) e aprovado o respetivo regulamento de funcionamento. O CGA é um grupo pluridisciplinar permanente de trabalho, onde estão representadas as áreas do ciclo de gestão de ativos e que é responsável pelo acompanhamento da implementação das atividades da Gestão de Ativos da SIMARSUL e pela obtenção da melhoria do desempenho da gestão de ativos, com reporte direto à Comissão Executiva.

De salientar que a participação no Sistema de Gestão de Ativos (SGA) não se esgota no referido CGA, mas alarga-se a todos os trabalhadores/as da empresa. Nesse sentido, em 2024, realizaram-se nos 8 Centros Operacionais ações de formação/sensibilização sobre o SGA e norma ISO 55 001. Disseminado o conhecimento, foi evidenciado o contributo das diferentes unidades funcionais da empresa para o SGA.

Promoveu-se a consolidação dos diferentes processos implementados, principalmente “P038_02 Indicadores de GA, Critérios de Monitorização” e “P039_01 Priorização de Ações a Desenvolver”, apostando no aprimoramento pelo planeamento, monitorização e otimização.

Foi dada continuidade à execução do Plano Quinquenal de Avaliação Funcional de Infraestruturas, que visa responder a obrigações legais decorrentes do Contrato de Concessão e de monitorização da vida útil dos ativos e que está alinhado com o processo para priorização e planeamento das ações e com a metodologia proposta para este efeito pela ERSAR. Entre 18 de novembro e 6 de dezembro, foram realizadas visitas às infraestruturas dos subsistemas de Alcochete, Cucena, Quinta da Bomba e Seixalinho, o que representa 3 ETAR e 17 Estações Elevatórias.

Em setembro, a APCER realizou a 1ª Auditoria Externa de acompanhamento aos subsistemas de Barreiro/Moita, Quinta do Conde e Seixal, evidenciando a eficácia das ações de melhoria contínua implementadas pela SIMARSUL no âmbito da gestão de ativos. A identificação de apenas uma não conformidade menor reforça a robustez do nosso SGA e demonstra a sua conformidade com os requisitos da NP EN ISO 55001, validando o compromisso da organização com a otimização e sustentabilidade dos seus ativos.

A consolidação dos processos integrantes do SGA aliados à utilização da nova aplicação SAP EAM (*Enterprise Asset Management*), remetem-nos para posterior extensão da certificação a todos os subsistemas.

4.5 Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A promoção da Inovação na empresa está sustentada na visão estratégica da SIMARSUL, promovendo a valorização dos trabalhadores/as e dos seus clientes e acionistas, sendo objetivo inovar nas várias vertentes, ou seja, nos seus serviços e nos seus processos de gestão interna. A atividade da SIMARSUL assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante não só o acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos associados ao tratamento de águas residuais, mas também a procura contínua de otimização da gestão operacional, a integração de novos sistemas de informação e a gestão de energia.

Existe, assim, uma aposta clara no envolvimento de todos os trabalhadores/as como potencial génese de criação de inovação, através da geração de ideias que posteriormente são analisadas e capitalizadas em benefício da eficácia e da eficiência da SIMARSUL.

Sendo a Inovação igualmente uma aposta estratégica do Grupo AdP, de realçar a participação da SIMARSUL no Concurso de Inovação Proativa do Grupo Águas de Portugal. O Concurso AdP Inovação Proativa, previsto na Agenda de Inovação, teve a sua primeira *call* em 2022. Disponibilizando um fundo de 800 mil euros para o desenvolvimento de projetos inovadores de sistemas, produtos ou serviços em três áreas estratégicas da nossa agenda de inovação: Economia Circular, Neutralidade Energética e Carbónica e Resiliência e/ou Eficiência dos Sistemas e Operações, por parte de consórcios de empresas do Grupo, a iniciativa tem como objetivo tirar partido da complementaridade das empresas do Grupo, promover sinergias e, de forma colaborativa, criar produtos e conhecimento que tornem as empresas do Grupo cada vez mais fortes e mais competitivas.

Em resultado desta primeira *call*, a SIMARSUL viu o projeto *ReLife* - A Energia Recirculável (onde participa em colaboração com as Águas do Tejo Atlântico) a ser considerado um dos seis vencedores. O projeto *ReLife* tem um orçamento global de 119 991€, financiado a 100% por esta *call*. A assinatura do contrato referente a este projeto ocorreu em fevereiro, tendo o projeto arrancado em maio desse mesmo ano. No decorrer de 2024 iniciaram-se as três primeiras atividades previstas do projeto, a Atividade I - Comunicação e Coordenação, Atividade II - Dimensionamento do Protótipo e Atividade III – Prototipagem, tendo já sido produzido e entregue o Relatório de Gestão Técnica e Financeira relativo ao 1º semestre do projeto.

Também no âmbito do Concurso de Inovação Proativa do Grupo Águas de Portugal, mas contemplando a sua segunda edição, a SIMARSUL voltou a ter uma participação de relevo, desta feita com a candidatura do projeto *AI Control* - Estratégia de Gestão de Afluências Indevidas.

O *AI Control* é um projeto conjunto entre SIMARSUL (coordenadora), Águas do Vale do Tejo e Águas do Centro Litoral que visa o desenvolvimento de uma abordagem tendente à identificação, caracterização e quantificação de afluências indevidas às infraestruturas “em alta” (águas pluviais e de maré), possibilitando a definição de ações conducentes ao seu controlo, contribuindo desta forma para uma gestão mais eficiente e eficaz das operações. A candidatura deste projeto foi realizada em março de 2024.

Em dezembro de 2024 foram recebidos os resultados desta candidatura, tendo o projeto *AI Control* - Estratégia de Gestão de Afluências Indevidas sido selecionado como um dos vencedores. Este projeto tem um orçamento de 121.714 euros, com um investimento elegível financiado pelo concurso de 100.395 euros, devendo o projeto arrancar no decurso de 2025.

Em relação a outros projetos, a proposta “TARGET - *TerritoriAl stRateGy for watEr scarcITy*” onde a SIMARSUL participa enquanto parceiro associado após convite do *Center for Environmental and Sustainability Research* (CENSE) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, foi aprovada pelo programa *Interreg Sudoeste 2021-2027* no dia 21/02/2024.

A proposta “TARGET - *TerritoriAl stRateGy for watEr scarcITy*” tem como principal objetivo o desenvolvimento de modelos de planeamento para a gestão sustentável dos recursos hídricos e a prevenção de situações de crise relacionadas com a escassez de água, apresentando uma equipa multinacional e pluridisciplinar, num total de 20 parceiros, oriundos de França, Espanha e Portugal.

De entre os resultados previstos estão incluídas estratégias de planeamento territorial para gestão sustentável do recurso e prevenção de situações de escassez; uma ação piloto sobre o modelo de planeamento estratégico local para a gestão sustentável dos recursos hídricos, assim como para o modelo de planeamento estratégico a nível de bacia hidrográfica.

No âmbito deste projeto, a SIMARSUL esteve presente na reunião de arranque realizada em abril de 2024, *online*. Em maio, a SIMARSUL participou enquanto orador no primeiro *workshop* deste projeto. O objetivo deste *workshop* foi avaliar diferentes aspetos do quadro legislativo e institucional, planeamento e financiamento da gestão da água, particularmente em situações de escassez e com especial ênfase na reutilização das águas residuais. Em junho, a SIMARSUL foi igualmente convidada para participar na reunião de *Kick off* do projeto que se realizou nos dias 25 e 26 de junho, em Sevilha.

Em termos de candidaturas, a SIMARSUL participou, em 2024, também na elaboração da proposta de candidatura ao *LIFE- WARMTH Wastewater and Renewable Heat Technology Hub – Standardizing Heat Pump Integration for Sustainable Wastewater Treatment*, num projeto com 17 parceiros de Portugal, Espanha, Países Baixos, Alemanha e Grécia.

O projeto visa a integração e demonstração de tecnologias inovadoras de bombas de calor aplicadas a processos de tratamento de águas residuais, com o objetivo de aumentar a eficiência energética dos sistemas e promover boas práticas ao nível de economia circular, prevendo um orçamento global de 1.839.361 euros. Os resultados desta candidatura deverão ser conhecidos no decorrer de 2025.

O ano de 2024 foi particularmente inovador pelo lançamento da 1ª edição do Concurso de Inovação da SIMARSUL – “SIMARSUL Inovação pelo Futuro”, uma iniciativa destinada a transformar a forma de trabalhar dentro da empresa.

O concurso visou incentivar a participação ativa de todos os trabalhadores no processo de criação de soluções dinâmicas e inovadoras, contribuindo para a consolidação de uma cultura de inovação na organização. O objetivo do concurso é estimular e recompensar o desenvolvimento de ideias que possam gerar melhorias e benefícios para os diversos setores da empresa. Dessa forma, a iniciativa posiciona-se como um importante veículo para o envolvimento dos trabalhadores/as no desenvolvimento organizacional, promovendo a participação ativa na vida da empresa e ampliando sua capacidade de inovação.

No âmbito do concurso foram premiadas as ideias que se evidenciaram pelo seu carácter inovador e pelos benefícios expectáveis a serem gerados decorrentes da sua implementação.

A fase de candidatura decorreu até 05/11/2024, tendo sido apresentadas 13 candidaturas consideradas válidas. Decorreu, posteriormente, a avaliação e seleção de propostas, a cargo da Comissão de Avaliação e Seleção,

composta pelos membros do Comité de Inovação da SIMARSUL, tendo sido selecionados por esta Comissão os 5 projetos melhor classificados.

Os finalistas realizaram a apresentação final do seu projeto no dia 26/11/2024, na ETAR Barreiro/Moita, sob apreciação final e escolha do projeto vencedor a cargo do Júri, composto pelos membros executivos do Conselho de Administração e pelos Diretores da SIMARSUL, sendo o Presidente do Júri o Presidente da SIMARSUL.

Os resultados e a entrega dos diplomas de premiados aos vencedores ocorreram publicamente no Almoço Convívio SIMARSUL 20 Anos, realizado no dia 17 de dezembro.

O primeiro lugar foi para o projeto “D9-Sistema raspador de sobrenadantes e gorduras”. Em segundo lugar, *ex aequo*, tivemos as ideias “Aplicação 7Mares” e “Suporte para Boias” e o terceiro lugar pertenceu à ideia “Mobi-trio”.

Ao longo do ano de 2024, a SIMARSUL continuou com o seu processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, abrangendo a reformulação do seu atual Sistema de Telegestão com a integração das instalações ainda não monitorizadas/integradas, bem como a requalificação dos sistemas de supervisão e automação locais, por forma a responder às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais sob a sua concessão.

O sistema de telegestão da SIMARSUL apresenta um carácter inovador, uma vez que o seu Centro de Operações Unificado (*Unified Operations Center – UOC*) é uma solução desenvolvida para a gestão de desempenho operacional em tempo real nas infraestruturas de abastecimento e saneamento, destinada e fornecendo a visibilidade a toda a empresa, de modo a permitir a otimização dos ativos e das operações.

Com base numa abordagem do tipo “Sistema de Sistemas”, o UOC permite a integração de soluções já desenvolvidas numa única plataforma, que incluem modelos, relatórios, *dashboards* e KPI operacionais. A inclusão de análise preditiva, *big data* e ferramentas de realidade aumentada permitem a transformação de aplicativos HMI e SCADA tradicionais na convergência ideal de Tecnologia IT/OT.

Esta abordagem inovadora na implementação de um processo de transição digital permite a otimização do negócio, tornando as operações manuais mais automatizadas e partilhadas e combina tecnologia, processo, pessoas, sites e ativos.

Com base numa arquitetura flexível, esta solução UOC é agnóstica e independente do hardware ou software existentes, assegurando a integração com qualquer tecnologia ou fabricante, de modo a satisfazer os requisitos de melhoria na formação de operadores, da visibilidade e integração da operação em tempo real e da gestão de ativos, a redução da pegada de carbono, o diagnóstico preditivo e o incremento dos índices de satisfação dos clientes.

Ao nível da colaboração com a comunidade científica, a SIMARSUL participou no mais recente no E³UDRES² *Hackathon 2024* realizado no Instituto Politécnico de Setúbal, entre os dias 10 e 12 de dezembro. Os *Hackathons* da E³UDRES² (*Engaged and Entrepreneurial European University as Driver for European Smart and Sustainable Regions*) são eventos de curta duração, que têm como objetivo levar à geração de ideias inovadoras e soluções que deem resposta a problemas e oportunidades reais, através de pesquisa e trabalho de equipa.

Organizado pelo Politécnico de Setúbal em parceria com as universidades UCLL (Bélgica) e Fulda UAS (Alemanha), o evento contou com estudantes e investigadores das três instituições. As equipas foram desafiadas a desenvolver soluções inovadoras para problemas relacionados com a saúde global e o ambiente, tendo a água como o fio condutor que interliga todas as áreas. A reviravolta: tiveram apenas dois dias para planear, desenvolver e apresentar a melhor ideia, competindo pelo primeiro lugar!

O tema deste evento, *One World, One Health, One Water*, mostra como a saúde das pessoas, dos animais, do ambiente e da água estão todas ligadas. O conceito de *One Water* diz-nos que todos os tipos de água — potável, residual, ou da chuva — estão interconectados e precisam de ser geridos como um recurso partilhado. Ao tratar a água de forma integrada, conseguimos garantir que ela é limpa e acessível para todos, proteger os ecossistemas e promover um planeta mais saudável para todas as formas de vida.

Sob a orientação de mentores especializados, os participantes colaboraram em equipas multidisciplinares para solucionar um desafio real, proposto este ano pela SIMARSUL, empresa responsável pela construção e desenho do desafio.

Foi uma oportunidade para os participantes combinarem o conhecimento académico com a prática, promovendo a inovação e o trabalho em equipa.

O ano de 2024 marcou, então, a continuação da promoção da colaboração com a academia, ao nível do acompanhamento de teses e estágios e na divulgação dos respetivos trabalhos, bem como no estabelecimento de parcerias com centros de conhecimento, desde os níveis académicos base, representados por estabelecimentos de ensino técnico e profissional, até aos de excelência, representados pelas Universidades e Centros de Investigação.

A este nível, foram acompanhados três estágios e a realização das respetivas dissertações, em colaboração com o Instituto Politécnico de Setúbal, com as seguintes temáticas:

- “Análise da presença de fibras de celulose em ETAR – Caso estudo ETAR Setúbal”;
- “Guia Prático de Avaliação de Risco para a Utilização de Água para Reutilização”;
- “Monitorização, configuração e análise de desempenho da rede informática na empresa SIMARSUL”.

Os trabalhos em causa tiveram como intuito principal produzir conhecimento que ajude à revisão, otimização ou implementação de processos operacionais, tendo sido efetuados com recurso a dados provenientes de diversas infraestruturas sob a exploração da SIMARSUL.

No âmbito do Projeto ENVITEJO, desenvolvido em parceria com a APA/ARH Tejo e Águas do Tejo Atlântico, mantiveram-se as campanhas de monitorização ambiental da qualidade da água dos meios recetores, tendo sido realizadas quatro campanhas de monitorização no decurso de 2024.

Em fevereiro de 2024, a SIMARSUL esteve presente nas XIV Jornadas de Engenharia do Grupo AdP, tendo estado representada através de participações na Sessão Técnica 5 – Digitalização e na Sessão Técnica 6- Eficiência na Gestão de Ativos.

No âmbito da Sessão Técnica 5, a SIMARSUL esteve em representação do Grupo de Trabalho BIM, tendo apresentado o Plano de Ação para a implementação do BIM no Grupo AdP e a sua visão, que passa por utilizar o BIM como uma metodologia para caracterizar e gerir os ativos ao longo da sua vida útil, garantindo a segurança das infraestruturas e um adequado desempenho funcional, contribuindo para a qualidade do serviço prestado. Tratando-se de um passo muito importante na modernização dos processos de engenharia, gestão de ativos e operações nas empresas e no grupo em geral, pretende-se criar sinergias intra-grupo de valor acrescentado e consolidar uma visão partilhada garantindo o alinhamento organizacional do Grupo AdP. O objetivo é que, até 2025, em todas as empresas do grupo seja desenvolvido um “Projeto/Estudo caso piloto” que pode ser ao nível da engenharia, gestão de ativos (cadastro), outros, devendo as empresas equacionar que, a partir de 2026, todos os novos projetos sejam feitos em BIM.

Na sessão Técnica 6, foi apresentado o estudo “Redução de Consumo Energético no Arejamento em Função da Otimização da Pressão de Ar de Processo”, onde apresentou o caso estudo de uma ETAR com controlo de arejamento por *setpoint* fixo de pressão, associado a regulação de válvulas modeladoras, para simular situações de diferentes pressões no sistema, sendo registados os resultados associados ao desempenho operacional e energético do mesmo. O estudo em causa permitiu perceber que reduções na casa de 50 mbar no sistema de arejamento podem conduzir a diminuições de consumo dos equipamentos de arejamento da ordem dos 30%, o que, no caso da ETAR em estudo, significaria uma poupança anual de 200 000 kW.

Também na sessão Técnica 6, foi apresentado o caso estudo “Utilização da Turvação como parâmetro indicador da eficácia do tratamento de uma ETAR”, onde foi apresentado o estudo que tem vindo a ser desenvolvido na Simarsul acerca da possibilidade de utilização do parâmetro turvação para a monitorização em contínuo da qualidade de efluente final de ETAR, um trabalho que se revela da maior importância porque surge no âmbito de um acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que o mesmo seja realizado.

O programa das jornadas contou com uma grande diversidade de empresas representadas e evidenciou a pluridisciplinaridade das equipas e a sua capacidade para incrementar valor quando se trabalha em conjunto

De salientar, também, durante o ano de 2024, a ocorrência de diversas visitas técnicas, contactos e colaborações com instituições e empresas. Foram igualmente recebidas na SIMARSUL, para apresentações de tecnologia e serviços, empresas como a SCUBIC, a *Aqua in Silico*, a *Wakaru*, a *Unicorp*, a *Idrostudi* ou da *Water Technology Advisory EU* (WTA EU), que permitiram contacto com um conjunto de tecnologias e soluções inovadoras para o setor.

Em termos de financiamento, em maio de 2024 foi concluído mais um processo de submissão processo de candidatura ao SIFIDE, Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II, relativa a 2023. O SIFIDE visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em Investigação & Desenvolvimento através da dedução à coleta do IRC de uma percentagem das respetivas despesas de I&D (na parte não comparticipada a fundo perdido pelo Estado ou por Fundos Europeus).

Ainda em maio, foi recebida a resposta relativa à candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e ao Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), respeitante ao Exercício de 2022. Nesta resposta foi estabelecida e intenção de proceder ao deferimento total do pedido submetido, no valor de 66 051,39 € correspondente às atividades consideradas elegíveis.

Por fim, de salientar a continuação dos trabalhos do Comité de Inovação da SIMARSUL e para a presença de elementos da SIMARSUL no Comité de Inovação do Grupo Águas de Portugal, com a presença de todas as empresas do Grupo AdP, visando a concretização da Agenda de Inovação de Grupo, bem como a harmonização e aceleração dos processos de Inovação, considerando que “A Visão Estratégica do Grupo ADP” define a Inovação como um dos seus pilares.

4.6 Sistemas e Tecnologias de Informação

Assumindo desafios como o aumento da fiabilidade e eficiência do serviço, a monitorização de variáveis relevantes e a integração de utilizadores com conceitos comuns são fundamentais na digitalização e promoção de plataformas tecnológicas. Neste âmbito, a integração de tecnologias IT e OT, que permitem supervisionar e operar infraestruturas de forma pluridisciplinar, assume grande preponderância.

A SIMARSUL, enquanto organização de elevado impacto na sociedade, tem como imperativo assegurar a credibilidade dos serviços prestados, sendo fundamental limitar potenciais danos de exploração de vulnerabilidades e incidentes de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Neste contexto, tem vindo a desenvolver uma arquitetura que permita construir pontes entre sistemas IT e OT, esforços para proporcionar o bem-estar das pessoas, e iniciativas que aumentem a resiliência dos sistemas de informação.

Em linha com o referido, salientam-se as seguintes iniciativas:

- Desenvolvimento de atividades com o propósito de melhor compreender o estado dos sistemas de informação, nomeadamente referentes à segurança de informação, avaliação de risco dos ativos críticos e avaliação do grau de maturidade de implementação dos controlos normativos em vigor e de referência;
- Consolidação da arquitetura de suporte na articulação dos sistemas IT e OT a partir dos quais se devem integrar e articular dados de permitam correlacionar dados de campo com faturados e carregados em diferentes plataformas e/ou módulos;
- Execução de atividades visando a melhoria operacional dos sistemas, nomeadamente ao garantir a sua proteção física e continuidade de negócio em situações anómalas. O reforço das comunicações, bem como o planeamento de testes de intrusão e a garantia da segurança dos sistemas assumem um papel de relevância;
- Definição estratégica para implementação de Centro de Comando que permita antecipar respostas e fenómenos não desejados;
- Procedimento, em conjunto com a área corporativa para implantação do módulo SAP FM para melhorar acompanhamento do plano de compras;
- Exploração de oportunidades que proporcionem o bem-estar dos trabalhadores/as, nomeadamente na gestão do envio de SMS de alarme referentes às operações;
- Reforço da segurança e resiliência dos nossos sistemas com a implementação de firewall em diversas infraestruturas, bem como a migração de sistema de antivírus para uma solução de gestão centralizada pela AdP, tomando partido de sinergias do grupo.

4.7 Sustentabilidade

4.7.1 Introdução

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

A SIMARSUL e as Empresas do Grupo AdP têm na Sustentabilidade uma prioridade e prosseguem uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento, veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das Empresas de base regional, como a SIMARSUL, integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todas as Partes Interessadas, o Grupo AdP tem vindo a elevar aumentando progressivamente o seu contributo para a concretização dos ODS.

Para tal, a Empresa perfila-se em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, o Grupo tem por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve a SIMARSUL e todas as Empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A estratégia de sustentabilidade até 2025 do Grupo e das suas Empresas, nomeadamente da SIMARSUL, está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do Grupo Águas de Portugal.

4.7.2 Estratégia de Sustentabilidade

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, o Grupo definiu o Quadro Estratégico de Compromisso, onde a SIMARSUL e as Empresas do Grupo AdP sistematizaram a visão coletiva para 2030.

A SIMARSUL, enquanto Empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

4.7.3 Partes interessadas

As partes interessadas são todas as pessoas/entidades que têm interesse na Organização (podem afetar, ser afetadas ou ter a perceção de serem afetadas pelas decisões ou atividade da empresa).

É um compromisso da gestão da SIMARSUL garantir a satisfação dos seus utentes, comunidade e demais partes interessadas, com vista a uma maior proximidade, criando parcerias e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da empresa e da região, respondendo aos novos desafios associados à gestão hídrica, economia circular e ação do clima.

4.7.4 Gestão Sistema Integrado

O Sistema de Gestão Integrado reúne e uniformiza os requisitos de gestão nas vertentes da Qualidade, Ambiente, Segurança e Energia, consolidando os Sistemas de Gestão num único.

Este sistema impõe uma maior eficiência nos processos e permite uma resposta coerente e ágil às expectativas das Partes Interessadas perante os desafios enfrentados pela SIMARSUL. Por meio do Sistema de Gestão Integrado (SGI) é possível otimizar processos com impacto direto nos objetivos da empresa que pretendem ser alcançados.

O Sistema de Gestão Integrado permite concretizar os compromissos da SIMARSUL, com a qualidade (NP EN ISO 9001), com a preservação do ambiente (NP EN ISO 14001), com a proteção dos ativos (NP ISO 55001) e das pessoas incluindo o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais, garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham de, e para a Empresa (ISO 45001) e com a eficiência energética (NP EN ISO 50001).

Para manter a conformidade deste sistema, avaliar com objetividade o grau de desempenho e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, o Sistema de Sustentabilidade e Responsabilidade Social realiza um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. E pelo menos uma vez por ano é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

Todas as constatações decorrentes de auditorias, visitas, acidentes e incidentes de trabalho, inspeções/verificações, revisão do sistema, entre outras, são analisadas e tratadas.

Na Sustentabilidade e Responsabilidade Social, para além das atividades correntes do Sistema de Gestão Integrado, exigência legais, diversos reportes (a maioria de obrigação legal), acompanhamento da execução de vários contratos e a elaboração de diversas peças de procedimento, destacam-se as seguintes ações:

- I. As que prosseguem uma clara aposta na promoção e enfoque da segurança como prioridade para a SIMARSUL como segue:
 - a. Promoção do reporte de quase-acidentes, à melhoria na investigação dos incidentes de forma a assegurar uma análise estatística dos seus fatores chave para uma monitorização e comunicação mais eficazes;
 - b. Promoção de ações de sensibilização e comunicação, para as regras e medidas a adotar visando minimizar os riscos e maximizar a segurança, com destaque para a divulgação dos acidentes e quase-acidentes, resultados da consulta aos trabalhadores e respetivas medidas a todos os trabalhadores, regras a adotar pelos trabalhadores e prestadores de serviços nas instalações da SIMARSUL, disponibilização de meios e recursos resultantes da partilha de informação e reconhecimento das ideias dos trabalhadores;
 - c. Promoção e realização com os Recursos Humanos de ações de formação, com especial incidência na temática dos "Espaços confinados e Trabalhos em altura" e "Movimentação manual de Cargas" e planeamento de outras ações de formação como os Riscos Psicossociais, Riscos Elétricos, todas com o objetivo de contribuir para a prevenção de acidentes e promover uma efetiva cultura de segurança;
 - d. Reforço na aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual para a proteção e redução do risco, com destaque para os equipamentos associados aos trabalhos de altura/espacos confinados, luvas para trabalhos mecânicos e óculos de proteção, procurando, em continuidade, soluções práticas que minimizem o erro por parte dos trabalhadores/as e promovam a utilização prática e, principalmente, efetiva dos EPI;

- e. Fortalecimento dos processos de aquisição de proteção coletiva, em particular em equipamentos de combate a incêndios e continuidade na distribuição e afixação de sinalética, material de socorro (boias e varas de salvamento), a adoção de medidas de segurança no local de trabalho, a realização de simulacros e promoção de ações de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações, entre outras;
- f. Continuidade da revisão das Medidas de Autoproteção das Infraestruturas, Matrizes de Perigos e Riscos e respetivas medidas de controlo, Manuais ATEX, Procedimentos e Instruções de trabalho;
- g. Apoio ao RH na gestão da interface com a medicina do trabalho;
- h. Reavaliação de níveis de exposição ao ruído para avaliação da eficácia das medidas adotadas;
- i. Dar cumprimento a todas as tarefas do Conselheiro de Segurança, ou outras legalmente exigidas nas suas atividades, na persecução da plena conformidade legal e adotando as melhores práticas de segurança e as regras e princípios da SIMARSUL.

As iniciativas promovidas em 2024 dão continuidade ao ciclo da promoção da segurança e saúde dos trabalhadores/as da SIMARSUL, assim como daqueles que trabalham em seu nome, tendo como objetivo alcançar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, através da promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho.

2. Melhorar e/ ou criar novos meios de interação entre os trabalhadores/as da empresa, promovendo a melhoria do desempenho do sistema, com:
 - a. Consulta, de carácter regular, para avaliar o grau de conhecimento dos trabalhadores/as da SIMARSUL sobre as questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho e o Ambiente;
 - b. Envolvimento dos diversos trabalhadores/as na revisão e elaboração das matrizes, tendo em conta aspetos e impactes ambientais, perigos e riscos, bem como nas soluções técnicas de segurança das suas infraestruturas, entre outras;
 - c. Reuniões de trabalho e auscultação dos representantes dos trabalhadores/as para a aquisição de equipamentos de proteção individuais, utilização de detetores de gases com dispositivo de proteção para trabalhos isolados (Sistema Homem Morto) que permite acionar alertas de forma a acelerar o procedimento de resgate, entre outras medidas em curso.
3. As que prosseguem uma clara aposta na promoção e enfoque da sustentabilidade como prioridade para a SIMARSUL, como segue:
 - a. Continuidade da revisão do sistema de gestão da sustentabilidade e responsabilidade social, em particular da política, dos processos, objetivos, metas e indicadores, de forma a ir ao encontro da realidade do sistema de gestão, bem como das exigências da legislação sobre ApR, das partes interessadas, política do grupo e outras alterações consideradas relevantes para a organização;
 - b. A inventariação das emissões (GEE) que permite gerir riscos associados às emissões e identificar oportunidades de redução, bem como acesso a ferramentas de financiamento. Realizou-se o inventário dos Gases com Efeito de Estufa (GEE) referente ao ano 2023, tendo a empresa ficado a conhecer a sua pegada de carbono: as atividades diretas da empresa respondem por 42% das GEE (âmbito 1) e as atividades indiretas são responsáveis pelas restantes emissões (âmbito 2 e âmbito 3).

4. No que respeita às partes interessadas é de salientar a implementação de diversas medidas com o objetivo de melhorar o relacionamento com os prestadores de serviços, entidades e clientes. Com destaque para o reforço do acolhimento, partilha de informação, simulacros e outras atividades internas;
5. Participação ativa na elaboração dos Relatórios Técnicos de Avaliação da Aptidão Funcional em matéria de segurança.

4.7.5 Iniciativas de Responsabilidade Social

Na quadra Natalícia, para além de serem ofertados cabazes de Natal solidários, foi também renovada a participação no projeto social do Grupo AdP “Plataforma para envio dos Postais de Natal 2024” que permite atribuir, anualmente, Bolsas de Estudo para os filhos/as dos trabalhadores/as das Empresas do Grupo AdP.

Manteve-se a disponibilização de oferta do “Cabaz de Nascimento” com produtos de puericultura e um *voucher* no valor de 200 euros, destinado aos filhos/as dos trabalhadores/as nascidos/as anualmente, tendo em vista promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Foi disponibilizado o programa de ocupação de tempos livres infantil e juvenil, entre os 6 e os 17 anos de idade, com a possibilidade dos trabalhadores/as interessados/as inscreverem os seus filhos/as.

Reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, bem como na vida familiar, a SIMARSUL pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, em linha com o ODS 5. Neste sentido, revê, anualmente, o seu Plano para a Igualdade de Género, encontrando-se as medidas aí previstas, assim como os diagnósticos, o controlo dessas medidas e planificação, disponibilizados no sítio de Internet da SIMARSUL.

Neste domínio, merece ainda especial referência, em 2024, o acolhimento na SIMARSUL de Theila Murane - uma “Girl MOVE” moçambicana - que realizou parte do seu “estágio de vida” no Grupo Águas de Portugal, no âmbito do programa *Change da Girl MOVE Academy*. Esta é uma iniciativa apoiada pelo Grupo AdP desde 2016, como parte do compromisso para concretizar os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, neste caso apoiando a educação de qualidade (#ODS4) e a igualdade de género (#ODS5) de forma a promover que as mulheres tenham acesso a oportunidades para serem líderes de referência no desenvolvimento das suas comunidades.

A Empresa prosseguiu com a estratégia de acompanhamento e orientação de estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino.

No domínio da proteção ambiental, a par da preocupação da segurança das pessoas, promoveu a revisão dos procedimentos associados aos prestadores de serviços, com a criação do Código de Atuação com o objetivo de definir as regras a cumprir por parte de todos os Prestadores de Serviços (incluindo subcontratados e empreiteiros) que executem trabalhos nas infraestruturas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. e a revisão profunda da IT001 referente à documentação a solicitar na aquisição de bens e serviços, alinhada com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas.

Reforçando a sua estratégia de proximidade contínua à comunidade e de reforço do seu papel ativo no envolvimento da população para as questões ambientais e sociais, e tendo em vista a inclusão social, a Empresa encetou a colaboração com o Projeto Municipal do Parque Agrícola da Quinta da Princesa, no Seixal – onde as hortas comunitárias têm uma função social, orientadas para complemento ao rendimento familiar, uma função recreativa para o contacto com a natureza e o recreio, e uma função terapêutica e pedagógica, como resposta terapêutica nas áreas da doença mental, deficiência e da pedagogia. A SIMARSUL tem contribuído, em estreita

articulação com o Município do Seixal, para que sejam criadas as melhores condições para que, reforçando os princípios ecológicos e de salubridade, o território seja utilizado pela população para o cultivo.

Em 2024, a Quercus e a SIMARSUL deram continuidade à sua parceria na campanha “Praias Qualidade de Ouro” para promover o galardão a nível regional e aumentar o seu reconhecimento naquele que é um importante destino balnear português. Nomeadamente, as bandeiras “Qualidade de Ouro 2023” hasteadas nas praias dos municípios da península de Setúbal, da área de intervenção da SIMARSUL (Praias das Bicas, da Lagoa de Albufeira - Mar e do Moinho de baixo-Meco) foram personalizadas com o logótipo da SIMARSUL, uma vez que a atividade da Empresa é fundamental para garantir que as águas tratadas e devolvidas ao meio natural cumprem requisitos satisfatórios em termos ambientais, de forma a não comprometer a qualidade das águas balneares e o equilíbrio ecológico do meio marinho. Esta importante missão viu a sua divulgação reforçada na cerimónia pública de hastear da bandeira em praias costeiras 2023, no município de Sesimbra, na Praia das Bicas.

No âmbito da Responsabilidade Empresarial, a Empresa reforçou o compromisso da sua governação com os mais elevados padrões éticos, de transparência e excelência nas práticas de gestão pública, de igualdade de género e de integridade do serviço essencial que presta à população ao prosseguir o Compromisso de Integridade do Grupo AdP e o *Global Compact* das Nações Unidas para reforçar a responsabilidade Empresarial ao nível dos Direitos Humanos, do Trabalho, da Proteção do Ambiente e de Mecanismos Anticorrupção.

4.7.6 Comunicação e Educação Ambiental

A articulação da função de Comunicação e Educação Ambiental (CEA) com as direções e áreas da Empresa é imprescindível ao desempenho das atividades transversais de comunicação e educação ambiental da SIMARSUL.

De entre as várias atividades constam a organização e o desenvolvimento de campanhas e eventos, a coordenação de iniciativas e ações, a produção de conteúdos para os canais de comunicação internos e externos, a divulgação institucional dos objetivos, atividades, investimentos, empreitadas e missão da Empresa, bem como a prossecução de políticas e ações de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade, tendo em vista a promoção do propósito, visão e valores da SIMARSUL junto dos seus públicos externo e interno, alinhadas com a identidade corporativa do Grupo AdP e os respetivos compromissos e práticas de governança, de forma próxima com os municípios e *stakeholders* da Empresa.

A Educação Ambiental representa um importante pilar com a comunidade e com o ambiente na estratégia de sustentabilidade, para promover uma aproximação crescente à comunidade e prosseguir políticas ambientais que visem a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento, o envolvimento ativo da z para as questões sociais, a partilha do conhecimento, a valorização das massas de água, a minimização da produção de resíduos e a valorização dos subprodutos, assim como a promoção da conservação da biodiversidade, do ambiente e da saúde pública.

A preservação do ambiente, assente num modelo de desenvolvimento sustentável, é um dos propósitos da educação para a sustentabilidade e representa um desafio relacional com as partes interessadas, para a promoção de valores e a mudança de comportamentos no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As atividades de educação ambiental contribuem, desta forma, para divulgar os resultados da missão, a qualidade e a fiabilidade operacional, para potenciar o futuro circular e o bem-estar sustentável, assim como promover ações de proximidade e de envolvimento com a comunidade com enfoque nas temáticas das boas práticas ambientais, da água para reutilização, do combate às alterações climáticas, da descarbonização e energia verde, da ecoeficiência e da colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento.

O ano de 2024 distinguiu-se pelas comemorações do 20º aniversário do Sistema Multimunicipal da SIMARSUL, prosseguindo um amplo e desafiante plano de comunicação para o desenvolvimento da campanha “20 Anos a Tratar o Futuro” que assinalou, em proximidade e de forma participativa com o público interno e externo, os impactos positivos de duas décadas de serviço público de saneamento na Península de Setúbal.

Foram realizadas diversas iniciativas durante o ano de 2024 destacando-se, entre outras, o ciclo de conferências “20 Anos a Tratar o Futuro” realizado mensalmente e de forma articulada com cada município parceiro, em cada concelho da área de abrangência da empresa e dedicando um tema e agenda ao balanço dos 20 anos e desafios futuros, com um painel de oradores distintos e cujos moderadores homenageados desempenharam um papel decisivo para a história da empresa. Merecem, também, destaque os suportes de comunicação dedicados, nomeadamente a identidade visual, a sinalética produzida, as newsletters temáticas, as campanhas para as redes sociais e órgãos de comunicação regionais, os vídeos testemunhos, os dossiers de imprensa alusivos, os eventos celebrativos com os trabalhadores/as e a comunidade, a criação e a produção de *merchandising* dos 20 anos e a produção e circulação da exposição pública itinerante “ 20 Anos de Impactos Positivos” que percorreu os oito municípios da área da SIMARSUL de março a dezembro 2024.

Paralelamente, e no âmbito da atividade de balanço de duas décadas de atividade e dos impactos na região, foi desenvolvido o projeto do Livro comemorativo da SIMARSUL e iniciado o projeto para o desenvolvimento do “Sistema de Avaliação de Evolução da Qualidade dos Ecossistemas” da área de intervenção da Empresa.

Complementarmente, no período em análise prosseguiram as atividades e iniciativas programadas com as partes interessadas no âmbito da comunicação e da educação ambiental, através da prossecução do calendário educativo de visitas às infraestruturas, da programação de ações de comunicação e educação ambiental, assim como da habitual participação e colaboração institucional da Empresa em projetos e parcerias com diversas partes interessadas. Das mesmas, destacam-se como segue.

- O desenvolvimento de atividades em estreita colaboração com a AdP - Águas de Portugal e as direções e áreas da Empresa, no âmbito da comunicação interna e externa, destacando-se, entre outras, a prossecução da Campanha nacional “Água é Vida” de sensibilização para o valor e a poupança da água, por via da imprensa e da comunicação social online regional, dos meios de comunicação social e de suportes digitais e respetivas ações de proximidade de ativação de marca, à população, em eventos regionais, a campanha interna de divulgação de boas práticas “Fazer a diferença” e a participação na programação e desenvolvimento de ações celebrativas dos “30 anos do Grupo AdP”.
- A prossecução de divulgações diversas nas redes sociais e nos canais digitais de conteúdos de sensibilização ambiental e cívica sobre a importância de comportamentos corretos para a proteção do ambiente e da saúde pública e sobre a Missão e os investimentos da SIMARSUL.
- O desenvolvimento de parcerias com os municípios da área de influência da SIMARSUL e com outros *stakeholders*, destacando-se as ações conjuntas para comemoração dos principais dias temáticos sob o lema “Na ETAR, como na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma” e “Água é Vida”, a realização de atividades lúdico-pedagógicas e ações de sensibilização ambiental, das quais se destacam, entre outras, as ações em praias no âmbito da campanha “Amar o Mar”, “Ciência Viva no Verão” na ETAR de Lagoa/Meco, sessões realizadas na comunidade escolar e ações em eventos públicos.
- No âmbito das celebrações do Dia Nacional da Água foi renovada a parceria com o município de Sesimbra, no evento da Travessia a nado da Baía de Sesimbra. A parceria visa promover hábitos saudáveis e sensibilizar a comunidade para o valor da água e o contributo da atividade da SIMARSUL, no âmbito do

tratamento de águas residuais na Península de Setúbal, para a preservação dos ecossistemas e da melhoria da qualidade da água balnear da região. Através da divulgação de suportes de comunicação e materiais da SIMARSUL associados à prova, foi sensibilizada a comunidade para a importância da preservação e valorização do recurso água no âmbito da campanha nacional “Água é Vida”, mas em especial para o papel que cada um tem para que seja assegurada a qualidade deste serviço público essencial de saneamento, apelando para que não sejam deitados resíduos nas redes de saneamento.

- As visitas às Estações de Tratamento de Águas Residuais realizadas por públicos diversos, no âmbito escolar, técnico, institucional e social. Estas ações têm como principal objetivo a sensibilização para o uso eficiente da água, a divulgação do papel da Empresa na gestão do ciclo urbano da água e na circularidade dos seus recursos, a sua importância para a preservação dos recursos hídricos, dos ecossistemas, da biodiversidade e do meio ambiente da região. A par das visitas da comunidade escolar, académica, sénior e técnico-profissional locais, destacaram-se entre outras, as visitas de comitivas estrangeiras, em parceria com a AdP Internacional, como a comitiva ambiental do Banco Mundial à ETAR de Canha, comitivas empresariais do Brasil e da Dinamarca, organizadas em parceria com a Direção de Operação.
- Em estreita proximidade com a sua comunidade envolvente, a SIMARSUL procurou continuar a dar resposta às necessidades do público escolar, assegurando palestras no auditório da ETAR do Barreiro/Moita e ações presenciais em escolas sobre eficiência hídrica e sensibilização para o valor da água, a importância das ETAR e do serviço público essencial de saneamento mantendo, também, a sua participação e colaboração em projetos com diversos Conselhos de Ecoescolas que integra escolas da região.
- A prossecução da ação “SIMARSUL online” em parceria com a comunidade educativa, através da disponibilização de sessões, materiais de sensibilização ambiental e visitas virtuais à ETAR, recorrendo a diversos conteúdos pedagógicos digitais da SIMARSUL e da AdP - Águas de Portugal - tais como, e entre outros, a plataforma Aquaquiz em forma de jogo online sobre o valor da água.
- Participação do “Espaço Crianças SIMARSUL” com materiais lúdico-pedagógicos e jogos ambientais, tais como a presença da “Torre do Valor da Água” em ações escolares e públicas por ocasião do Dia Mundial da Água na Escola Pedro Lobato, da Amora, no Seixal, e no Dia Mundial da Criança e do Ambiente na ETAR de Lagoa/Meco, e no Jardim do Rossio em Alcochete, entre outros.
- O prosseguimento, em estreita articulação com os municípios, da campanha regional “Superamigo - Lixo no Esgoto, Não!” no âmbito da educação cívica com o objetivo de sensibilizar a comunidade da Península de Setúbal sobre a colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento e o seu impacto no processo e nas infraestruturas que encaminham e tratam as águas residuais. Trata-se de uma campanha de proximidade à comunidade e parceiros para consciencializar e envolver os intervenientes para a mudança de comportamentos. A divulgação da campanha prosseguiu em 2024 nos meios de comunicação social, com uma mensagem veiculada através de uma história de monstros, heróis e superamigos, e na qual participaram trabalhadores/as e os seus familiares nos suportes de informação produzidos, entre os quais o vídeo da campanha, assim como no evento celebrativo dos 20 anos no Circo de Natal Victor Hugo Cardinali, com os monstros expositores para registo fotográfico dos visitantes.
- Destacam-se, também, iniciativas no âmbito da sensibilização associadas ao Dia Mundial do Saneamento junto da comunidade, numa atuação próxima e concertada com as suas partes interessadas enquanto agentes promotores da proteção do ambiente e da sustentabilidade, tais como a ação integrada com as empresas do Grupo AdP com a oficina criativa online “Monstros vs Aliens” direcionada às escolas da região,

criação de conteúdos temáticos para as redes sociais sobre “grandes números de 20 anos de atividade” e sobre boas práticas na gestão do saneamento para sensibilização à população.

- Para o desenvolvimento da função e das atividades de comunicação e educação ambiental importa referir, também, a participação contínua da CEA, desde o segundo semestre de 2021, no Comité Especializado de Comunicação e Educação Ambiental do Grupo AdP que integra os/as responsáveis de Comunicação das Empresas do Grupo, assim como a participação nos grupos de trabalhos temáticos para o desenvolvimento do Plano de Atividades e de comunicação corporativa no âmbito do Plano Global de Comunicação Corporativo e do “Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP”.

A empresa prossegue ainda o desenvolvimento do seu propósito de fazer a diferença na vida das pessoas em simbiose com a comunidade onde se insere, em parcerias colaborativas em estreita articulação com as suas partes interessadas, promovendo a colaboração com atividades e eventos de natureza ambiental, científica, tecnológica e sócio cultural, onde a Empresa assegura a respetiva divulgação da sua atividade, missão e dos benefícios associados para o meio ambiente da região, assim como uma mensagem de educação cívica para a sustentabilidade, destacando-se, entre outras, as seguintes atividades:

- Preparação da sessão SIMARSUL "Para Onde Vamos. Novos desafios e oportunidades" para reforço da gestão de proximidade com as comunidades e territórios.
- Organização logística da sessão conjunta da SIMARSUL e do Grupo AdP sobre as oportunidades estratégicas de Sustentabilidade para a região, destinadas aos parceiros municipais.
- Ação de limpeza realizada no Estuário do Sado em parceria com a *Ocean Alive* e os SMAS de Setúbal para promover a consciencialização ambiental, o valor e o serviço ecológico das pradarias marinhas e a importância da atividade de saneamento.
- Participação no evento regional do movimento associativo juvenil “Festival da Liberdade” para divulgação dos 20 anos da SIMARSUL, 40 anos da AMRS – Associação dos Municípios da Região de Setúbal e os 50 anos do 25 de abril, destacando-se a pintura celebrativa de um mural de arte urbana para celebrar o Ambiente, promover a Liberdade e valorizar a Região da Península de Setúbal, e inspirar causas positivas.
- Hastear Nacional da Bandeira "Praia com Qualidade de Ouro" 2024 na Península de Setúbal, numa iniciativa nacional que decorre em parceria com a Quercus e promove o contributo da atividade de saneamento para a qualidade das águas balneares.
- Participação na Semana da Sustentabilidade do Politécnico de Setúbal para apresentar e partilhar no âmbito do “ODS 6” as práticas de Sustentabilidade da empresa.
- Parceria com a Escola Azul do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote, da Quinta do Conde, no âmbito do concurso de escrita literária e materiais para sensibilização para o Valor da Água e campanha “Lixo no esgoto, Não” disponibilizados.
- Ainda numa perspetiva de abertura e proximidade à comunidade, foi recebido e acompanhado um estágio técnico de curta duração do curso de design de comunicação do IEEP do Seixal.

Para além da gestão corrente das atividades específicas de comunicação e de educação ambiental, a função associada tem continuado também e provisoriamente, a assegurar, acumulativamente, o apoio interno ao processo de gestão de reclamações e à solicitação de outras necessidades administrativas diversas na empresa.

5 Risco e Controlo

5.1 Controlo do Risco

A SIMARSUL e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a SIMARSUL se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, em 2024 foi concluída a FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência, e fiabilidade na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa, essenciais para a sua concretização.



- **Ambiente de Controlo**

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

- **Avaliação dos Riscos**

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

- **Atividades de Controlo**

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

- **Informação e comunicação**

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores/as recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

- **Monitorização de Atividades**

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCl ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração. Em 2024, a SIMARSUL concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A empresa encontra-se a atualizar o Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Continua a ser efetuada a avaliação das métricas de avaliação do SCI que possibilita aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitará a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável, quanto à sua eficácia, à Administração da SIMARSUL.

No decurso de 2024 foi iniciada a sensibilização sobre o CI, e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI, conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da SIMARSUL um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

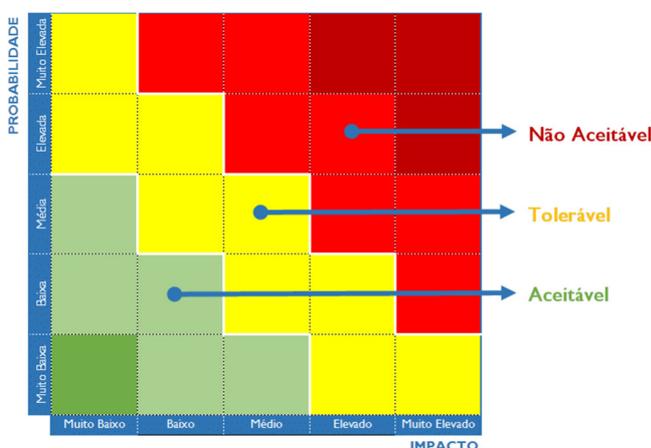
Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo i) criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, ii) obter o alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, iii) assegurar a redução do risco de perda dos seus investimentos e ativos, e iv) garantir maior fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Visando uma melhoria contínua e adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e uma atualização face às alterações verificadas na realidade envolvente do grupo AdP, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial existente. Esta alteração engloba todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, já revista e aprovada em 2023, passando pela metodologia utilizada na avaliação, assente numa análise quantitativa baseada em indicadores, ou pela implementação de um modelo de governo da gestão de risco. Encontrando-se alinhada com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias, a qual se observa abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na realização da avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita, e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela SIMARSUL, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento é complementado por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

No âmbito do **projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco**, atrás indicado, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no grupo AdP;
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno;
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva;
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após a realização em 2023 do exercício de avaliação do Risco, no decurso de 2024, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, foi efetuado o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do referido exercício de avaliação. Esta análise permitiu verificar que a empresa iniciou a implementação e/ou redefiniu prazos de implementação.

Como complemento, apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a SIMARSUL se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- [R.1.3.2] – Atração e retenção de talento – Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- [R.2.1.1] – Contexto externo - Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- [R.2.3.1] – Financiamento e Taxa de Juro - Risco de incapacidade de obter financiamento, incapacidade de suportar o serviço de dívida e/ou diminuição dos resultados financeiros.

- [R.3.1.3] – Água para Reutilização - Risco de incumprimento dos parâmetros exigíveis de águas para reutilização.
- [R.3.3.1] – *Supply Chain* - Risco de interrupção da cadeia de distribuição devido à indisponibilidade, atrasos na entrega, ou custo inacessível de matéria-prima, equipamentos críticos e/ou prestadores de serviço.
- [R.3.3.3] – Segurança de Informação - Risco de perda de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade de informação devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades de segurança nas tecnologias de informação e comunicação.

5.2 Gestão do Risco Financeiro

A Gestão do Risco Financeiro é abordada e desenvolvida no #2 do capítulo 13 – Cumprimento das orientações legais, bem como no Anexo ao Relatório nas Notas respetivas.

6 Desempenho económico-financeiro

DESEMPENHO ECONÓMICO

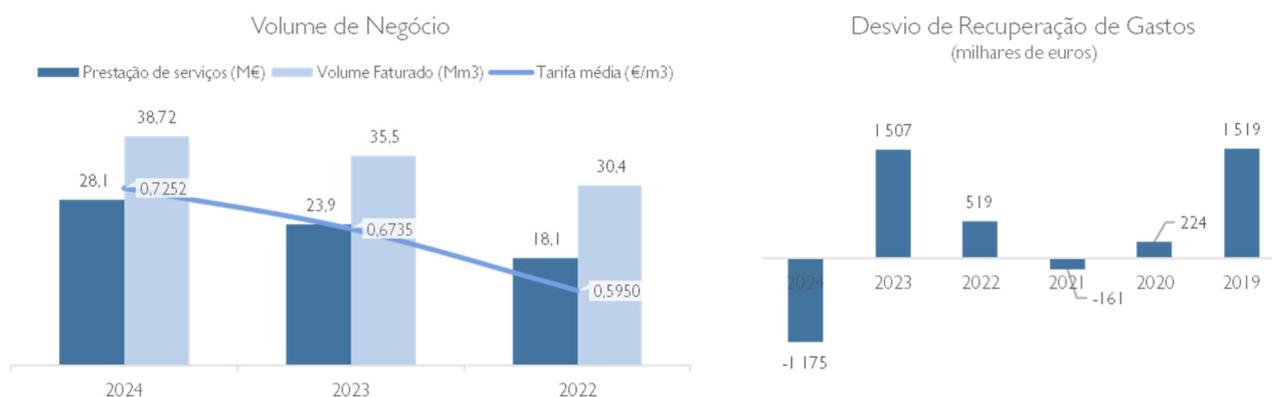
Nos termos do contrato de concessão, o resultado líquido anual equivale à remuneração acionista que é calculada com a rentabilidade média das Obrigações do Tesouro (OT) Português a 10 anos acrescidas de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data de realização do capital social.

A SIMARSUL encerrou o exercício de 2024 com um resultado líquido de 2.919 mil euros inferior ao do ano transato, decorrente da redução da taxa média de OT a 10 anos, no pressuposto de aprovação da proposta e fundamentação apresentada para o desvio de recuperação de gastos.



(*) - deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos Líquido

Num exercício marcado por um importante aumento do volume de negócio e dos gastos de exploração, nomeadamente os gastos associados ao tratamento de lamas e efluente, o EBITDA, deduzido do desvio de recuperação de gastos (deficitário), atingiu os 11,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 31,4% relativamente ao ano anterior.



O importante e expressivo aumento do volume de negócios, que ascendeu a 28,1 milhões de euros, na ordem dos 17,3%, resultou do efeito combinado do aumento de caudal e da atualização da tarifa, bem como da ocorrência dos seguintes eventos extraordinários:

- O município da Moita encontra-se a executar uma empreitada com intervenções na respetiva rede de drenagem “em baixa” de águas residuais localizada junto à Estação Elevatória da Moita, explorada e gerida pela SIMARSUL, que tem originado aflúências indevidas ao subsistema de saneamento do Barreiro/Moita,

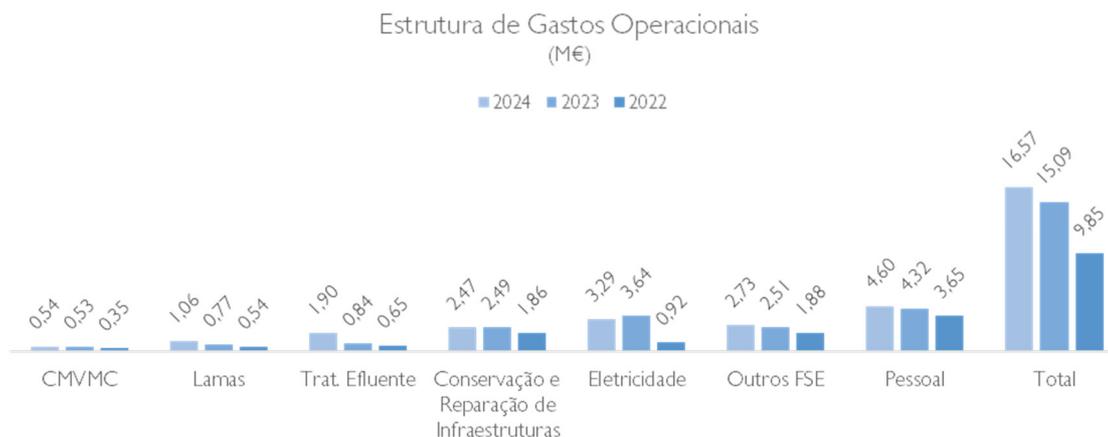
sem que se conheça, à data, detalhes quanto ao âmbito da empreitada. Este acréscimo de caudal regista-se desde setembro 2023 e existe a previsão de que a situação esteja regularizada no início do ano 2025.

- Em setembro de 2023 verificou-se uma alteração no comportamento dos caudais do município do Montijo, afluentes ao Subsistema de Saneamento do Seixalinho, com o aumento do volume de águas residuais recolhidas e tratadas, com origem na entrada de água salgada a montante da Estação Elevatória da Guarda Fiscal. Esta situação foi apenas regularizada no início do mês de maio de 2024, com a intervenção, efetuada pela Câmara Municipal do Montijo, na respetiva rede de drenagem de águas residuais em “baixa”, que eliminou a entrada de caudal do rio Tejo neste ponto da rede, permitindo o restabelecimento do histórico dos volumes afluentes registados neste subsistema de saneamento.



O conjunto de gastos operacionais aumentou devendo-se maioritariamente ao efeito do aumento de preços dos contratos associados aos processos de tratamento de lamas. O tratamento e transporte das lamas e resíduos de ETAR são processos com uma elevada dependência de energia e combustíveis, nomeadamente para a operação de equipamentos, veículos e instalações. Os aumentos registados no preço da energia elétrica e dos combustíveis fósseis nos últimos anos repercutiram-se diretamente nos custos de execução dos serviços contratados.

Adicionalmente, o esforço acrescido com manutenção e com o serviço de tratamento de efluentes por parte dos Serviços Municipalizados de Almada contribuiu igualmente para esta evolução da estrutura de gastos operacionais.

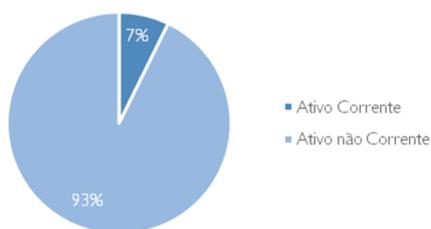


Este aumento relevante dos gastos está na origem da alteração da trajetória de cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios (GO/VN)²¹, apesar do significativo aumento do volume de negócios.

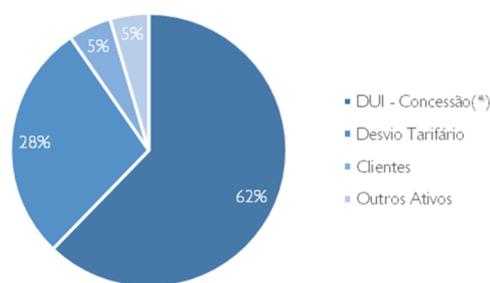
DESEMPENHO FINANCEIRO

O ativo líquido total diminuiu cerca de 2,48 milhões de euros, como resultado das variações conjugadas do ativo corrente (+ 3,26 milhões de euros) e do ativo não corrente (- 5,86 milhões de euros), justificado no primeiro caso pelo aumento da dívida de clientes e no segundo pelo efeito do aumento dos caudais faturados o qual contribuiu para o crescimento das amortizações acumuladas reconhecidas pelo método da depleção (caudais).

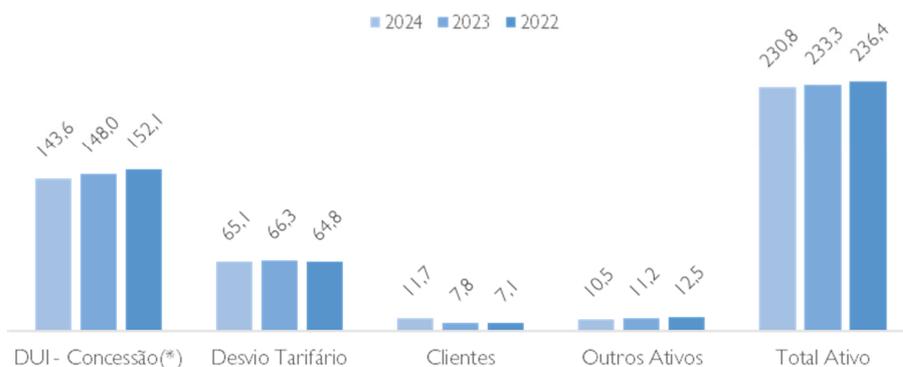
Distribuição do Ativo



Composição do Ativo



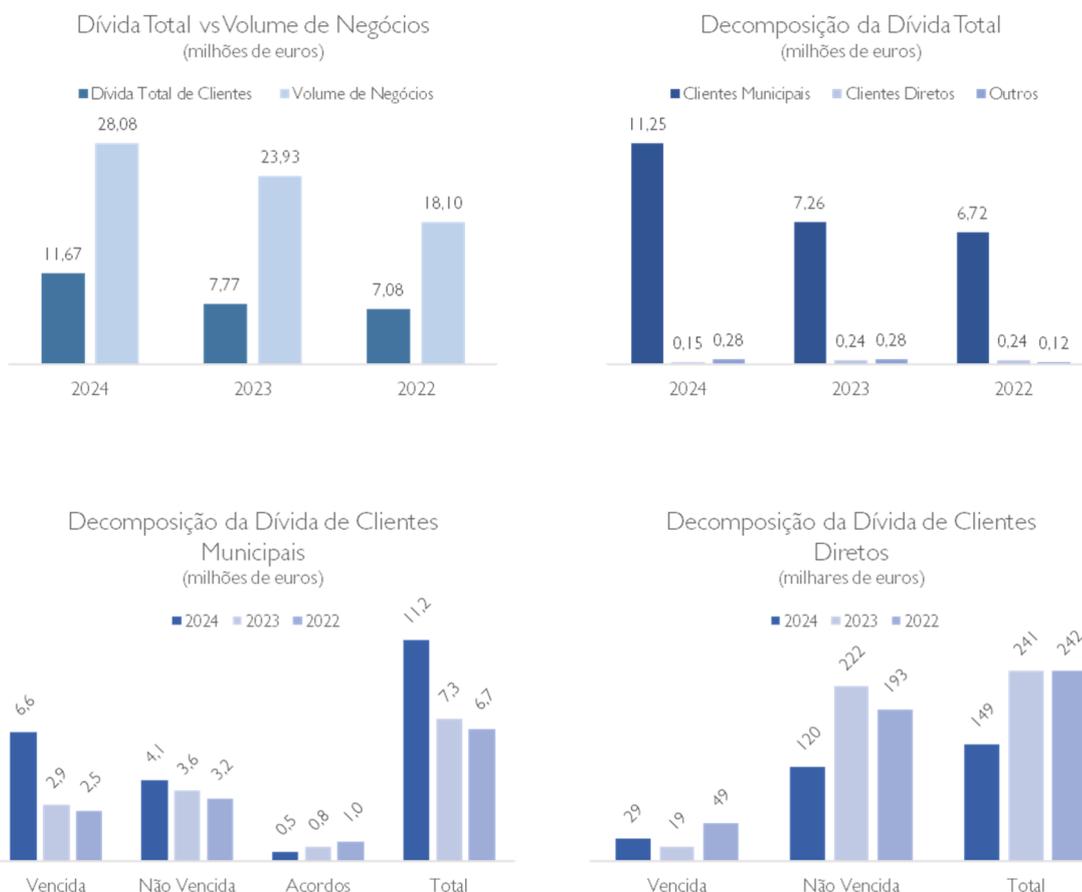
Composição do Ativo (M€)



(*) - Direito de Utilização de Infraestruturas

²¹ GO/VN = (CMVMC+FSE+GP)/PSERV.

A dívida de clientes aumentou em cerca de 50,2 %, significativamente acima do aumento da faturação (17,3%).



O Capital Próprio aumentou no exercício para cerca de 76 milhões de euros por via do resultado líquido do exercício.

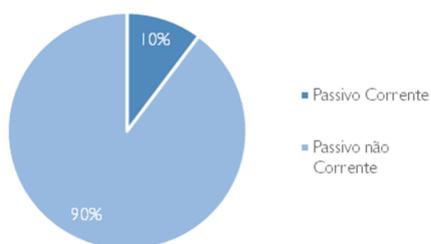


O Passivo Total diminuiu 3,4%, passando para 154,8 milhões de euros, decorrente essencialmente da diminuição dos empréstimos em 2,98 milhões de euros.

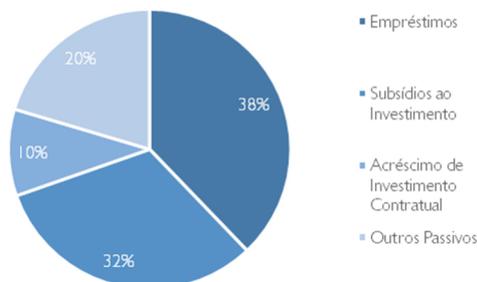
O Passivo não corrente no valor de 138,98 milhões de euros representa 90% do passivo, sendo composto essencialmente por: (i) empréstimos no valor de 50,3 milhões de euros, (ii) subsídios ao investimento no valor de 49,1 milhões de euros, e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual no valor de 15,5 milhões de euros.

O Passivo corrente no valor de 15,8 milhões de euros representa 10% do passivo, sendo composto essencialmente por: (i) empréstimos no valor de 8,3 milhões de euros, e (ii) fornecedores no valor de 6,8 milhões de euros.

Distribuição do Passivo



Composição do Passivo



Composição do Passivo (M€)



7 Eventos Relevantes Subsequentes

À data do presente relatório, a Administração da SIMARSUL não tem conhecimento, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

Há ainda a referir que relativamente ao DRG do exercício de 2024, a SIMARSUL enviou o seu cálculo e fundamentação à ERSAR para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data da emissão das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

8 Perspetivas Futuras

Em 2025 a SIMARSUL pretende dar continuidade a muitas das ações iniciadas ou em curso em 2024, tendo como prioridade a implementação de estratégias que permitam melhorar a execução dos investimentos que se afiguram necessários para a continuidade e resiliência do serviço prestado aos Municípios e habitantes da Península de Setúbal.

Para tal será muito importante a materialização das contratações de Pessoas previstas no PAO 2025, já aprovado, e a entrega da revisão do EVEF contemplando esses mesmos investimentos.

Proseguindo e aprofundando a Agenda de Gestão, a cada um dos elementos da Empresa caberá levar a bom porto as ações sob sua responsabilidade, em matérias tão diversas como a exploração das instalações, materialização de investimentos, compras e gestão de contratos, gestão de frota, contabilidade, planeamento, controlo e gestão, recursos humanos, sistemas integrados de gestão, comunicação e imagem, segurança nas suas mais diversas formas (security, safety, cibersegurança, etc.), educação ambiental, entre outras.

À Administração caberá a responsabilidade de procurar assegurar a maior funcionalidade e operacionalidade desta estrutura complexa e especializada, suscitando em cada uma das Pessoas envolvidas a motivação, empenho e competência que têm sido a base do funcionamento da empresa nestes 20 anos, bem como manter e aprofundar a articulação da Empresa com os seus acionistas, particularmente os Municípios territorialmente abrangidos, e restantes partes interessadas, de forma a garantir a essencial fluidez e transparência processual e funcional.

Só assim será possível atravessar os tempos que se avizinham difíceis, por fatores exógenos e não controláveis, mas que têm de ser enfrentados com determinação, foco e competência.

A Administração irá procurar, em estreita parceria com os Municípios envolvidos, aferir e atualizar os termos do Protocolo relativo ao Investimento e Exploração da ETAR da Quinta da Bomba, que desde 13 de março de 1987 regula a sua partilha entre os Municípios de Almada e do Seixal, e desde 7 de fevereiro de 2007 envolve a SIMARSUL, com o intuito de criar um documento atual e coerente com os desenvolvimentos e desafios mais recentes, em especial na resposta a cenários climáticos mais adversos, em benefício das comunidades e do ambiente.

Em 2025, a SIMARSUL continuará determinada na prossecução da sua missão de serviço público, visando garantir elevados níveis de desempenho ambiental com impacto na valorização do território, na preservação dos ecossistemas e no desenvolvimento das comunidades locais. Este compromisso da SIMARSUL, razão da sua existência, tem como fatores determinantes a aprofundar: a estreita parceria com os Municípios, quer no plano estratégico, quer no plano técnico; a relação com as atividades económicas e com as populações; bem como com as demais partes interessadas.

9 Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas, entende o Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta e indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos.

Num cenário exigente, a Empresa e os seus trabalhadores e trabalhadoras continuaram a assegurar o tratamento das águas residuais, os investimentos e os trabalhos em curso para a reabilitação de infraestruturas, previstos no plano de investimento, assim como a qualidade e a continuidade do serviço público. É com satisfação que o Conselho de Administração da SIMARSUL entende renovar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles/as que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma empenhada e com sentido de missão acrescida, para ultrapassar os desafios e as dificuldades e assegurar a ininterruptibilidade do serviço essencial prestado pela Empresa, a proteção do ambiente e a saúde pública no exercício em análise.

Assim, é devido um agradecimento a todos/as quantos contribuíram para que a SIMARSUL cumpra, com espírito de responsabilidade reforçada pela pandemia e pela crise mundial, a sua missão e os objetivos no desempenho diário do serviço público de saneamento da Península de Setúbal, com qualidade, eficiência e segurança, seguindo-se, também, um profundo reconhecimento a todas as partes interessadas.

Aos membros dos restantes Órgãos Sociais, pelo acompanhamento da gestão da Empresa e espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias.

À Tutela Governamental, pela sua permanente disponibilidade habitual e empenho no acompanhamento das atividades e dos desafios da Empresa, assim como pelo clima de reconhecimento e confiança mantidos.

Aos Municípios e à AdP – Águas de Portugal, pela cooperação estabelecida assim como pelo permanente e empenhado acompanhamento das atividades e evolução dos projetos do sistema multimunicipal e da SIMARSUL.

Às entidades reguladoras do setor, ERSAR e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como aos diversos organismos e serviços da Administração Pública, que são igualmente merecedores de reconhecimento pela interajuda, disponibilidade e interesse evidenciados nas relações mantidas.

O nosso agradecimento aos fornecedores e prestadores de serviços, assim como às seguradoras e instituições bancárias, pela eficiência das suas respostas às necessidades da Empresa e às contingências deparadas.

Aos utilizadores do sistema, o registo do nosso renovado apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos ultrapassado os desafios e alcançado os resultados e objetivos apesar do continuado impacto da pandemia e de uma nova crise mundial.

Aos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa e aos seus familiares, em mais um ano atípico de desafios que se revelou igualmente difícil, a todos/as agradecemos a coesão e resiliência demonstradas que permitiram assegurar em continuidade e com excelência e segurança, nas mais diversas atividades operacionais e de suporte, o serviço essencial de saneamento, tendo de inovar e fazer sempre melhor de forma eficiente e sustentável.

Por fim, a SIMARSUL expressa o seu profundo agradecimento à anterior Comissão Executiva, que exerceu funções ao longo de 2024, pelo seu empenho, profissionalismo e dedicação. O seu contributo foi essencial para a consolidação da estratégia da empresa, garantindo a continuidade e excelência dos serviços prestados. O compromisso e a visão demonstrados foram determinantes para o cumprimento dos objetivos traçados, reforçando

o papel da SIMARSUL na gestão sustentável do saneamento na região. Reconhecemos e valorizamos o trabalho realizado, que deixa um legado positivo para os desafios futuros.

Porque o futuro das próximas gerações depende do que é feito no presente, é responsabilidade de todos, e de cada um, continuar a fazer a sua parte, para que juntos continuemos No Presente a Tratar o Futuro.

10 Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da SIMARSUL, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de 2 919 207,69 euros (dois milhões, novecentos e dezanove mil, duzentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- **145.960,38 euros** (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos) para constituição da **Reserva Legal**;
- **2.773.247,31 euros** (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos) para **Resultados Transitados**.

Seixal, 28 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

José Eduardo Esperança Fialho

Presidente Executivo

João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Executivo

Dora da Luz Brandão Rego Afonso

Vogal Executivo

Rute Isabel Talhadas Cesário

Vogal Não Executivo

João Pedro Coelho de Oliveira Miguel

Vogal Não Executivo

II Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos

I. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2024.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da Empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da Empresa.

Seixal, 28 de fevereiro de 2025

Os Administradores Não Executivos

João Pedro Coelho de Oliveira Miguel

Rute Isabel Talhadas Cesário

12 Deveres especiais de prestação de informação

A SIMARSUL cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

13 Cumprimento das orientações legais

#1 Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2023, foi eleito a 12 de março de 2021, para o mandato 2021/2023. Em 21 de abril de 2023, face à renúncia de António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura, ao cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, por carta dirigida à sociedade, no dia 22 de março de 2023, bem como de Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança, ao cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração, por carta dirigida à sociedade, no dia 22 de março de 2023, os acionistas aprovaram a eleição de Francisco José Pinto Silva Narciso, para o cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração e de Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, para o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da sociedade, ambos pelo restante período do mandato em curso (2021-2023). A administradora Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, em 30 de setembro de 2023, cessou as suas funções por renúncia da própria.

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Ponderação SIMARSUL (*)	Resultado	Avaliação	Ponderação
FINANCEIROS	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	13,33%	-0,06pp	3	0,40
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}] * 100$	13,33%	227,1%	1	0,13
	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}] - 1 * 100$	13,33%	-4,9%	3	0,40
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ao PAO	13,33%	-4%	1	0,13
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	13,33%	102%	2	0,27
AMBIENTAIS E DE SERVIÇO	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	13,33%	92,3%	3	0,40
	Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = QAR (\text{Ano N})$	20,00%	95,4%	3	0,60
			100,00%			2,3

Na Assembleia-Geral de 25 de junho de 2021, foram fixados pelos acionistas um conjunto de Orientações Gerais e Específicas e Objetivos de Gestão, para o mandato 2021-2023. A determinação do grau de cumprimento dos objetivos de gestão e resultados definidos pelos acionistas na Assembleia-Geral da SIMARSUL, de 25 de junho de 2021, é da responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco (também designada por AICR) da AdP SGPS

que, tendo procedido ao respetivo exercício de avaliação dos referidos indicadores, chegou aos valores que apresentam o quadro seguinte:

Ressalva-se, no entanto, que não tendo sido eleito em 2024, Conselho de Administração para um novo mandato, a 31 de dezembro de 2024 mantinha-se em funções os membros de Conselho à data de 31 de dezembro de 2023, pelo que não estão definidos objetivos para 2024.

Sem prejuízo do exposto, destaca-se que o CA da SIMARSUL atuou em 2024 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira.

Deveres e Responsabilidades da Administração

Em 2024, no exercício das funções, o Conselho de Administração da SIMARSUL teve em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da Empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da Sociedade e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SIMARSUL estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão Empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Acresce que no quadro da missão que lhe está acometida, a SIMARSUL deverá prosseguir as suas atividades em linha com o Quadro de Compromisso Estratégico 2020-2023, aprovado pelo Grupo Águas de Portugal, que assenta em 3 pilares e em 12 desafios estratégicos.



b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2024 (modelo indicativo, infra), obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos Operacionais/Volume de Negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO 2024), foi objeto de despacho de aprovação pelo SET (nº I 85/2024 de 15 de março de 2024) e de Despacho Conjunto Finanças, Ambiente e Ação climática (sem número e datado de 15 de março de 2024).

Assim, e no que respeita ao cumprimento do PAO 2024 encontram-se indicadas no quadro do final do presente capítulo as respetivas execuções, face às previsões constantes do PAO.

Da análise dos resultados da execução do ano de 2024 verifica-se:

Unidade: euros

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio	Observações
Resultado Líquido	2 979 026	2 919 208	- 59 818	O desvio decorre da taxa média de OT considerada na elaboração do PAO (superior à que se verificou em termos reais)
EBITDA	12 529 151	12 564 116	34 964	
EBITDA ajustado ⁽¹⁾	8 764 763	11 445 093	2 680 330	
Resultado operacional (EBIT)	5 436 661	4 847 478	- 589 183	
Resultado operacional (EBIT) ajustado ⁽²⁾	3 624 081	6 022 720	2 398 638	
Volume de Negócios ⁽³⁾	37 549 921	29 961 665	- 7 588 255	
Volume de Negócios - Prest. Serviços ⁽⁴⁾	27 423 409	28 081 666	658 257	
Gastos Operacionais	34 168 903	27 547 909	- 6 620 994	
Gastos Operacionais ajustados ⁽⁵⁾	18 551 379	16 571 287	- 1 980 092	
Gastos Operacionais ⁽⁵⁾ / Volume de Negócios ⁽⁴⁾	68%	59%	-9%	
Endividamento	59 419 136	58 640 098	- 779 038	O desvio decorre essencialmente do atraso na execução do investimento
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	464%	461%	-2%	
Dívida Financeira Líquida / EBITDA ajustado ⁽¹⁾	663%	507%	-157%	
Disponibilidades	1 300 100	660 159	- 639 941	
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	1 812 579	- 1 175 242	- 2 987 821	

(1) - deduzido dos Subsídios ao investimento e do Desvio de Recuperação de Gastos

(2) - deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos

(3) - inclui Rendimento de Construção - Ativos Concessionados e Desvio de Recuperação de Gastos

(4) - Prestação de Serviços

(5) - FSE + GP + CMVMC

c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro (modelo indicativo, infra), devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Unidade: euros

Investimento / projeto	Total		Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações
	PAO 2024	Executado 2024	Autofinanciamento	Orçamento do Estado	Endividamento	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Investimento em Edifícios e Outras Construções	4 191 651	1 858 405	1 858 405	-	-	-	-	-	- 2 333 246	
Investimento em Equipamento Básico	3 014 036	1 041 719	1 041 719	-	-	-	-	-	- 1 972 318	
Outros	1 108 245	158 684	158 684	-	-	-	-	-	- 949 561	
Património Integrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Investimento realizado não constante do PAO 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não foi realizado investimento não previsto
TOTAL	8 313 933	3 058 808	3 058 808	-	-	-	-	-	-5 255 125	

#2 Gestão do Risco financeiro

Fatores de risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da SIMARSUL.

Unidade: euros

		31.12.2024	31.12.2023
Juros Suportados	Real	2 149 118	2 295 483
Juros Suportados	Tx Média +1%	2 735 519	2 911 722
Juros Suportados	Tx Média -1%	1 562 717	1 679 244

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

As responsabilidades da SIMARSUL por intervalos de maturidade residual contratual, constantes do quadro que se apresenta, correspondem aos montantes de fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro.

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	8 335 443	5 287 618
De 1 a 2 anos	6 114 490	5 771 585
De 2 a 3 anos	6 416 570	6 114 490
De 3 a 4 anos	7 095 795	6 416 570
De 4 a 5 anos	7 299 015	7 095 795
Superior a 5 anos	23 378 785	30 937 860
	58 640 098	61 623 918

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Unidade: euros

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2024	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2024	56 336 300	56 336 300
2025	50 564 715	50 564 715
2026	44 450 225	44 450 225
2027	38 033 655	38 033 655
2028	30 937 860	30 937 860
2029	23 638 345	23 638 345
2030	16 144 535	16 144 535
2040	-	-

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2024 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2024 acrescido do spread contratualmente formalizado.

À exceção da linha BEI designada por “BEI V”, os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 870.628 mil euros (56.336 mil euros na Empresa). Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2024 no montante de 679.705 mil euros, dos quais 37.444 mil euros na Empresa), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre setembro de 2025 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 503.790 mil euros, dos quais 24.089 mil euros na Empresa (165.230 mil euros em setembro de 2025, dos quais 0 mil euros na Empresa). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança, possibilitando, deste modo, a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (“IGCP”), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha “BEI V”), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. Em 31 de dezembro de 2024 a tranche A, encontra-se utilizada na totalidade em 320.612 mil euros e a tranche B encontra-se utilizada em 59.529 mil euros.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo,

a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas e não utilizadas:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1 000 000	1 000 000
	1 000 000	1 000 000

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	<i>Unidade: euros</i>	
Risco de Capital	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não Correntes	50 304 655	56 043 706
Empréstimos Correntes	8 335 443	5 580 212
Disponibilidades	- 660 159	- 2 200 673
Dívida	57 979 939	59 423 245
Subsídios ao Investimento	49 135 870	51 528 958
Total do Capital Próprio	76 035 717	73 116 509
Total do Capital (Subsídios + Total Capital Próprio)	125 171 586	124 645 467
Dívida/Total do Capital	0,46	0,48

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

- i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da SIMARSUL entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

- ii. Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

- iii. Grandes Clientes Industriais e outras entidades:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio		Negócio "Alta"			Unidade: euros
Tipologia de clientes	Municípios ⁽¹⁾	Grandes clientes industriais e outras entidades		Empresas do Grupo	TOTAL
		Baixo	Médio		
Risco	Baixo	Médio	Baixo		
Exposição bruta	11 246 800	423 604	330		11 670 735
Imparidade	-	-	-		-
Exposição Líquida (31.12.2024)	11 246 800	423 604	330		11 670 735

⁽¹⁾ Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

Em 31 de dezembro de 2024 a antiguidade da dívida de clientes (Municípios) tem o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	Não Vencida	Vencida até 90 dias	Vencida de 90 a 120 dias	Vencida de 120 a 240 dias	Vencida de 240 a 360 dias	Vencida há mais de 360 dias	Total Vencido	Total da Dívida	Total Faturado 2024
Município Alcochete	76 473	-	-	-	-	2 280 368	2 280 368	2 356 841	913 696
Município Barreiro	1 026 323	724 575	183 224	389 030	-	-	1 296 829	2 323 152	2 359 900
Município Moita	430 423	262 942	-	-	-	-	262 942	693 365	3 135 443
Município Montijo	226 734	-	-	-	-	-	-	226 734	3 101 102
Município Palmela	389 959	247 211	-	-	-	-	247 211	637 170	2 427 660
Município Seixal	1 307 929	2 040 135	-	-	-	-	2 040 135	3 348 064	7 476 322
Município Sesimbra	402 806	458 185	-	-	-	-	458 185	860 991	2 591 342
Município Setúbal	800 484	-	-	-	-	-	-	800 484	4 993 551
	4 661 131	3 733 047	183 224	389 030	-	2 280 368	6 585 669	11 246 800	26 999 016

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2024
Depósitos à Ordem	660 059
Caixa	100
	660 159

Unidade: euros

Ativos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2024
BCP	BBB+	14 364
BPI	A	5 373
Montepio Geral	BB	24 694
CGD	A-	10 547
Bankinter	A	6 597
IGCP	A	598 485
Depósitos à Ordem		660 059
BCP	BBB+	-
BPI	A	-
Montepio Geral	BB	-
CGD	A-	-
Bankinter	A	-
IGCP	A	-
Depósitos a Prazo		-

No que se refere à SIMARSUL, esta apresenta uma diminuição da taxa média anual de financiamento em 2022, decorrente da renegociação de uma das linhas contratadas, cujo efeito permitiu ainda acomodar os desenvolvimentos mais recentes em termos de política monetária, bem como os efeitos decorrentes da revisão da taxa de atualização das rendas do património integrado e a conclusão da valorização das infraestruturas recentemente integradas do Município de Setúbal, conforme é possível ver pelos valores apresentados no quadro seguinte:

Unidade: euros

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	2 149 118	2 295 483	2 139 876	2 661 128	2 669 413
Taxa Média de Financiamento (%)	3,66%	3,72%	3,21%	3,71%	3,52%

Risco de exploração

Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Risco regulatório

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa e que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

#3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2024) e no n.º I do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024 – Decreto-Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2024):

Unidade: euros

Ano	2024	2023	2022
Capital Social / Capital Estatutário	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Financiamento Remunerado	58 640 098	61 623 918	66 732 473
Novos investimentos com expressão material em 2024	-	-	-
Varição do Endividamento	-3,44%	-5,57%	

A SIMARSUL e o Grupo AdP têm adotado uma posição conservadora, com especial atenção às características de longo prazo dos ativos, tendo vindo a privilegiar a obtenção de financiamentos de longo prazo, em detrimento dos de curto prazo, com particular ênfase no BEI.

A Empresa tem vindo a apresentar uma redução do seu endividamento, de acordo com o plano de pagamento que se encontra contratualizado.

#4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

O cálculo do PMP foi efetuado conforme estipulado no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, tendo-se verificado em 2024 um aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores para 52 dias, consubstanciando-se num aumento de 44% face a 2023.

Variação 24/23				
PMP	2024	2023	Valor	%
Prazo (dias)	52	36	16	44%

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, não se verificando quaisquer valores vencidos a mais de 90 dias.

Unidade: euros

PAGAMENTOS EM ATRASO
Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL
65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL
127/2012

Dívidas vencidas	2024			Total	2023
	90-180 dias	180-365 dias	>365 dias		Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	-	-	-	-	5 598
2 - Aq. de Capital	-	-	-	-	-
3 - Total dívida vencida > 90 dias	-	-	-	-	5 598
4- Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	-	-	-	-	5 141
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	-	-	-	-	-
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	-	-	-	-	5 141
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	-	-	-	-	-
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	-	-	-	-	456

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias) ¹	456
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	-
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	-456

1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.

2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

As dívidas existentes encontram-se publicadas em <https://www.simarsul.adp.pt/content/dividas-fornecedores>.

#5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do “acionista” emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas (se aplicável) e,

#6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

#7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo (Apêndice I)

a) Órgãos Sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 (Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC ou Fiscal Único)

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

As reduções remuneratórias aplicadas foram as indicadas no quadro constante no final do presente capítulo, sendo que se apresenta em seguida a restante informação aplicável, conforme disposto no apêndice I das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024.

Mesa da Assembleia Geral

De acordo com o definido na Comissão de Vencimento, por Deliberação Unânime por Escrito, emitida em 29 de dezembro de 2021, os membros da Mesa da Assembleia Geral não recebem qualquer retribuição.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral eleger de entre os membros do Conselho de Administração o respetivo presidente, que dispõe de voto de qualidade, e o presidente do Conselho de Administração pode designar um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Em 21 de abril de 2023, face à renúncia de António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura, ao cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, por carta dirigida à sociedade, no dia 22 de março de 2023, bem como de Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança, ao cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração, por carta dirigida à sociedade, no dia 22 de março de 2023, os acionistas aprovaram a eleição de Francisco José Pinto Silva Narciso, para o cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração e de Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, para o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da sociedade, ambos pelo restante período do mandato em curso (2021-2023). A administradora Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, em 30 de setembro de 2023, cessou as suas funções por renúncia da própria.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2024, foi eleito a 12 de março de 2021, para o mandato 2021/2023.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração mensal fixada - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) ^(*)	
			Vencimento mensal	Despesas de representação
Francisco José Pinto Silva Narciso	S	B	6 145	2 089
João Afonso Almeida da Silva Luz	S	B	4 179	1 672
Isidro Durão Heitor	S	B	-	-
Rute Isabel Talhadas Cesário	S	B	1 045	-

Legenda:

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória), em conformidade com esclarecimentos prestados pela DGTf

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração OPRLO ⁽²⁾		
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora ⁽³⁾
2021-2023	Presidente Executivo	Francisco José Pinto Silva Narciso	DUE	21/04/2023	Não	AdP	D
2021-2023	Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz	AG	12/03/2021	Não	n.a.	D
2021-2023	Vogal Não Executivo	Isidro Durão Heitor	AG	12/03/2021	Sim	AdP	O
2021-2023	Vogal Não Executivo	Rute Isabel Cesário	AG	12/03/2021	Não	n.a.	D

Legenda:

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem

⁽³⁾ O/D – Origem / Destino

Na sequência da entrada na reforma a 1 de maio de 2023 do administrador não executivo Isidro Durão Heitor, a AdP- Águas de Portugal SGPS, S.A. deixou de faturar a respetiva remuneração.

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo com outras entidades, dentro e fora do Grupo devidamente repartido pela vigência dos mandatos da administração.

Acumulação de Funções			
Membro do Órgão de Administração	Entidade	Função	Regime
Isidro Durão Heitor	Assembleia Municipal do Barreiro	Membro	Público
João Afonso Almeida da Silva Luz	Assembleia Municipal de Setúbal	Membro(1)	Público

Legenda:

⁽¹⁾ Desde a integração do Município de Setúbal no sistema tem o mandato suspenso

Relativamente às remunerações auferidas pelos membros do órgão de administração da SIMARSUL, incluindo remuneração fixa e variável, devidamente repartidas pela vigência dos mandatos da administração, foram as seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
Francisco José Pinto Silva Narciso	107 616	-	107 616	5 336	102 280
João Afonso Almeida da Silva Luz	78 146	-	78 146	3 510	74 636
Isidro Durão Heitor ^(*)	-	-	-	-	-
Rute Isabel Talhadas Cesário	14 526	-	14 526	626	13 900
	200 288	-	200 288	9 472	190 816

Legenda:

(*) Administrador não executivo que não auferiu vencimento no período indicado.

Os benefícios sociais anuais na SIMARSUL dos membros do Conselho de Administração foram os seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificação	Encargo Anual			Identificação	Valor
Francisco José Pinto Silva Narciso	7,60	1 915	Seg. Social	25 195	1 843	1 231	-	-
João Afonso Almeida da Silva Luz	7,60	1 915	CGA/ADSE	18 720	2 701	963	-	-
Isidro Durão Heitor ^(*)	-	-	Seg. Social	-	-	-	-	-
Rute Isabel Talhadas Cesário	-	-	Seg. Social	3 276	-	-	-	-
		3 830		47 192	4 543	2 194		-

Legenda:

(*) Administrador não executivo que não auferiu vencimento no período indicado.

A respeito dos encargos com viaturas, releva destacar que com o término dos contratos de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) em 2024 e perante a impossibilidade de proceder à renovação integral da frota ou à extensão dos contratos de AOV, a empresa viu-se obrigada a recorrer a contratos de aluguer de curta duração, de modo a assegurar a disponibilidade dos veículos necessários.

Membro do Órgão de Administração	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€) ⁽²⁾	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes
Francisco José Pinto Silva Narciso	S	S	n/a	Outros	n/a	n/a	814,4	9 773,0	-
João Afonso Almeida da Silva Luz	S	S	n/a	Outros	n/a	n/a	968,6	9 827,9	-
Isidro Durão Heitor	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Rute Isabel Talhadas Cesário	N	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda:

(2) O valor da renda mensal (€) corresponde a uma média das rendas pagas ao longo do ano de 2024.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal, para o mandato 2023- 2025, é a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado mensal (€)	N.º de mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2023-2025	Presidente	Maria do Carmo Mendes ⁽²⁾	DUE	23/11/2023	1 462,6	3
2023-2025	Vogal	João Carlos Alves Faim	DUE	23/11/2023	1 097,0	3
2023-2025	Vogal	Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	DUE	23/11/2023	1 097,0	3
2023-2025	Vogal suplente	Maria Manuela Graça	DUE	23/11/2023	-	1

Legenda:

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Entrada na reforma em 31/10/2024

t

Relativamente às remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal da SIMARSUL foram as seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)					
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final	
Maria do Carmo Mendes	16 990,6	-	16 990,6	-	16 259,6	
João Carlos Alves Faim	15 247,8	-	15 247,8	-	14 589,0	
Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	15 247,8	-	15 247,8	-	14 589,0	
Maria Manuela Graça	-	-	-	-	-	
			47 486	-	2 049	45 438

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, foi proposto pelo Conselho Fiscal da Sociedade à Assembleia Geral realizada em 26 de março de 2024, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC Nome	Identificação SROC / ROC			Designação		N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
			N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2023-2025	SROC	Deloitte & Associados, SROC S.A	43	20161389	AG	26/03/2024	Sim		
2023-2025	ROC	Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	1496	20161106	AG	26/03/2024	Sim		
2023-2025	ROC Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	26/03/2024	Sim		

Legenda:

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

No exercício de 2024 resultou uma remuneração anual de 10.551 euros:

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais (€)	
	Valor anual (€)	Identificação do Serviço	Valor anual (€)	Identificação do Serviço
Deloitte & Associados, SROC S.A	10 551	Revisão e certificação legal de contas	n.a.	n.a.

No decorrer de 2024, a Deloitte & Associados, SROC S.A. não prestou à SIMARSUL serviços adicionais.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações vigentes em 2024

A SIMARSUL não dispôs em 2024 de Auditor Externo.

#8 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

a) à não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet.

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Francisco José Pinto Silva Narciso	80,0	1 65,7	-
João Afonso Almeida da Silva Luz	80,0	293,2	-
Isidro Durão Heitor	-	-	-
Rute Isabel Talhadas Cesário	-	-	-
		459,0	

d) ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor das despesas associadas a viaturas.

Membro do Órgão de Administração	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados às viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Francisco José Pinto Silva Narciso	522,4	3 475,8	202,0	3 677,9	
João Afonso Almeida da Silva Luz	417,9	2 627,2	1 061,5	3 688,7	
Isidro Durão Heitor(a)	-	-	-	-	
Rute Isabel Talhadas Cesário	-	-	-	-	
		6 103,0	1 263,5	7 366,5	

#9 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A SIMARSUL dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

#10 Evidenciar a elaboração, de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

Na prossecução da política não discriminatória, a SIMARSUL aprovou, em 2020, a Política de Igualdade entre Homens e Mulheres. Foi igualmente aprovado em 2020 o Plano para a Igualdade de Género, a implementar no ano de 2021. Foi realizado o Plano para a Igualdade de Género 2022 e, em 2022, o plano a implementar para o ano de 2023. Em 2023 foi igualmente realizado o diagnóstico do respetivo plano e a planificação para 2024. Por fim, em 2024 foi efetuada a monitorização do respetivo plano e a planificação para 2025.

Ainda relativamente ao Princípio da Igualdade do Género, e de acordo com o referido no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros 18/2014, a empresa deverá promover, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações, o qual pode ser consultado em <https://www.simarsul.adp.pt/content/igualdade-de-genero>.

Sendo esta temática uma questão relevante para todas as empresas do Grupo AdP, a informação relativa à avaliação das diferenças salariais entre homens e mulheres, faz parte integrante do Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP, para o qual contribuem ativamente todas as empresas, assim como a SIMARSUL. Este documento encontra-se disponível para consulta em: <https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/?id=214>.

#11 Evidenciar a elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A SIMARSUL, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento, a Águas de Portugal manteve o seu compromisso com iGen – Fórum Organizações para a Igualdade reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de Género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a SIMARSUL, realizou o Diagnóstico de Igualdade de Género referente a 2023, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2024, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2024 encontra-se publicitado no sítio de Internet da SIMARSUL, podendo ser acedido através do seguinte link:

https://www.simarsul.adp.pt/sites/simarsul.adp.pt/files/publish/plano_ig_2024_simarsul.pdf

Em 2024, em cumprimento da obrigação legal, a SIMARSUL remeteu o Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2025, ao SIOE e à CITE.

#12 Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC)

Dando cumprimento ao disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), criado através do DL n.º 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação avaliação e mitigação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da SIMARSUL encontra-se disponibilizado na internet em <https://www.simarsul.adp.pt/content/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, em linha com o estabelecido no referido diploma.

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão estar sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, respetivo impacto, probabilidade de ocorrência e classificação, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores/as no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC, adotado na SIMARSUL, em 20 de junho de 2017, foi revisto e aprovado pelo seu Conselho de Administração em 18/01/2024, por forma a adaptá-lo às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

Embora não se encontrem identificados eventos de risco classificados como Elevado ou Muito Elevado no âmbito do PPRCIC, em 2024 foi elaborado o relatório intercalar do qual foi dado conhecimento ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se à sua publicação no sítio da internet da empresa em https://www.simarsul.adp.pt/sites/simarsul.adp.pt/files/publish/plano_de_riscos_intercalar_2024.pdf.

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações ocorridas relativas a atos irregulares conexos com corrupção, sendo identificados os controlos não implementados, implementados mas não eficazes e para os quais são definidos planos para a respetiva mitigação.

O relatório anual é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se também à sua publicação no sítio de internet em https://www.simarsul.adp.pt/sites/simarsul.adp.pt/files/publish/relatorio_anual_pprcic_2024_signed.pdf.

O Grupo AdP no qual se enquadra a SIMARSUL dispõe de um Código de Ética e Conduta desde 2009, o qual foi revisto e atualizado em dezembro de 2021, no âmbito da aprovação da Política de Integridade e respetivo compromisso de integridade de todas as empresas do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da empresa e órgãos sociais em prosseguir a sua missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, o código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais. Pretende ser uma referência, formal e institucional, para a conduta profissional de todos/as os/as colaboradores/as, tornando-se um padrão de relacionalmente interno e com os públicos externos do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta é do conhecimento de todos os trabalhadores, encontrando-se disponível para consulta no site da sociedade, podendo ser consultado através do seguinte link: <https://www.simarsul.adp.pt/content/etica-e-conduta>.

De igual forma, a divulgação do Código de Conduta e Ética, a clientes e fornecedores, encontra-se assegurada por via da sua publicitação no link acima indicado no sítio da sociedade.

Por iniciativa da Comissão de Ética, procedeu-se à organização de uma ação de sensibilização de Ética e Política de integridade da AdP, junto das chefias de todas as empresas participadas, tendo sido disponibilizado a todos os trabalhadores uma ação de formação e-learning sob o tema “Ética e Conduta no grupo AdP”. A referida formação passou a ter carácter de obrigatoriedade, extensível a todos os trabalhadores do Grupo AdP, desde outubro de 2023, por determinação do acionista e sob proposta da Comissão de Ética e do Responsável do Normativo.

Em 2024 foram igualmente desenvolvidas ações de formação, sobre os instrumentos vigentes na sociedade para prevenção de corrupção e infrações conexas e programa normativo.

Desde 2022, encontra-se disponível no site da empresa o Canal de denúncias Linha de Integridade, o qual pode ser acedido através do link <https://grupoadp.form.maistransparente.com/>.

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Registe-se, ainda, que em 2019 a empresa subscreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo, assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

#13 Contratação pública, indicando, designadamente:

- a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;
- b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;
- c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

O Grupo AdP assegura, através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal, alcançando, assim, um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando, conseqüentemente, riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

#14 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;

- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

#15 Informar sobre a eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 134.º do DLEO 2024

O quadro seguinte apresenta a execução comparativa com os períodos anteriores homólogos:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2024 Exec.	2024 Org.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (Org.)	
				Dif. Absol.	Var. %	Dif. Absol.	Var. %
(1) CMVMC	537 318	642 107	530 901	6 417	1,2%	104 788	-16,3%
(2) FSE	11 438 618	12 539 293	10 244 263	1 194 354	11,7%	1 100 676	-8,8%
(3) Gastos com o pessoal	4 595 351	4 937 337	4 315 437	279 914	6,5%	341 986	-6,9%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	182 613	138 111	-	182 613	0,0%	44 502	32,2%
<i>(ii) Efeito do cumprimento de disposições legais (a)</i>	-	19 527	-	-	0,0%	19 527	-100,0%
<i>(iii) Efeito do Acordo para a melhoria do rendimento (despacho de 29/12/2023-MF) (a)</i>	182 613	118 585	-	182 613	0,0%	64 028	54,0%
(5) Impactos nos gastos decorrentes da comparabilidade de exercícios	-	229 960	-	-	0,0%	229 960	-100,0%
<i>(i) Revisão de preços de contratos de manutenção</i>	-	229 960	-	-	0,0%	229 960	-100,0%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional	16 388 674	17 750 665	15 090 602	1 298 072	8,6%	1 361 992	-7,7%
(7) Volume de negócios (VN)	28 081 666	27 423 409	23 931 186	4 150 480	17,3%	658 257	2,4%
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional	28 081 666	27 423 409	23 931 186	4 150 480	17,3%	658 257	2,4%
(9) Peso dos Gastos/Vol. negócios (GO/VN) = (6)/(8)	58,36%	64,73%	63,06%	-4,7%	-7,4%	-6,4%	-9,8%

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (Orç.)	
				Dif. Absol.	Var. %	Dif. Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	4 595 351	4 937 337	4 315 437	279 914	6,5%	341 986	-6,9%
(i) Relativos aos órgãos sociais	317 434	401 458	351 697	34 263	-9,7%	84 024	-20,9%
(ii) Efeito do cumprimento de disposições legais ^(a)	-	19 527	24 070	24 070	-100,0%	19 527	-100,0%
(iii) Efeito do Acordo para a melhoria do rendimento (despacho de 29/12/2023-MF) ^(a)	182 613	118 585	116 394	66 219	56,9%	64 028	54,0%
(iv) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de regulamentos/IRCT	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(v) Efeito do absentismo	76 852	-	86 071	9 219	-10,7%	76 852	0,0%
(vi) Efeito dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	4 172 155	4 397 768	3 909 346	262 809	6,7%	225 613	-5,1%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	2 188	24 374	2 881	693	-24,0%	22 186	-91,0%
(4) Gastos com ajudas de custo	1 351	-	217	1 134	523,8%	1 351	0,0%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^(b)	352 704	406 036	319 823	32 881	10,3%	53 332	-13,1%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	50 626	137 647	89 824	39 197	-43,6%	87 021	-63,2%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	406 869	568 057	412 743	5 875	-1,4%	161 188	-28,4%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	48	48	46	2	4,3%	-	0,0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%

^{a)} Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

^{b)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Em face do exposto, a empresa diminuiu o rácio no exercício de 2024 face ao previsto no PAO 2024-2026.

#16 Recursos Humanos e massa salarial (artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças).

A evolução do n.º de recursos humanos encontra-se abaixo:

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Dif. Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	11	10	-	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	122	141	117	5	4,3%
Total	135	155	130	5	3,8%
N.º Trabalhadores / N.º CD	41	47	39	2	4,3%
Gastos com Pessal / Total (OS + CD + T)	34 040	31 854	33 196	844	2,5%
Massa Salarial Global ^(b)	4 595 351	4 937 337	4 315 437	279 914	6,5%
Massa Salarial Global ^(b) , excluídos os OS	4 277 917	4 535 879	3 940 066	337 851	7,8%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^(a)	3 767 673	4 198 674	3 585 060	182 613	4,2%

^(a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

^(b) A massa salarial global diz respeito à rubrica Gastos com Pessoal constante na Demonstração de Resultados.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023 (1)	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024 (6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
		Saídas (reformas/outros) (2)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas (3)	Novas contratações (4)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	
Órgãos Sociais (OS)	10	-	-	-	-	-	10
Cargos de direção (s/ OS)	3	-	-	-	-	-	3
Técnico Superior	32	-	-	-	3 (a) (b)	-	35
Técnico	21	1	-	1	-	-	21
Técnico Operativo	64	-	-	-	2 (b)	-	66
Total (OS+CD+Trabalhadores)	130	1	-	1	5	-	135
Impacto nos gastos com pessoal	-	55 983,94 €	-	17 430,30 €	74 603,06 €	0,00 €	36 049,42 €

(a) Contratações ao abrigo das aprovações associadas ao PAO 2022 - despacho N.º 405/2022 - SET de 22 de novembro 2022 e despacho do SEAMB coberto pelo ofício n.º 9499 de 6 de dezembro 2022 e PAO 2023 - despacho n.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e pelo despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 21 de julho de 2023

(b) Contratações ao abrigo da aprovação do PAO 2024 - despacho de aprovação pelo SET (n.º 185/2024 de 15 de março de 2024) e de Despacho Conjunto Finanças, ambiente e Ação climática (sem número e datado de 15 de março de 2024).

#17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir, centralizadamente, a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto do IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de *leasing* e *factoring*);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo AdP através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por “PT50” e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

Unidade: euros

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	1 200 750	1 613 417	1 413 885	598 485
Aplicações Financeiras	1 065 813	65 813	1 065 813	65 813
Total	2 266 563	1 679 230	2 479 698	664 298

Unidade: euros

Banca Comercial	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
BANCO BPI, SA	27 076	11 500	10 468	5 373
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	152 241	13 260	10 556	10 547
BANCO BANKINTER, SA	1 892	1 811	6 757	6 597
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	24 935	24 800	24 794	24 694
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	14 364	14 364	14 364	14 364
Total	220 508	65 736	66 939	61 574
Juros auferidos	-	-	-	-

A SIMARSUL detém 90,7% das suas disponibilidades no IGCP e 9,3% na Banca Comercial.

#18 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos três anos.

#19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC

A elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º - B ou 508.º - G do CSS, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos, é apresentada nos capítulos relativos à Sustentabilidade e Capital Humano, do presente Relatório de Gestão e Contas, onde consta a informação mínima requerida.

#20 Quadro com informação a constar no site do SEE

Conforme orientações da DGTF, a SIMARSUL não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	#
	S	N	N.A.			
Objetivos de Gestão						#1
Eficiência de Gestão	x			-0,06pp	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Dívida Comercial de devedores municipais		x		227,1%	O indicador não foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Limite ao endividamento	x			-4,9%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Respeito Prazos de Pagamento		x		-3,7%	O indicador não foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Rentabilidade	x			102%	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Plano de Manutenção	x			92,3%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Qualidade das Águas Residuais	x			95,4%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Metas a atingir constantes no PAO 2024						#1
Investimento		x		-5 371 694 €	Ver capítulo 4.4.2	#1
Endividamento	x			-1,31%	Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x	-	-	
Gestão do Risco Financeiro	x			3,66%	Ponto 2 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#2
Limites de Crescimento do Endividamento	x			-3,44%	Ponto 3 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#3
Evolução do PMP a fornecedores	x			16	Ponto 4 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (arrears)	x			0 €	Ponto 4 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#4
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			x		Não foram emitidas recomendações	#5
Reservas emitidas na última CLC			x		Não foram emitidas reservas	#6
Remunerações/Honorários:						#7
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	x			-9 472 €	Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2024	#7

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S	N	N.A.			
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP						#8
Não utilização de cartões de crédito	x				A empresa não dispoe de cartões de credito	#8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal	#8
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	x			1 461 €	Ponto 7 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#8
Valor máximo de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x			6 753 €	Ponto 7 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#8
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP						#9
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x			-	A empresa não procedeu à realização de despesas não documentadas ou confidenciais	#9
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014						#10
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	x			-	Ponto 10 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#10
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	x			-	Ponto 12 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#12
Contratação Pública						#13
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 13 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#13
Contratos submetidos a visto prévio do TC				x	Não foram submetidos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas	#13
Adesão do Sistema Nacional de Compras Públicas	x				Ponto 14 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x				Ponto 15 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)						#17
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			92%	% disponibilidades e aplicações junto do IGCP em 31 de dezembro de 2024	#17
Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial	x			61 574 €	Saldo a 31 de dezembro de 2024	#17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	x			-	Ponto 17 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#17
Auditorias do Tribunal de Contas						#18
Recomendações				x	Ponto 16 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#18
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto	x				Ponto 11 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#11
Apresentação da demonstração não financeira	x				Ponto 19 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"	#19

14 Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2024:

Unidade: euros

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

Nos termos do referido artigo do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos acionistas deixou de ser titular das referidas frações do capital, no decorrer de 2024.

Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos membros dos órgãos da administração e fiscalização, são detentores de ações ou obrigações da Empresa, diretamente ou por interposta pessoa.

C – CONTAS DO EXERCÍCIO

I Contas Individuais

I.1 Demonstração da posição financeira

Unidade: euros

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativos não Correntes			
Ativos Intangíveis	5	143 588 091	148 003 858
Ativos Fixos Tangíveis	5	55 484	28 661
Ativos sob direito de uso	6	301 133	156 414
Outros Ativos Financeiros	7	79 989	79 989
Impostos Diferidos Ativos	31	4 743 692	4 807 765
Clientes	9	259 482	511 807
Desvio Tarifário Ativo	8	65 131 396	66 306 638
Total dos Ativos não Correntes		214 159 266	219 895 132
Ativos Correntes			
Inventários	11	696 166	599 954
Clientes	9	11 411 253	7 258 678
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	31	-	80 838
Outros Ativos Correntes	10	3 918 236	3 288 156
Caixa e seus Equivalentes	12	660 159	2 200 673
Total dos Ativos Correntes		16 685 814	13 428 300
Total do Ativo		230 845 080	233 323 432
Capital Próprio			
Capital Social	13	25 000 000	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos	13	916 201	764 832
Resultados Transitados	13	47 200 308	44 324 305
Resultado Líquido do Exercício	13	2 919 208	3 027 372
Total do Capital Próprio		76 035 717	73 116 509
Passivos não Correntes			
Empréstimos	17	50 304 655	56 043 706
Passivos da locação	6	74 950	69 701
Fornecedores	18	8 957 662	9 211 691
Impostos Diferidos Passivos	31	14 994 399	16 008 303
Acréscimos de Gastos do Investimento Contratual	15	15 506 202	15 313 533
Subsídios ao Investimento	16	49 135 870	51 528 958
Total dos Passivos não Correntes		138 973 737	148 175 893
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	8 335 443	5 580 212
Passivos da locação	6	135 865	54 958
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	18	6 834 318	6 395 860
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	31	530 000	-
Total dos Passivos Correntes		15 835 627	12 031 030
Total do Passivo		154 809 363	160 206 923
Total do Passivo e do Capital Próprio		230 845 080	233 323 432

I.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Unidade: euros

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Prestações de Serviços	20	28 081 666	23 931 186
Rédito da Construção	20	3 055 242	3 493 180
Defice/superavit tarifario recup. custo	20	- 1 175 242	1 506 676
Volume de Negócios		29 961 665	28 931 041
Gasto das Vendas/Variação dos Inventários	21	- 537 318	- 530 901
Gastos da Construção	20	- 3 055 242	- 3 493 180
Margem Bruta		26 369 105	24 906 960
Fornecimentos e Serviços Externos	22	- 11 438 618	- 10 244 263
Gastos com Pessoal	23	- 4 595 351	- 4 315 437
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	24	- 7 716 638	- 6 882 121
Perdas por Imparidade e Reversões	26	-	71
Subsídios ao Investimento	16	2 294 265	2 112 083
Outros Gastos e Perdas Operacionais	27	- 204 743	- 182 216
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	28	139 457	50 031
Resultados Operacionais		4 847 478	5 445 108
Gastos Financeiros	29	- 2 149 118	- 2 295 483
Rendimentos Financeiros	30	282 393	237 138
Resultados Financeiros		- 1 866 724	- 2 058 345
Resultados Antes de Impostos		2 980 753	3 386 763
Imposto do Exercício	31	- 1 011 376	- 318 455
Imposto Diferido	31	949 831	40 936
Resultado Líquido do Exercício		2 919 208	3 027 372
Resultado por Ação (básico e diluído)	13	0,12	0,12

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado Líquido do Exercício	2 919 208	3 027 372
Rendimento Integral	2 919 208	3 027 372

I.3 Demonstração das variações do capital próprio

Unidade: euros

	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	25 000 000	652 660	42 193 041	2 243 435	70 089 137
Aplicação do Res. Líquido do Exercício 2022		112 172	2 131 264	- 2 243 435	-
Res. Líquido do Exercício 2023				3 027 372	3 027 372
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	25 000 000	764 832	44 324 305	3 027 372	73 116 509
Aplicação do Res. Líquido do Exercício 2023	-	151 369	2 876 004	- 3 027 372	-
Res. Líquido do Exercício 2024	-	-	-	2 919 208	2 919 208
Saldo a 31 de Dezembro de 2024 Nota 13	25 000 000	916 201	47 200 308	2 919 208	76 035 717

I.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	26 200 242	24 941 296
Pagamentos a Fornecedores	- 12 802 959	- 12 100 836
Pagamentos ao Pessoal	- 3 406 441	- 3 362 214
Pagamentos/Recebimento de IRC	- 396 928	- 577 191
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	29 232	360 563
Pagamentos Segurança Social	- 1 168 397	- 1 071 635
Pagamentos de Outros Impostos	- 92 744	- 174 722
	8 362 005	8 015 262
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	14 084	2 341 827
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis	-	-
Recebimentos de Ativos Intangíveis	-	-
Recebimentos de Subsídios de Investimento	-	-
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-	-
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis	-	-
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-	-
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis e intangíveis em curso	- 5 175 375	- 3 363 695
	- 5 161 291	- 1 021 868
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	2 500 000	-
Recebimentos de Locações Financeiras	-	-
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	-	-
Recebimentos de Suprimentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	- 5 523 315	- 5 141 000
Pagamentos de Locações Financeiras	- 54 740	- 85 937
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	- 1 663 174	- 1 898 568
Pagamentos de Suprimentos	-	-
	- 4 741 229	- 7 125 505
Variação de Caixa e seus Equivalentes	- 1 540 515	- 132 111
Caixa e seus Equivalentes no Início do exercício (Nota 12)	2 172 538	2 304 649
Caixa e seus Equivalentes no Fim do exercício (Nota 12)	632 023	2 172 538

Decomposição de caixa e seus equivalentes (euros)

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	100	100
Depósitos à Ordem (Nota 12)	660 059	2 200 573
	660 159	2 200 673

I.5 Notas às Demonstrações Financeiras

I. ATIVIDADE ECONÓMICA

I.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (adiante designada também por SIMARSUL ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 25.000.000 euros, e sede social em Sesimbra, foi criada através do Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, sendo responsável pela exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

Este sistema abrange a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

I.2. ATIVIDADE

A SIMARSUL tem como atividade principal o tratamento e a rejeição de efluentes.

O Sistema integra como utilizadores no saneamento de águas residuais oito municípios, a saber:

Os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A atividade da SIMARSUL vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., 31 de dezembro de 2046. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a SIMARSUL, à data de 17 de abril de 2017. Este contrato, previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

I.3. ACIONISTAS

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 25 000 000 euros, integralmente realizado.

São acionistas da SIMARSUL:

Unidade: euros

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

1.4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de fevereiro de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da SIMARSUL foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DUI)

2.2.1. CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as Empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, as Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionárias classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.2.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados aos ativos intangíveis em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
			Taxa	Incidência
Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

⁽¹⁾ A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

2.2.3. AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Contrato de Concessão - Investimento (euros)	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (m ³)	Taxa média Amortização 2024
268 508 343	30 anos	1 091 510 823	4,40%

2.2.4. ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da SIMARSUL, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5. DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção da sociedade concessionária extinta em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advinentes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão, entre os resultados líquidos da sociedade advinentes da exploração e gestão do Sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A SIMARSUL regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção da sociedade concessionária do sistema agregado nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais da sociedade.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção da sociedade concessionária do sistema agregado em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.6. RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 5.4.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 6.2 – vida útil de locações
- Nota 8.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 9.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 14.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 31.1 – estimativa de imposto e impostos diferidos

2.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração de posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração de posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração de posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração de posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS

3.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos.

3.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

	Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações Financeiras	Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com "covenants"	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Locações	Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SIMARSUL.

3.3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2025 ou posteriores e que a SIMARSUL não adotou antecipadamente são as seguintes:

- *Já endossadas pela eu*

Descrição	Alteração	Data Efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

- *Ainda não endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data Efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implantação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume I I)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2026
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, o Grupo encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção

3.4. NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o Exposure Draft da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios, bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021, o IASB, após análise dos comentários recebidos ao Exposure Draft, identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e, em 2023, ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao Exposure Draft. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1. FATORES DE RISCO

As atividades da SIMARSUL estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. RISCO DE MERCADO

4.2.1. *RISCO DE TAXA DE JURO*

O risco da taxa de juro da SIMARSUL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor

associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da SIMARSUL.

Unidade: euros

		31.12.2024	31.12.2023
Juros Suportados	Real	2 149 118	2 295 483
Juros Suportados	Tx Média +1%	2 735 519	2 911 722
Juros Suportados	Tx Média -1%	1 562 717	1 679 244

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de um ano.

4.2. RISCO DE PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da SIMARSUL em energia e combustíveis, representam aproximadamente 29% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato. A SIMARSUL estima que para o próximo ano os custos com eletricidade venham a aumentar significativamente decorrente do término do contrato que se encontrava em vigor e da atual conjuntura.

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SIMARSUL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A SIMARSUL efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento, com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais, que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SIMARSUL por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

Unidade: euros

Risco de Liquidez	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	8 335 443	26 925 870	23 378 785
Fornecedores e Outros Passivos	6 834 318	-	-

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que a SIMARSUL escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não se r determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a SIMARSUL não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a SIMARSUL dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Unidade: euros

Risco de Capital	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não Correntes	50 304 655	56 043 706
Empréstimos Correntes	8 335 443	5 580 212
Disponibilidades	- 660 159	- 2 200 673
Dívida	57 979 939	59 423 245
Subsídios ao Investimento	49 135 870	51 528 958
Total do Capital Próprio	76 035 717	73 116 509
Total do Capital (Subsídios + Total Capital Próprio)	125 171 586	124 645 467
Dívida/Total do Capital	0,46	0,48

O objetivo da SIMARSUL em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração de posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da SIMARSUL, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SIMARSUL é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

O modelo de financiamento da SIMARSUL assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.4. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a SIMARSUL, estando sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de saneamento).

A composição da carteira de clientes do SIMARSUL tem 2 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados; (ii) particulares, institucionais e Empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da SIMARSUL continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração de posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração de posição financeira.

Unidade: euros

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2024
Depósitos à Ordem	660 059
Caixa	100
	660 159

Rating	31.12.2024
BCP	BBB+
BPI	A
Montepio Geral	BB
CGD	A-
Bankinter	A
IGCP	A

Fonte - Moody's

Unidade: euros

Ativos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2024
BCP	BBB+	14 364
BPI	A	5 373
Montepio Geral	BB	24 694
CGD	A-	10 547
Bankinter	A	6 597
IGCP	A	598 485
Depósitos à Ordem		660 059

4.5. RISCO DE EXPLORAÇÃO

4.5.1. RISCO DE CATASTROFE

A SIMARSUL está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos, a SIMARSUL tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa e que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes, normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da SIMARSUL são analisados à data de cada demonstração de posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da SIMARSUL. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a SIMARSUL efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2. ESTIMATIVA E JULGAMENTO

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas, bem como o respetivo método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão. No fim das concessões, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão da SIMARSUL de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.2.5).

Na determinação do investimento contratual, a SIMARSUL utiliza, para efeitos de base de amortizações, o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à SIMARSUL.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3. DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

A SIMARSUL não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	143 588 091	148 003 858
	143 588 091	148 003 858

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 é como segue:

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023	Aumentos	Transferências	Outros ajustamentos	31.12.2024
DUI	224 580 718	1 436 401	758 048	226 775 167	-	2 771 281	-	229 546 448
DUI em Curso	1 665 857	2 056 779	- 758 048	2 964 587	3 055 242	- 2 771 281	- 29 280	3 219 268
	226 246 575	3 493 180	-	229 739 755	3 055 242	-	29 280	232 765 716
Amortizações Acumuladas								
DUI	- 74 175 125	- 5 873 466	- 1 687 306	- 81 735 897	- 6 554 663	- 887 065	-	- 89 177 625
Ajustamentos de Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-
	- 74 175 125	- 5 873 466	- 1 687 306	- 81 735 897	- 6 554 663	- 887 065	-	- 89 177 625
Valor Líquido	152 071 449	- 2 380 286	- 1 687 306	148 003 858	- 3 499 421	- 887 065	- 29 280	143 588 091

No ano de 2024 a transferência no montante de 2.800.561 euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas da SIMARSUL (*novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de saneamento*).

Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas um montante de 887.065 euros.

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde a obras em curso em infraestruturas da SIMARSUL (*novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de saneamento*).

5.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.4.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor da demonstração de posição financeira.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do

bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

Depreciações

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento básico	8 - 33
Ferramentas e utensílios	33
Equipamento administrativo	4

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela SIMARSUL. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos, que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

5.4.2. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas a SIMARSUL.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.4.3. DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Fixos Tangíveis	55 484	28 661
	55 484	28 661

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 é como segue:

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	31.12.2023	Aumentos	31.12.2024
Ativos Fixos Tangíveis - Outros	37 684	-	37 684	29 280	66 964
	37 684	-	37 684	29 280	66 964
Depreciações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos	31.12.2023	Aumentos	31.12.2024
Ativos Fixos Tangíveis - Outros	- 7 321	- 1 702	- 9 023	- 2 457	- 11 479
	- 7 321	- 1 702	- 9 023	- 2 457	- 11 479
Valor Líquido	30 363	- 1 702	28 661	26 823	55 484

6. LOCAÇÕES

6.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações nas quais a SIMARSUL é locatário são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo, as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a SIMARSUL reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A SIMARSUL reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso. A SIMARSUL apenas tem locações enquanto locatária.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a SIMARSUL reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação, o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exatável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- I. Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- II. Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do

ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a SIMARSUL mensura o passivo da locação por:

- I. Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- II. Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- III. Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela SIMARSUL enquanto locatário

A SIMARSUL utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- I. Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- II. Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- III. Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a SIMARSUL é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

6.2. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

6.3. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2023			Exercício de 2024				31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<i>Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações operacionais (IAS 17)</i>										
Equipamento de transporte	96 511	(37 637)	58 874	34 377	(41 511)	(455)	-	130 433	(79 148)	51 286
Licenças	100 327	(2 787)	97 540	190 580	(38 273)	-	-	290 907	(41 060)	249 847
	196 838	(40 424)	156 414	224 957	(79 784)	(455)	-	421 341	(120 208)	301 133

6.4. PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos passivos da locação em 31 dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Passivos da Locação	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Correntes	135 865	54 958
Não correntes	74 950	69 701
	210 816	124 659

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Equipamento de transporte e outros equipamentos	52 068	59 442
Intangíveis - Licenças	158 748	65 217
	210 816	124 659

Futuros pagamentos mínimos	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	143 413	60 336
De 1 a 5 anos	77 175	72 530
Mais de 5 anos	-	-
	220 588	132 866

Juros	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	7 547	5 379
De 1 a 5 anos	2 225	2 828
Mais de 5 anos	-	-
	9 772	8 207

Valor presente dos pagamentos mínimos	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	135 865	54 958
De 1 a 5 anos	74 950	69 701
Mais de 5 anos	-	-
	210 816	124 659

6.5. PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Unidade: euros

Total de pagamentos da locação	31.12.2024	31.12.2023
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	85 937	57 802
Contabilizadas como despesa em resultados	174 254	181 078
	260 191	238 880

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

7.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na respetiva nota 12.1.

7.2. DETALHE

O detalhe dos outros ativos financeiros não correntes em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos a Prazo	74 989	74 989
Investimento Financeiro	5 000	5 000
	79 989	79 989

8. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

8.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5

8.2. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que, no âmbito das suas competências, aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer

situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

8.3. DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2023	DRG gerado 2024	Unidade: euros 31.12.2024
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) Nota 20	66 306 638	- 1 175 242	65 131 396

Relativamente ao DRG de 2024, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado; e
- ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data.

9. CLIENTES

9.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Empresa, a SIMARSUL apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da SIMARSUL).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a SIMARSUL determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a SIMARSUL não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a SIMARSUL valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da SIMARSUL, a SIMARSUL apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a SIMARSUL recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o

valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela SIMARSUL no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A SIMARSUL reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela SIMARSUL se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a SIMARSUL aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração de posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de demonstração de posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a SIMARSUL não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a SIMARSUL alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros.

Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração de posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração de posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - o Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - o O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração de posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração de posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SIMARSUL não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração de posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da SIMARSUL.

Conforme divulgado na nota 4.4. face à tipologia de clientes da SIMARSUL para os quais, na sua maioria, são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas concessões ou parcerias, serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio da SIMARSUL.

9.3. DETALHE MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de Clientes é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Clientes Municípios	11 246 800	7 254 064
Clientes Diretos e Utilizadores	149 005	241 493
Clientes Empresas Subsidiárias	330	330
Outras Dívidas	274 599	274 599
	11 670 735	7 770 485

A rubrica “Clientes municípios” e de “Clientes Diretos e Utilizadores” corresponde a saldos a receber no âmbito da atividade de tratamento de águas residuais, a rubrica de “Outras Dívidas” corresponde a valores faturados decorrentes das empreitadas.

A decomposição da Rubrica “Clientes municípios” é a que se segue a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Clientes Municípios	8 226 360	4 119 477
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	179 348	97 045
Clientes Municípios Injunções	1 859 231	1 859 231
Clientes Municípios Juros de Mora	470 055	421 137
Clientes Municípios Acordos	511 807	757 173
	11 246 800	7 254 064

A rubrica "Municípios Acordos", corresponde a saldos a receber no âmbito do acordo assinado com o Município do Barreiro em 16 de dezembro de 2021 (*acordo de regularização de dívida não enquadrado no DL 5/2019, de 14 de janeiro*).

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Clientes Municípios - não Correntes	259 482	511 807
Clientes Municípios - correntes	10 987 319	6 204 962
Outros Clientes - correntes	423 934	1 053 716
	11 670 735	7 770 485

A rubrica "Clientes Municípios Não Correntes", corresponde a saldo a receber após 31 de dezembro de 2024 no âmbito do acordo assinado com o Município do Barreiro em 16 de dezembro de 2021.

As rubricas de "Clientes Diretos e Utilizadores", "Clientes Empresas Subsidiárias" e "Outras Dívidas" são integralmente compostas de montantes correntes (até 1 ano).

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

Unidade: euros

	Não Vencida	Vencida até 90 dias	Vencida de 90 a 120 dias	Vencida de 120 a 240 dias	Vencida de 240 a 360 dias	Vencida há mais de 360 dias	Total Vencido	Total da Dívida	Total Faturado 2024
Município Alcochete	76 473	-	-	-	-	2 280 368	2 280 368	2 356 841	913 696
Município Barreiro	1 026 323	724 575	183 224	389 030	-	-	1 296 829	2 323 152	2 359 900
Município Moita	430 423	262 942	-	-	-	-	262 942	693 365	3 135 443
Município Montijo	226 734	-	-	-	-	-	-	226 734	3 101 102
Município Palmela	389 959	247 211	-	-	-	-	247 211	637 170	2 427 660
Município Seixal	1 307 929	2 040 135	-	-	-	-	2 040 135	3 348 064	7 476 322
Município Sesimbra	402 806	458 185	-	-	-	-	458 185	860 991	2 591 342
Município Setúbal	800 484	-	-	-	-	-	-	800 484	4 993 551
	4 661 131	3 733 047	183 224	389 030	-	2 280 368	6 585 669	11 246 800	26 999 016

Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2024 evidencia-se no quadro abaixo os riscos de crédito por tipo de clientes da SIMARSUL.

Unidade: euros

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			TOTAL
	Municípios ⁽¹⁾	Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	
Tipologia de clientes	Baixo	Médio	Baixo	
Risco				
Exposição bruta	11 246 800	423 604	330	11 670 735
Imparidade	-	-	-	-
Exposição Líquida (31.12.2024)	11 246 800	423 604	330	11 670 735

⁽¹⁾ Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

10. OUTROS ATIVOS

10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgação na nota 9.1.

10.2. DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Fundos Comunitários	2 302	2 302
Outros Devedores	6 071	5 949
Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos	1 793 675	1 567 060
	1 802 048	1 575 312

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
IVA a Receber	2 116 188	1 712 845
EOEP Ativo	2 116 188	1 712 845

11. INVENTÁRIOS

11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

11.2. DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Peças de Manutenção	426 440	380 838
Matérias Subsidiárias	269 726	219 117
	696 166	599 954

As matérias subsidiárias registadas em inventários correspondem aos reagentes utilizados no processo de tratamento de águas residuais.

12. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

12.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

12.2. DETALHE

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023 é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	100	100
Depósitos à Ordem	660 059	2 200 573
	660 159	2 200 673

13. CAPITAL PRÓPRIO

13.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2. CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 25.000.000 euros é constituído por 25.000.000 ações de 1 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

Unidade: euros

		Capital Subscrito	Capital Realizado
		31.12.2024	31.12.2024
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,0%	12 750 000	12 750 000
Município Alcochete	1,5%	375 455	375 455
Município Barreiro	9,1%	2 274 305	2 274 305
Município Moita	3,6%	893 590	893 590
Município Montijo	4,5%	1 127 290	1 127 290
Município Palmela	4,6%	1 156 040	1 156 040
Município Seixal	11,3%	2 819 950	2 819 950
Município Sesimbra	2,1%	529 585	529 585
Município Setúbal	12,3%	3 073 785	3 073 785
	100,0%	25 000 000	25 000 000

13.3. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o resultado líquido por ação é o seguinte:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado Líquido	2 919 208	3 027 372
Número Médio de ações (1,00Eur/cada)	25 000 000	25 000 000
Resultado por ação	0,12	0,12

13.4. RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS

O detalhe das reservas e outros ajustamentos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2023	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2024
Capital	25 000 000	-	-	-	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos ^(*)	764 832	151 369	-	-	916 201
Resultados Transitados	44 324 305	2 876 004	-	-	47 200 308
Resultado Líquido do Exercício	3 027 372	-	-	2 919 208	2 919 208
	73 116 509	-	-	2 919 208	76 035 717

Legenda:

(*) - os valores apresentados correspondem à Reserva Legal

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica "Outras reservas", no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

I 4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

I 4.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SIMARSUL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração de posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da SIMARSUL. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A SIMARSUL procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da SIMARSUL que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A SIMARSUL procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

I 4.2. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A SIMARSUL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

14.3. PROVISÕES

A Simarsul não tem qualquer montante para provisões.

Processos judiciais em curso

A SIMARSUL faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas pela SIMARSUL demonstram-se como se segue:

		<i>Unidade: euros</i>	
Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Data
Montepio Geral	Indemnizações relativas a expropriações	21 956	01/09/2009
Bankinter	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	3 450	24/10/2018
		25 406	

15. ACRESCIMOS DE GASTO DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

15.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

15.2. DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	15 506 202	15 313 533
	15 506 202	15 313 533

Movimentos do período

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>			
	31.12.2023	Aumentos	Diminuições	31.12.2024
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	15 313 533	1 079 734	887 065	15 506 202
	15 313 533	1 079 734	887 065	15 506 202

16. SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO

16.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SIMARSUL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

16.2. DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Fundos Comunitários	45 960 262	48 200 336
Fundo Ambiental	7 959	15 306
Integração de Património	3 167 649	3 313 316
	49 135 870	51 528 958

	<i>Unidade: euros</i>					
	31.12.2023	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2024	
Fundos Comunitários	48 200 336	- 2 141 250	-	-	98 824	45 960 262
Fundo Ambiental	15 306	- 7 347	-	-	-	7 959
Integração de Património	3 313 316	- 145 668	-	-	-	3 167 649
	51 528 958	-2 294 265	-	-	98 824	49 135 870

17. EMPRÉSTIMOS

17.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A SIMARSUL apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a SIMARSUL liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração de posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

17.2. DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos Bancários BEI	50 304 655	56 043 706
Não Correntes	50 304 655	56 043 706
Empréstimos Bancários BEI	5 828 482	5 580 212
Empréstimos - Empresa-Mãe	2 506 961	-
Correntes	8 335 443	5 580 212
Total de Empréstimos	58 640 098	61 623 918

Unidade: euros

	31.12.2023	Aumentos ⁽¹⁾	Reembolsos	31.12.2024
Empréstimos Bancários BEI	61 623 918	32 534	3 016 354	58 640 098

⁽¹⁾ Os aumentos em 2024 não são contratação de novos financiamentos mas relevação contabilística do custo amortizado do ano no montante de € 32.534

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e linha de suprimentos da AdP a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte maturidade:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	8 075 383	5 287 618
De 1 a 2 anos	6 114 490	5 771 585
De 2 a 3 anos	6 416 570	6 114 490
De 3 a 4 anos	7 095 795	6 416 570
De 4 a 5 anos	7 299 015	7 095 795
Superior a 5 anos	23 638 845	30 937 860
Total	58 640 098	61 623 918

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os empréstimos BEI e Linha de apoio de Tesouraria contratada junto da AdP apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

	<i>Unidade: euros</i>	
Taxa de Juro Variável	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 anos	2 500 000	-
De 1 a 2 anos	-	-
De 2 a 3 anos	-	-
Superior a 3 anos	-	-
	2 500 000	-
Taxa de Juro Fixa	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 anos	5 835 443	5 287 618
De 1 a 2 anos	6 114 490	5 771 585
De 2 a 3 anos	6 416 570	6 114 490
Superior a 3 anos	37 773 595	44 450 225
	56 140 098	61 623 918

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas e não utilizadas

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Expira num ano (taxa fixa)	-	-
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1 000 000	1 000 000
	1 000 000	1 000 000

18. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a SIMARSUL adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

18.2. DETALHE

Em 31 de dezembro de 2024 encontra-se em dívida não corrente o montante de 8.957.662 euros relativo a dívidas a liquidar aos municípios pela integração do património.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Dívida ao Município Alcochete	99 401	103 268
Dívida ao Município Barreiro	98 758	102 600
Dívida ao Município Moita	101 175	105 112
Dívida ao Município Montijo	183 634	190 778
Dívida ao Município Palmela	464 900	482 988
Dívida ao Município Seixal	1 014 457	1 014 457
Dívida ao Município Sesimbra	764 742	794 495
Dívida ao Município Setúbal	6 230 596	6 417 994
	8 957 662	9 211 691

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de fornecedores e outros passivos correntes é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores de Investimentos	1 142 648	2 468 601
Fornecedores Gerais	1 367 940	1 095 955
Fornecedores Empresas do Grupo	369 461	117 049
Fornecedores Facturas em Receção e Conferência	4 510	69 554
	2 884 559	3 751 160

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as rubricas de acréscimos, diferimentos e outros credores tem o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	550 805	519 872
Outros Acréscimos e Diferimentos	2 263 075	1 159 076
Outros Credores	231 074	223 530
	3 044 954	1 902 478

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Retenções - IRS	13 045	22 841
Retenções - Segurança Social	77 280	74 478
Outras Contribuições	814 480	644 903
EOEP Passivo	904 805	742 222

Em resumo, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de fornecedores e outros passivos é o que se segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores não correntes	8 957 662	9 211 691
Passivo - Não correntes	8 957 662	9 211 691
Fornecedores de Investimentos	1 142 648	2 468 601
Fornecedores Gerais	1 367 940	1 095 955
Fornecedores Empresas do Grupo	369 461	117 049
Fornecedores Facturas em Receção e Conferência	4 510	69 554
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	550 805	519 872
Outros Acréscimos e Diferimentos	2 263 075	1 159 076
Outros Credores	231 074	223 530
Retenções - IRS	13 045	22 841
Retenções - Segurança Social	77 280	74 478
Outras Contribuições	814 480	644 903
Passivo - Correntes	6 834 318	6 395 860

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

Unidade: euros

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da demonstração de posição financeira a 31.12.2024
Ativos intangíveis	-	-	-	143 588 091	143 588 091
Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	55 484	55 484
Ativos sobre direito de uso	-	-	-	301 133	301 133
Investimentos financeiros	79 989	-	79 989	-	79 989
Impostos diferidos ativos	-	-	-	4 743 692	4 743 692
Desvio Tarifário Ativo	-	-	-	65 131 396	65 131 396
Inventários	-	-	-	696 166	696 166
Clientes	11 670 735	-	11 670 735	-	11 670 735
Estado e outros entes públicos	-	-	-	2 116 188	2 116 188
Outros ativos correntes	1 802 048	-	1 802 048	-	1 802 048
Caixa e seus equivalentes	-	-	-	660 159	660 159
Total do ativo	13 552 772	-	13 552 772	217 292 309	230 845 080
Empréstimos não correntes	-	50 304 655	50 304 655	-	50 304 655
Passivos de locação não correntes	-	74 950	74 950	-	74 950
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	8 957 662	8 957 662	-	8 957 662
Impostos diferidos passivos	-	-	-	14 994 399	14 994 399
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	15 506 202	15 506 202
Subsídios ao investimento	-	-	-	49 135 870	49 135 870
Empréstimos correntes	-	8 335 443	8 335 443	-	8 335 443
Fornecedores	-	2 884 559	2 884 559	-	2 884 559
Passivos de locação correntes	-	135 865	135 865	-	135 865
Outros passivos correntes	-	3 044 954	3 044 954	-	3 044 954
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	530 000	530 000
Estado e outros entes públicos	-	-	-	904 805	904 805
Total do passivo	-	73 738 088	73 738 088	81 071 276	154 809 363

20. RÉDITO DE CONTRATO COM CLIENTES

20.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da SIMARSUL. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a SIMARSUL avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a SIMARSUL efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das prestações de serviços efetuadas pela SIMARSUL, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato com a prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

20.2. DETALHE

O rédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de Serviços	28 081 666	23 931 186
Rédito da Construção	3 055 242	3 493 180
Desvio de Recuperação de Gastos	- 1 175 242	1 506 676
	29 961 665	28 931 041

Em 2024 registou-se um aumento de 17 % da prestação de serviços justificado essencialmente pelo aumento da tarifa e da plena integração como cliente do Município de Setúbal.

21. GASTO DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
CMVMC - Matérias Subsidiárias	537 318	530 901
	537 318	530 901
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	3 055 242	3 493 180
	3 055 242	3 493 180

Os gastos com vendas compreendem essencialmente as matérias subsidiárias utilizadas no processo de tratamento de água residual para rejeição no meio ambiente.

22. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

22.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria Empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração de posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

22.2. DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhos Especializados	4 307 542	2 871 569
Conservação e Reparação	2 510 613	2 511 725
Energia	3 288 602	3 636 309
Combustíveis	79 292	77 036
Rendas	343 225	298 516
Seguros	158 769	151 624
Outros FSE's	750 575	697 485
	11 438 618	10 244 263

A rubrica de energia representa cerca de 29% do peso total dos fornecimentos e serviços, sendo uma das componentes mais representativa. As rubricas de trabalhos especializados e de conservação e reparação têm um peso de cerca de 38% e 22% do total desta rubrica, respetivamente. O conjunto destas três rubricas representa 88% do total de FSE.

23. GASTOS COM PESSOAL

23.1. DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	3 207 073	2 961 503
Encargos Sociais sobre Remunerações	715 923	664 487
Outros Gastos com Pessoal	354 921	337 750
	4 277 917	3 963 740

A rubrica de gastos com o pessoal apresenta um aumento decorrente do aumento de quadro do pessoal em resultado da contratação de novos trabalhadores previstos nos Planos de Atividades e Orçamentos (PAO) de 2024.

Remunerações dos Órgãos Sociais da SIMARSUL

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	250 636	285 578
Encargos Sociais sobre Remunerações	56 361	66 120
Outros Gastos com Pessoal	10 437	-
	317 434	351 697

Em resumo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os gastos com pessoal totais são os que se seguem:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	3 457 709	3 247 081
Encargos Sociais sobre Remunerações	772 284	730 607
Outros Gastos com Pessoal	365 358	337 750
	4 595 351	4 315 437

Número médio de pessoal

N.º médio de trabalhadores durante o período	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos Sociais	7	8
Mesa da AG	3	3
Trabalhadores Efetivos e Termo Certo	122	119
	132	130

N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos Sociais	7	7
Mesa da AG	3	3
Trabalhadores Efetivos e Termo Certo	125	120
Trabalhadores a Termo Incerto	-	-
	135	130

24. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as amortizações, e depreciações têm o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Amortizações de Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (notas 5.3 e 5.4.3)	6 557 120	5 875 168
Amortização de Ativos sob Direito de Uso (nota 6.3)	79 784	55 141
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual (nota 15.2)	1 079 734	951 812
	7 716 638	6 882 121

As amortizações, depreciações do exercício são registadas pelo método da depleção dos caudais, método que justifica a variação entre os montantes registados em cada exercício.

25. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Não foram constituídas e revertidas provisões no ano de 2024.

26. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Não foram registadas perdas por imparidade no ano de 2024.

27. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	1 76 822	1 58 370
Donativos	1 500	-
Outros Gastos Operacionais	26 333	23 846
	204 743	182 216

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam sobretudo às taxas de regulação a pagar à ERSAR.

28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos e ganhos operacionais são decompostos da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos Suplementares	80 943	49 169
Subsídios à Exploração		
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	58 514	862
Correções Relativas a Exercícios Anteriores		
	139 457	50 031

A principal rubrica que representa o valor de referência desta nota comporta essencialmente valores referentes a venda de energia.

29. GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros são decompostos da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Juros Suportados	1 429 964	1 530 250
Comissões Bancárias	745	912
Juros de Atualização de Dívida de Clientes	-	-
Desconto de Dívidas	-	-
Outros Gastos Financeiros	718 409	764 321
	2 149 118	2 295 483

Os gastos financeiros totalizam em 2024 um montante de 2,1 milhões de euros que dizem respeito aos financiamentos contratados junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), da linha de apoio de tesouraria contratada junto da AdP e juros decorrentes da contabilização da integração de infraestruturas dos Municípios.

30. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os rendimentos financeiros são decompostos da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2024	31.12.2023
Juros Bancários	14 440	31 209
Juros de Mora	267 953	205 929
	282 393	237 138

Os rendimentos financeiros ascenderam a 0,28 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes foram de 0,26 milhões de euros.

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

31.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imposto sobre o rendimento

A SIMARSUL encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável

A SIMARSUL é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros até ao limite de 7,5 milhões de euros, de 5% sobre o valor de lucro tributável que

exceda os 7,5 milhões de euros até ao limite de 35 milhões de euros, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de euros aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a SIMARSUL cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A SIMARSUL entende que, das eventuais revisões das declarações fiscais, não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades Empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração de posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a SIMARSUL seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Unidade: euros

	01.01.2024	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2024
Efeito IFRC 12 - Investimento subsídio firme	555 948	- 555 948	-	-	-	555 948
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1 198 580	- 1 198 580	-	52 112	-	1 146 468
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	1 092 431	- 1 092 431	-	-	-	1 092 431
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	14 822 001	- 14 822 001	1 571 266	887 065	-	15 506 202
Efeito IFRIC Exercício - Subsídio, IFRIC 12 vs Fiscal	3 698 886	- 3 698 886	63 748	-	-	3 762 633
Base de incidência (imposto diferido ativo)	21 367 845	-21 367 845	1 635 014	939 177	-	22 063 682
Taxa IRC	21,0%	1,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Derrama municipal	1,5%	0,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	22,5%	1,0%	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Imposto diferido ativo	4 807 765	- 213 678	351 528	201 923	-	4 743 692

Unidade: euros

	01.01.2024	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2024
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	5 281 637	- 5 281 637	-	229 636	-	5 052 000
Efeito IFRC 12- Investimento Subsídio futuro	- 442 522	442 522	-	-	-	442 522
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	2 261	- 2 261	-	-	-	2 261
Desvio de recuperação de gastos	66 306 639	- 66 306 639	-	1 137 697	-	65 168 942
Desvio de recuperação de gastos não aceite 2023	-	-	-	37 545	-	37 545
Base de incidência (imposto diferido passivo)	71 148 015	-71 148 015	-	1 404 878	-	69 743 136
Taxa IRC	21,0%	1,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Derrama municipal	1,5%	0,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	22,5%	1,0%	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Imposto diferido passivo	16 008 303	- 711 480	-	302 424	-	14 994 399

31.2. DETALHE E MOVIMENTO

Não existem em 2024 dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Estimativa de Imposto a Pagar	1 087 942	608 905
Excesso por Estimativa de Imposto	-	-
Retenções de Terceiros	- 3 622	- 7 815
Pagamentos por conta e adicionais por conta	- 554 319	- 681 929
	530 000	- 80 838

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto Corrente	1 087 942	608 905
Excesso estimativa IRC ano anterior	- 76 566	- 290 450
Insuficiência de estimativa IRC ano anterior	-	-
	1 011 376	318 455
Imposto Diferido	- 949 831	40 936
	61 545	359 391

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

	Base de imposto		Taxa de imposto	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Resultado Antes de Impostos	2 980 753	3 386 763		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	22,5%	22,5%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	0,0%	0,0%		
Varição Patrimonial	-	-		
Varição Patrimonial negativa	- 52 112	- 52 112		
Varição Patrimonial positiva	229 636	229 636		
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	63 748	1 346 694		
Donativos	-	-		
Multas, coimas e juros compensatórios	497	82		
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	-	-		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	1 079 734	-		
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	- 395 534	- 195 289		
Subsídios ao investimento	-	-		
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-		
Desvio de Recuperação de Gastos	1 137 697	- 1 506 676		
Benefícios Fiscais	- 653 382	- 702 727		
	1 169 013	-2 404 609	-	-
Lucro tributável	4 391 039	2 506 373		
Dedução prejuízos fiscais	-	-		
Matéria coletável	4 391 039	2 506 373		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%		
Imposto calculado	922 118	526 338	30,9%	15,5%
Tributação autónoma	13 227	14 780	0,4%	0,4%
Derrama Municipal (1,5%)	65 866	37 596	2,2%	1,1%
Derrama Estadual	86 731	30 191	2,9%	0,9%
Insuficiência estimativa impostos	-	-	0,0%	0,0%
Excesso estimativa impostos	- 76 566	- 290 450	-2,6%	-8,6%
Utilização de perdas fiscais	-	-	0,0%	0,0%
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	- 949 831	40 936	-31,9%	1,2%
	- 860 573	- 166 948	-28,9%	-4,9%
Imposto sobre o rendimento	61 545	359 391	2,1%	10,6%

32. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

32.1. PARTES RELACIONADAS

As transações com os Municípios acionistas da SIMARSUL resultam da atividade normal da Empresa (serviços de saneamento).

As transações com outras Empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à SIMARSUL.

32.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Unidade: euros

	31.12.2024		31.12.2023	
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
ADP SGPS	149	1 079 581		973 061
ADP Valor, S.A.		33 810		23 343
ADP Energias, S.A.		40 718	250	38 136
Águas do Algarve, S.A.	446	446	149	
Águas do Vale do Tejo, S.A.				
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	594	2 945	594	24 238
Águas do Centro Litoral, S.A.	149	297	297	613
Águas do Norte, S.A.	297	149	1 187	
Águas Públicas do Alentejo, S.A.		149		149
Águas do Douro e Paiva, S.A.		149	149	
Águas da Região de Aveiro, S.A.	149			
SIMDOURO, S.A.	149	446	743	149
EPAL	297	12 579	593	7 349
Município Alcochete	1 114 663	4 794	983 073	7 135
Município Barreiro	2 405 903	22 410	1 934 550	20 725
Município Moita	3 135 443	5 374	2 403 246	6 584
Município Montijo	3 101 102	23 446	2 739 695	20 462
Município Palmela	2 427 660	21 239	2 013 021	18 962
Município Seixal	7 495 332	62 046	6 269 816	49 304
Município Setúbal	4 993 551	309 531	4 356 823	335 816
Município Sesimbra	2 593 316	73 259	2 262 078	46 795
	27 269 197	1 693 366	22 966 262	1 572 817

Unidade: euros

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
ADP SGPS		2 867 011		1 16 361
ADP Valor, S.A.		11 446		689
ADP Energias, S.A.		17 163		4 291
Águas do Vale do Tejo	182		182	
Águas do Tejo Atlântico, S.A.				23 118
Águas do Centro Litoral, S.A.				
Águas do Norte, S.A.	149		148	
EPAL		2 450		
Município Alcochete	2 358 145	104 821	2 349 102	108 620
Município Barreiro	2 323 152	109 957	1 470 623	110 105
Município Moita	693 365	106 847	241 317	110 759
Município Montijo	226 734	193 648	542 710	201 785
Município Palmela	637 170	448 487	380 498	466 366
Município Seixal	3 348 064	1 030 068	1 240 876	1 067 963
Município Sesimbra	860 991	806 870	657 556	838 372
Município Setúbal	800 484	6 419 938	371 382	8 389 154
	11 248 435	12 118 706	7 254 393	11 437 582

33. INVESTIMENTO CONTRATUAL

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração de posição financeira apresentada:

Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 268 milhões de euros, dos quais cerca de 229 milhões de euros já se encontram realizados.

Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foi celebrado um conjunto de contratos, constando do quadro seguinte:

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjucação	Data de Adjucação	Valor já facturado p/ conta de adjucação 2024	Responsabilidades c/ empreitadas e Projectos n/relevadas na Demonstração da Posição Financeira
Projectos					
Aquisição de Serviços para a Revisão e Elaboração de Projectos de Saneamento da Área da Península, Lote 1 - Península Este	CTGA	37 500	23/01/2019	19 393	5 801
Aquisição de Serviços para a Revisão e Elaboração de Projectos de Saneamento da Área da Península, Lote 2 - Península Oeste	CTGA	39 000	23/01/2019	23 897	7 324
Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos e Projectos de Saneamento	Consulgal/Sisaqua	130 000	04/09/2019	103 595	26 405
Projeto de Intervenções e Reabilitação da ETAR de Setúbal e Sistema Elevatório	CTGA	234 364	19/12/2024	-	234 364
Aquisição de serviços para elaboração do projeto de reabilitação do Emissário Palmela Norte	TPF Planege	18 000	29/08/2024	-	18 000
Aquisição de Serviços para elaboração de projetos de reabilitação e beneficiações de infraestruturas de saneamento Quinta do Conde e Alcochete	TPF Planege	74 900	10/09/2024	-	74 900
Serviços					
Prestação de serviços para elaboração de topografia e levantamento cadastral	Viamapa, S.A.	95 000	21/01/2020	67 132	27 868
Aquisição de Serviços de Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de empreitadas da SIMARSUL	RIPÓRTICO ENGENHARIA Lda	173 160	12/08/2021	161 504	11 656
Aquisição de serviços de auditorias energéticas	CMFG – Energia e Ambiente, Lda	24 970	24/03/2022	7 153	17 818
Aquisição de Serviços em Geologia- Geotecnia para elaboração de Projectos da SIMARSUL, S.A.	Geoalgar, Lda.	72 000	03/12/2024	-	72 000
Aquisição de Serviços de Execução de expropriações e servidões	AERO-TOPOGRÁFICA, Lda.	89 800	23/05/2024	1 230	88 570
Empreitadas					
Empreitada de Beneficiações em Infraestruturas na Área de Concessão e Reabilitação dos Decantadores Secundários da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa (ZIA)	Metalcário - Construções, Lda	144 843	19/03/2021	123 299	21 544
Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	PLANDESE, S.A.	668 949	26/10/2023	-	668 949
Empreitada de Reabilitação no âmbito do período de garantias da ETAR de Fernão Ferro	Sotecnisol, S.A.	849 302	20/06/2024	-	849 302
Empreitada de execução e reabilitação de infraestruturas de drenagem e elevação do subsistema da Quinta da Bomba – Intercetor do Fanqueiro Fase I	SADE	718 836	24/10/2024	-	718 836
Empreitada para substituição do sistema de arejamento da vala de oxidação, substituição do circuito de escorências e beneficiações gerais da ETAR do Pinhal Novo	NBS, S.A.	1 012 800	18/04/2024	456 939	555 861
Empreitada de execução para conclusão dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema da Quinat do Conde - Fase I - Alto das Vinhas	SADE	563 838	21/02/2024	418 902	144 936
Bens					
Fornecimento de bens e serviços para melhoria de condições e segurança em infraestruturas da SIMARSUL – substituição de PRFV – 4.ª Fase	Fibrosport, Lda.	74 500	29/02/2024	-	74 500

34. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da SIMARSUL no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

Unidade: euros

Remuneração paga à SROC		
Valor dos serviços de revisão de contas	10 551	100%
Total pago pela entidade à SROC	10 551	100%

35. PROCESSOS JUDICIAIS

A SIMARSUL, com referência à data de 31 de dezembro de 2024 tinha as seguintes reclamações e ações judiciais em curso:

- PROC. N.º 952/13.0BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 138.327,50 Euros (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). Por sentença de 10 de Julho de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de € 134.236.18 Euros (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos), acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, à quantia de € 126.492.90 Euros (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de Acórdão. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou as faturas 3170380870, no valor de € 63.246,48 Euros (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos) e 3170380890, no valor de € 63.246,42 Euros (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).
- PROC. N.º 415/15.0BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 68.204,02 Euros (sessenta e oito mil, duzentos e quatro euros e dois cêntimos). PROC. N.º 1851/15.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 474.829,58 Euros (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). Os dois processos foram apensados no proc. N.º 415/15.0BEALM. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou a fatura 3170380854, no valor de € 63.246,48 Euros (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), referente ao processo n.º 415/15.0BEALM. Em 6 de Fevereiro, relativamente ao proc. n.º 415/15.0BEALM o Tribunal considerou-se incompetente para apreciar o mérito da causa. Em 11 de Março a SIMARSUL apresentou recurso daquela decisão. Em 5 de Janeiro de 2021, a SIMARSUL foi notificada da decisão do TCA Sul, de 31 de Dezembro de 2020, em dar provimento ao recurso jurisdicional, revogando-se a sentença recorrida e ordenando-se a baixa dos autos para o prosseguimento dos mesmos. Em 5 de Janeiro de 2021, a SIMARSUL foi notificada da decisão do TCA Sul em dar provimento ao recurso jurisdicional, revogando-se a sentença recorrida e ordenando-se a baixa dos autos para o prosseguimento dos mesmos. Por sentença de 10 de Dezembro de 2021, Tribunal decidiu que o Município de Alcochete deveria pagar à SIMARSUL os juros de mora petionados, que perfazem o valor total de € 5.037,54 Euros (cinco mil e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), que são devidos à taxa legal de juros comerciais.
- PROC. N.º 571/16.2BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 900.304,82 Euros (novecentos mil, trezentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). PROC. N.º 1142/16.6BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-

se o pagamento de dívida no montante de € 755.529,74 Euros (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos). PROC. N.º 946/17.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 145.998,71 Euros (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos). Em 10 de Janeiro de 2018, relativamente ao Proc. 946/17.7BEALM, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de € 109.870,58 Euros (cento e nove mil, oitocentos e setenta euros e cinquenta e oito cêntimos) (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de € 36.118,13 Euros (trinta e seis mil, cento e dezoito euros e treze cêntimos), acrescidas dos juros de mora vincendos. Os três processos foram apensados no proc. N.º 57/16.2BEALM. Audiência prévia realizada em 13 de Setembro de 2023. Aguarda sentença.

- PROC. N.º 947/17.5BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 1.123.264,43 Euros (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos). Em 10 de janeiro de 2018, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de € 634.489,11 Euros (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos) (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de € 488.775,32 Euros (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), acrescidas dos juros de mora vincendos. Em 4 de Julho de 2022, a SIMARSUL foi notificada da Sentença que condena o Município de Alcochete a pagar o valor de capital de € 378.078,84 Euros (trezentos e setenta e oito mil e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido dos juros de mora vencidos, no valor de € 74.336,45 Euros (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), e dos juros de mora vincendos, desde 22/12/2017 e até à respetiva e concreta data de pagamento de cada fatura, à taxa de juros comerciais. A 23 de Setembro a SIMARSUL foi notificada do recurso interposto pelo Município de Alcochete. Em 25 de Outubro a SIMARSUL apresentou as suas contra-alegações; entretanto, a 20 de Dezembro de 2024, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Sul, quem, em conferência de juízes, determinou negar provimento ao recurso deduzido, mantendo em absoluto o decidido na sentença recorrida (Acórdão, em princípio irrecurável, mas ainda não transitado em julgado).
- PROC. N.º 73539/20.0YIPRT - injunção interposta contra a VALORSET reclamando-se o pagamento de € 1.276,18 Euros (mil, duzentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos), referentes a capital em dívida, juros, custas e outras despesas. Em 23 de Outubro de 2020 foi aposta fórmula executória na Injunção. No entanto, a VALORSET foi declarada insolvente no Proc.º 5867/19.6STB - Juízo de Comércio de Setúbal – Juiz 2. Nesse processo foi considerada a dívida à SIMARSUL no valor de € 934,99 Euros (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), que foi o capital reclamado pela SIMARSUL na Injunção. A massa insolvente, até à data, não pagou qualquer quantia à SIMARSUL.
- PROC. N.º CO/001159/18.6CGI - relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR Barreiro/Moita, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação grave à qual poderá caber uma coima de € 5.000,00 Euros (cinco mil euros) a € 44.800,00 Euros (quarenta e quatro mil e oitocentos euros), em caso de dolo, e de € 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros) a € 22.400,00 Euros (vinte e dois mil e quatrocentos euros), em caso de negligência. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 28 Setembro 2018. Aguarda-se decisão.
- PROC. N.º CO/01317/20 - a SIMARSUL é acusada, relativamente à ETAR do Seixal, sendo-lhe imputada uma contraordenação muito grave por incumprimento da licença de descarga, à qual poderá caber uma coima de € 24.000,00 Euros (vinte e quatro mil euros) a € 144.000,00 Euros (cento e quarenta e quatro mil euros), em caso de negligência, e de € 240.000,00 Euros (duzentos e quarenta mil euros) a € 5.000.000,00 Euros (cinco milhões de euros), em caso de dolo. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 23 de Novembro 2020. Aguarda-se decisão.

- PROC N° CO/01086/21 - a SIMARSUL é acusada, relativamente à ETAR do Seixal, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação muito grave por incumprimento da licença de descarga, à qual poderá caber uma coima de € 24.000,00 Euros (vinte e quatro mil euros) a € 144.000,00 Euros (cento e quarenta e quatro mil euros), em caso de negligência, e de € 240.000,00 Euros (duzentos e quarenta mil euros) a € 5.000.000,00 Euros (cinco milhões de euros), em caso de dolo. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 12 de Outubro 2021. Aguarda-se decisão.
- PROC N° DJUR.DCCO.00207.2021 - a SIMARSUL é acusada, relativamente à ETAR do Seixal, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação muito grave por incumprimento da licença de descarga, à qual poderá caber uma coima de € 24.000,00 Euros (vinte e quatro mil euros) a € 144.000,00 Euros (cento e quarenta e quatro mil euros), em caso de negligência, e de € 240.000,00 Euros (duzentos e quarenta mil euros) a € 5.000.000,00 Euros (cinco milhões de euros), em caso de dolo. A SIMARSUL apresentou a sua defesa até 22 de Novembro 2021. Nos dias 17 e 22 de Dezembro de 2021, as testemunhas da SIMARSUL foram ouvidas. Aguarda-se decisão.
- PROC. N.º 1121/18.9BEALM - ação de processo comum interposta pelo Município de Alcochete reclamando o equilíbrio económico-financeiro da concessão. A SIMARSUL contestou em 26 de abril de 2019. Aguarda julgamento.
- PROC N° 1992/21.T8STB – ação interposta pelo trabalhador Luís Miguel Sousa, requerendo a sua reclassificação profissional. Julgamento já efetuado. Aguarda sentença.
- PROC N° 3626/23.0BELSB - ação administrativa, interposta pela BLUEOTTER contra a SIMARSUL, reclamando a revisão extraordinária de preços num processo de contratação pública. A ação foi contestada em 4 de Dezembro de 2023.
- PROC N° 243/19.3BELSB - descrição do litígio: impugnação do ato de aplicação de sanção contratual pela Empresa SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., no âmbito da execução do contrato de “Fornecimento, Ligação e Colocação em Serviço de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos” celebrado com a Empresa EFACEC ELECTRIC MOBILITY, S.A., no dia 21 de Dezembro de 2017 e pedido de indemnização no valor de € 15.195,00 Euros (quinze mil, cento e noventa e cinco euros). Tribunal: Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Valor do processo: € 35.336,69 Euros (trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). Fase do processo: terminou a fase dos articulados e decidida a apensação ao processo n.º 1099/19.1BEPRT, aguardando-se os ulteriores termos processuais.
- PROC N° 865/20.0BELSB - descrição do litígio: impugnação do ato de adjudicação proferido no âmbito do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a “celebração de contrato de seguros de pessoas e aquisição de serviços de corretagem para as Empresas do Grupo Águas de Portugal”, quanto ao Lote 1 - Seguros de Saúde. Tribunal: Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Valor do processo: € 3.329.296,26 Euros (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos). Fase do processo: por sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa de 10/11/2020 foi julgada totalmente improcedente a ação intentada pelas Empresas AON Portugal, S.A. e OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., tendo estas interposto recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul, que aguarda decisão.
- PROC N° 4401/24.0T8STB - descrição do litígio: o Autor (Raúl António Oliveira Pinto - trabalhador da SIMARSUL) peticiona a condenação da Ré (empregadora SIMARSUL) a reconhecer o seu direito a ser reposicionado na categoria profissional de Técnico Operativo C prevista no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Águas de Portugal, publicado no BTE, n.º 41, de 8 de Novembro de 2018 (de ora em diante, “ACT”), desde 03 de Janeiro de 2021; tal como demanda a condenação da empregadora no pagamento dos valores correspondentes às diferenças salariais que se cifram em € 14.270,00 Euros (catorze mil, duzentos e setenta

euros), bem como as diferenças que se vierem a vencer já na pendência da ação, incluindo subsídios de férias e de Natal; e, ainda, a condenação da empregadora no pagamento dos juros de mora à taxa legal sobre todas as quantias devidas e até integral e efetivo pagamento, mais custas, procuradoria condigna e demais despesas com o processo. Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Juízo do Trabalho). Valor do processo: € 14.270,00 Euros (catorze mil, duzentos e setenta euros). Fase do processo: aguarda julgamento.

- PROC N.º 4409/24.6T8STB - descrição do litígio: o Autor (Carlos Manuel Fernandes Trevas - trabalhador da SIMARSUL) peticiona a condenação da Ré (empregadora SIMARSUL) a reconhecer o seu direito a ser repositado na categoria profissional de Técnico Operativo C prevista no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Águas de Portugal, publicado no BTE, n.º 41, de 8 de Novembro de 2018, desde 01 de Janeiro de 2019; tal como demanda a condenação da empregadora no pagamento dos valores correspondentes às diferenças salariais que se cifram em € 15.502,20 Euros (quinze mil, quinhentos e dois euros e vinte centavos), bem como as diferenças que se vierem a vencer já na pendência da ação, incluindo subsídios de férias e de Natal; e, ainda, a condenação da empregadora no pagamento dos juros de mora à taxa legal sobre todas as quantias devidas e até integral e efetivo pagamento, mais custas, procuradoria condigna e demais despesas com o processo. Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Juízo do Trabalho). Valor do processo: € 2.000,00 Euros (dois mil euros). Fase do processo: aguarda julgamento.

- PROC N.º 4411/24.8T8STB - descrição do litígio: o Autor (Joviniano Sebastião Rosa dos Santos - trabalhador da SIMARSUL) peticiona a condenação da Ré (empregadora SIMARSUL) a reconhecer o seu direito a ser repositado na categoria profissional de Técnico Operativo C prevista no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Águas de Portugal, publicado no BTE, n.º 41, de 8 de Novembro de 2018, desde 01 de Janeiro de 2019; tal como demanda a condenação da empregadora no pagamento dos valores correspondentes às diferenças salariais que se cifram em € 18.010,00 Euros (dezoito mil e dez euros), bem como as diferenças que se vierem a vencer já na pendência da ação, incluindo subsídios de férias e de Natal; e, ainda, a condenação da empregadora no pagamento dos juros de mora à taxa legal sobre todas as quantias devidas e até integral e efetivo pagamento, mais custas, procuradoria condigna e demais despesas com o processo. Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal (Juízo do Trabalho). Valor do processo: €18.010,00 Euros (dezoito mil e dez euros). Fase do processo: aguarda julgamento.

36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SIMARSUL, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SIMARSUL, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa SIMARSUL ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

37. RENDIMENTO GARANTIDO

A remuneração adequada dos capitais próprios da SIMARSUL corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, ainda que no âmbito das concessionárias extintas, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

A remuneração em dívida é remunerada à rentabilidade média Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária.

Em 2024 o valor da remuneração garantida apurada foi de 2.919.869 euros, conforme quadro que se segue:

Rubrica a remunerar	Valor a remunerar	Forma de remuneração	Período de cálculo	Unidade: euros	
				Remuneração	
Capital Social em 1 de janeiro de 2024	25 000 000	OT + 3%	366	1 490 000	
Reserva Legal em 1 de janeiro de 2024	764 832	OT + 3%	366	45 584	
Reforço da Reserva Legal	151 369	OT + 3%	281	6 926	
Dividendos em dívida de 2023 não distribuídos em 2024	44 324 305	OT	366	1 311 999	
Dividendos em dívida de 2023 não distribuídos em 2024	2 876 004	OT	281	65 359	
Remuneração Acionista de 2024, antes de ajustamento				2 919 869	
Ajustamento de 2023 já refletido no RLE 2024				-	661
Remuneração Acionista de 2024				2 919 208	
Valor da OT em 2024 ^(*)					2,96%
Prémio de risco					3,00%

Legenda:

(*) - média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal

Em 2024 o valor da remuneração garantida foi ajustada em 661 euros relativos ao ano de 2023.

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

38. OUTROS ASSUNTOS

O ano de 2024 fica fortemente marcado pela continuação da guerra na Ucrânia e pelo conflito no Médio Oriente, e alastramento da instabilidade geopolítica, ambos foram e continuarão a ser marcantes para a atividade socioeconómica do país, conforme detalhado no ponto relativo à envolvente do Relatório de Gestão.

39. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Em 31 de dezembro de 2024 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de carácter ambiental.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da SIMARSUL, não tem conhecimento, em 28 de fevereiro de 2025, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O valor de Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2024 foi submetido à aprovação da ERSAR em 20 de fevereiro de 2025

Seixal, 28 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

Rui Miguel Grilo Ramos

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

José Eduardo Esperança Fialho

Presidente Executivo

João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Executivo

Dora da Luz Brandão Rego Afonso

Vogal Executivo

Rute Isabel Talhadas Cesário

Vogal Não Executivo

João Pedro Coelho de Oliveira Miguel

Vogal Não Executivo

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL
Sobre os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
da SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A (SIMARSUL), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2024, o qual foi aprovado em 28 de fevereiro de 2025.
2. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, no âmbito das suas competências, procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações legais, entre outras, as relativas às remunerações vigentes em 2024, encontrando-se convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da SIMARSUL e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024. Verificou também o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, faltando a data apenas o respeitante ao 4º trimestre.
5. O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2025, segundo o previsto no artigo 54º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido parecer autónomo sobre o mesmo.
6. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
7. Adicionalmente, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e com uma ênfase e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

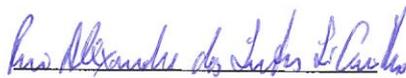
9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. Este Conselho Fiscal ressalva o facto de à data da emissão deste Relatório e Parecer, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) constante na Demonstração de Resultados, não ter sido aprovado pela ERSAR, sendo convicção da Administração que se trata da melhor estimativa na presente data.
11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SIMARSUL aprove:

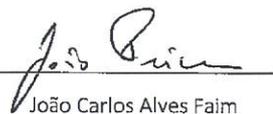
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2024.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Seixal, 03 de março de 2025



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

(Vogal)



João Carlos Alves Faim

(Vogal)

Certificação legal de contas

**SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal,
S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2024 acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 230.845.080 Euros e um total de capital próprio de 76.035.717 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.919.208 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 8 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (“DRG”) corresponde à correção (positiva no caso de défice e negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente de acordo com o Contrato de Concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Défice/(Superavit) tarifário de recuperação de gastos” da demonstração de resultados e do resultado integral, apresenta um superavit de 1.175.242 Euros, que foi estimado pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovado pela ERSAR. Conforme divulgado na nota 8.3 do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que o DRG do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde à melhor estimativa na presente data e será aprovado pela ERSAR.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 8 de março de 2024, não inclui reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 3 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexo – Despachos de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. Nos termos dos n.º 7 e n.º 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 4/2024, de 8 de janeiro, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. para 2024 se encontra em condições de merecer aprovação;
3. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., circunscrito ao ano de 2024.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro
Sousa
Rodrigues

Assinado de forma digital por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2024.03.15 10:14:21 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)

O Secretário de Estado do Ambiente,

Hugo
Pires

Assinado de forma digital por Hugo Pires
Dados: 2024.03.15 16:46:23 Z

(Hugo Polido Pires)